



REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE BRAGANEY-PR

2ª Fase – Parte 2





Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

Prefeito:

Odair Guerreiro Oliveira

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Março/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3
2.1. Saúde	3
2.1.1. Gestão em Saúde	8
2.1.2. Integração da Atenção e Vigilância em Saúde	9
2.1.3. Regulação	9
2.1.4. Diagnóstico Epidemiológico:	10
2.1.5. Atenção à Saúde	16
2.1.6. Vigilância em Saúde	17
2.1.6.1. Vigilância Epidemiológica	17
2.1.6.2. Vigilância Sanitária	18
2.1.6.3. Saúde do Trabalhador	19
2.1.6.4. Vigilância Ambiental	20
2.1.7. Assistência Farmacêutica	22
2.1.8. Judicialização da Saúde	22
2.1.9. Atenção Primária à Saúde	23
2.1.10. Informações em Saúde	26
2.1.11. Controle Interno	26
2.1.12. Financiamento	27
2.1.13. Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	27
2.1.14. Ouvidoria e Controle Social	29
2.2. Assistência Social	30
2.2.1. Órgão Gestor	31
2.2.1.1. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	32
2.2.1.2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	33
2.2.1.3. Centro de Convivência na Sede do Município	33
2.2.1.4. Centro de Convivência em Longuinópolis	34
2.2.1.5. Posto De Atendimento do CRAS no Longuinópolis	34
2.2.1.6. Órgão Gestor- Secretaria Municipal de Assistência Social	34

2.2.2. Proteção Social Básica	36
2.2.2.1. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	36
2.2.2.2. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	37
2.2.2.3. Os Benefícios Eventuais	39
2.2.2.4. Cadastro Único	40
2.2.3. Proteção Social Especial	46
2.2.3.1. Média Complexidade	46
2.2.3.2. Alta Complexidade	47
2.2.4. Controle Social	48
2.2.5. Mecanismos E Fontes De Financiamento	49
2.3. Educação	50
2.3.1. Histórico Da Educação	50
2.3.2. Cenário Atual	51
2.3.3. Profissionais Da Educação	52
2.3.4. A Secretaria De Educação	54
2.3.4.1. Documentação Escolar	54
2.3.5. Pedagógico	57
2.3.5.1. Currículo	59
2.3.6. Transporte Escolar Municipal	59
2.3.6.1. Transporte Escolar	60
2.3.7. Alimentação Escolar	60
2.3.8. Indicadores Educacionais	63
2.3.9. Modalidades de ensino	64
2.3.9.1. Educação Infantil	64
2.3.9.2. Ensino Fundamental	64
2.3.9.3. Educação Especial	65
2.3.9.4. Educação Em Tempo Integral	67
2.3.10. Estabelecimentos Municipais De Ensino	68
2.3.10.1. Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.	68
2.3.10.2. José Teodoro Dias, CMEI	72
2.3.10.3. Amiguinhos de Jesus, CMEI.	76
2.3.10.4. Maria Célia Sandri	79
2.3.10.5. Escola Rural Municipal Tiradentes	83

2.3.10.6. Escola Municipal Marechal Deodoro	85
2.3.11. Instâncias Colegiadas	88
2.3.12. A Gestão Democrática Na Escola	90
2.3.13. Comitês E Conselhos	91
2.3.14. Financiamento Da Educação	92
2.4. Cultura	93
2.4.1. Biblioteca Cidadã De Braganey Professor Armerindo Denardin	93
2.4.2. Natal Luz	94
2.4.3. Desfile 07 De Setembro	95
2.4.4. Páscoa Na Praça	95
2.4.5. Companhia De Reis Canarinho	96
2.4.6. Coral Municipal	97
2.4.7. Orquestra De Viola	98
2.5. Esporte e Lazer	99
2.5.1. Ginásio de Esportes Joaquim Corrêa	99
2.5.2. Ginásio de Esportes Adalberto Cruz Mendonça	100
2.5.3. Campo de Futebol Bragantina	101
2.5.4. Campo Sintético - Braganey	101
2.5.5. Campo de Futebol Arena Pedro Pires Garcia	102
2.5.6. Lago Municipal de Braganey	102
2.5.7. Praça Padre Paulo	103
2.5.8. Praça Agenor Largura	103
2.5.9. Escolinha de Futsal.	104
2.5.10. Escolinha de Futebol de Campo.	105
2.5.11. Escolinha de Futebol Sintético	105
2.5.12. Promoção de Eventos Esportivos	106
3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL, MEIO AMBIENTE E AS CAPACIDADES DE ATENDIMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	107
3.1. Lei do Plano Diretor – Lei Municipal nº 502/12 e Lei do Perímetro Urbano – Lei Municipal nº 503/12	107
3.2. Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Municipal nº 505/12	111

3.3. Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Rural – Lei Municipal nº 504/12	120
3.4. Lei do Código de Obras – Lei Municipal nº 507/2012	121
4. EXPANSÃO URBANA, MEIO AMBIENTE E A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	126
5. CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS	130
5.1. Condições de Moradia	130
5.2. Déficit Habitacional	132
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	135
8. ANEXOS	137
8.1. Mapa de Equipamentos Públicos Urbanos na Sede	137

LISTA DE QUADROS

Figura 2.1. 10 ^a Regional de Saúde.	4
Figura 2.2. Unidade Básica de Saúde de Braganey.	5
Figura 2.3. Unidade Básica de Saúde da Bragantina.	5
Figura 2.4. Unidade Básica de Saúde de Longuinópolis.	6
Figura 2.5. Clínica de Fisioterapia	6
Figura 2.6. Clínica Mais Vida.	7
Figura 2.7. Academia em Saúde	7
Figura 2.8. Fluxograma Da Secretaria Municipal De Assistência Social.	32
Figura 2.9. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.	33
Figura 2.10. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.	33
Figura 2.11. Centro de Convivência na Sede do Município.	34
Figura 2.12. Órgão Gestor- Secretaria Municipal de Assistência Social.	34
Figura 2.13. Alimentação Escolar em Braganey- PR.	61
Figura 2.14. Infraestrutura do Balão Mágico, CMEI.	71
Figura 2.15. Infraestrutura do CMEI José Teodoro Dias.	76
Figura 2.16. Infraestrutura do Amiguinhos de Jesus, CMEI.	78
Figura 2.17. Infraestrutura do Maria Célia Sandri, CMEI.	83

Figura 2.18. Infraestrutura da escola Tiradentes Link.	85
Figura 2.19. Infraestrutura da Marechal Deodoro.	88
Figura 2.20. Biblioteca Cidadã de Braganey.	94
Figura 2.21. Natal Luz de Braganey.	94
Figura 2.22. Desfile 7 de Setembro de Braganey.	95
Figura 2.23. Páscoa Na Praça de Braganey	96
Figura 2.24. Companhia de Reis Canarinho da comunidade de Longuinópolis, Braganey	96
Figura 2.25. Coral Municipal de Braganey.	97
Figura 2.26. Orquestra de Viola de Braganey.	99
Figura 2.27. Ginásio de Esportes Joaquim Corrêa de Braganey.	100
Figura 2.28. Ginásio de Esportes Adalberto Cruz Mendonça de Braganey.	100
Figura 2.29. Campo de Futebol Bragantina de Braganey.	101
Figura 2.30. Campo Sintético de Braganey.	101
Figura 2.31. Lago Municipal de Braganey.	102
Figura 2.32. Praça Padre Paulo em Braganey.	103
Figura 2.33. Praça Agenor Largura de Braganey.	104
Figura 2.34. Escolinha de Futsal de Braganey.	104
Figura 2.35. Escolinha de Futebol de Campo em Bragatinga.	105
Figura 2.36. Escolinha de Futebol Sintético de Braganey.	105
Figura 2.37. Romaria do Ciclista em Braganey.	106
Figura 2.38. Desfile de Sete de Setembro de Braganey.	106
Figura 3.1. Macrozoneamento Municipal de Braganey	109
Figura 3.2. Perímetro Urbano de Braganey	111
Figura 3.3. Zoneamento Urbano de Braganey	113
Figura 4.1. Vetores Irregulares e Sede Urbana de Braganey.	126
Figura 4.2. Vetores Irregular 1 - Comunidade de Longuinópolis.	127
Figura 4.3. Vetores Irregular 2 - Comunidade de Samália.	128

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1. Informações sobre nascimentos no período de 2020 a 2023.	10
Tabela 2.2. Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais de 2020 a 2023.	11
Tabela 2.3. Taxa de mortalidade em crianças menores de 01 ano de idade a cada mil nascidos vivos – 2020 a 2023.	11
Tabela 2.4. Taxa de mortalidade materna (a cada 100 mil nascidos vivos) de 2020 a 2023.	11
Tabela 2.5. Cobertura vacinal (%) 2022.	12
Tabela 2.6. Doenças de Notificação Compulsória de 2023 (CASOS NOTIFICADOS) – Município de residência.	12
Tabela 2.7. Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, ano 2023.	13
Tabela 2.8. Mortalidade por grupos de causa, segundo capítulo CID-10, ano 2023.	14
Tabela 2.9. Outros indicadores de mortalidade proporcional ao período de 2020 a 2023.	15
Tabela 2.10. Série histórica de cobertura da APS, ESF e ESB.	15
Tabela 2.11. Metas do Programa de Combate a Endemias – 2023 - 2024	21
Tabela 2.12. Quadro de funcionários da SMS – 2024.	28
2.2.1.2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	33
Tabela 2.13. Quadro de funcionários do setor de assistência social – 2024.	35
Tabela 2.14. Número de famílias em acompanhamento pelo PAIF em 2022.	36
Tabela 2.15. Número de famílias em atendimento particularizado	37
Tabela 2.16. Número de famílias participando de grupos do PAIF em 2021	37
Tabela 2.17. Número de participantes de atividades coletivas não continuadas	37
Tabela 2.18. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) em 2021.	38
Tabela 2.19. Local de Residência dos usuários atendidos pelo SCFV em 2021	38
Tabela 2.20. Número de famílias beneficiárias do Auxílio Alimentação em 2023.	39
Tabela 2.21. Número de famílias beneficiárias do Auxílio Natalidade em 2023.	40
Tabela 2.22. Número de famílias beneficiárias do Auxílio Funeral em 2023.	40
Tabela 2.23. Quantidades de beneficiários BPC/RMV - Referência: 02/2023.	42
Tabela 2.24. Atendimento com o Programa Leite das Crianças em 2023.	44
Tabela 2.25. Número de famílias em acompanhamento pelo PAEFI/2021.	47

Tabela 2.26. Número de atendimento particularizado em 2021.	47
Tabela 2.27. Número de alunos atendidos por modalidade de Ensino nas diferentes redes de Ensino do município de Braganey Fev/2024.	51
Tabela 2.28. Instituições de Ensino da Rede Municipal e quantidade de alunos por modalidade de Ensino Fev/2024.	52
Tabela 2.29. Número de Funcionários vinculados à secretaria de Educação em 2024.	53
Tabela 2.30. Índice Nacional de Educação Pública 2021- Ensino fundamental anos iniciais.	63
Tabela 2.31. Índice Nacional de Educação Pública 2021- Ensino fundamental anos finais.	64
Tabela 2.23. Matrículas por etapa de ensino do CMEI Amiguinhos de Jesus.	77
Tabela 2.24. Matrículas por etapa de ensino no Maria Célia Sandri, CMEI.	82
Tabela 2.25. Quantidade de alunos matriculados na Escola Gustavo em Mar/2023.	84
Tabela 2.26. Quantidade de alunos matriculados na Escola Municipal Marechal Deodoro-EF em fevereiro/2024	87
Tabela 5.1. Perfil De Ocupação Dos Domicílios De Braganey e No Paraná, em 2000 e 2010.	130
Tabela 5.2. Características Dos Domicílios Particulares Permanentes De Braganey em 2010.	131
Tabela 5.3. Situação Dos Domicílios De Braganey, em 2010.	133
Tabela 5.4. Composição Do Déficit De Braganey, em 2010.	133

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1. Espaços disponibilizados na CMEI José Teodoro Dias.	75
Quadro 3.1. Estrutura da Lei do Plano diretor de Braganey.	107
Quadro 3.2. Estrutura da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Braganey	112
Quadro 3.3. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZEU e considerações sobre a dinâmica atual.	114
Quadro 3.4. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZEIS e considerações sobre a dinâmica atual.	114
Quadro 3.5. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZCCS e considerações sobre a dinâmica atual.	115

Quadro 3.6. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZRBD e considerações sobre a dinâmica atual.	117
Quadro 3.7. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZRMD e considerações sobre a dinâmica atual.	117
Quadro 3.8. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZI e considerações sobre a dinâmica atual.	118
Quadro 3.9. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZPP e considerações sobre a dinâmica atual.	120
Quadro 3.10. Estrutura da Lei do Parcelamento do Solo de Braganey.	120
Quadro 3.11. Estrutura código de obras de Braganey	121
Quadro 4.1. Capacidade de infraestrutura vetor 1.	127
Quadro 4.2. Capacidade de infraestrutura vetor 2.	129

1. INTRODUÇÃO

A **Análise Temática Integrada (ATI)** se caracteriza como a leitura técnica do território de Braganey, com objetivo de levantar: (i) uso e ocupação do solo atual, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; (ii) expansão urbana, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; e (iii) condições gerais de moradias e fundiárias.

Em atendimento ao contrato nº 43/2023, a ATI integra a **2ª Fase** do projeto de revisão do Plano Diretor e das legislações urbanísticas complementares de Braganey, estando dividida em três partes. Neste contexto, o presente relatório é dedicado à **Parte 2**, cujas informações coletadas foram sistematizadas e desenvolvidas em torno dos seguintes eixos temáticos:

i. Eficiência e Funcionalidade das Secretarias Municipais, se analisando a eficiência e funcionalidade das secretarias municipais em termos de capacidade de atendimento, distribuição de equipamentos urbanos e prestação de serviços públicos.

ii. Uso e ocupação do solo atual, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, considerando o resultado da **Parte 1**, avaliação e da adequação da dinâmica atual de uso e ocupação do solo, assim como a pertinência da legislação vigente, com destaque para:

- Lei do Plano Diretor (Lei Municipal nº 502/2012) e Lei do Perímetro Urbano (Lei Municipal nº 503/2012);
- Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 505/2012);
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Rural (Lei Municipal nº 504/2012);
- Lei do Código de Obra (Lei Municipal nº 507/2012).

iii. Expansão Urbana, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, avaliação de adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbanas, sejam internas ou externas ao perímetro urbano de Braganey, meio ambiente, o atendimento qualitativo e quantitativo e a viabilidade de investimentos para ampliação das infraestruturas,

equipamentos e serviços públicos, frente a dinâmica demográfica, imobiliária e dos principais potenciais de atividades produtivas do município;

iv. Condições gerais de moradia e fundiárias, considerando o resultado da **Parte 1**, avaliação da regularidade fundiária e suas condições de moradias, para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços e ao saneamento ambiental.

Ao final do relatório, serão elaboradas as considerações finais frente aos principais desafios para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Braganey, com intuito de auxiliar na etapa prognostica, objetivo da **Parte 3** da **2ª Fase**.

Cumprе mencionar que a análise constante neste documento se encontra amparada em:

- Dispositivos da Legislação Federal, especialmente no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2011, bem como nas resoluções do Conselho Nacional da Cidade;
- Fontes secundarias amplamente reconhecidas;
- Mapas georreferenciados; e
- Informações prestadas pelos gestores públicos, ao longo do ano de 2023.

2. ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

As secretarias municipais desempenham um papel crucial na gestão e na oferta de serviços públicos em nível local, abrangendo uma ampla gama de áreas, desde educação e saúde até infraestrutura e meio ambiente. Essas entidades são vitais para garantir o funcionamento eficaz das comunidades urbanas. Analisar a eficiência e a funcionalidade das secretarias municipais é essencial para avaliar como estão atendendo às necessidades dos cidadãos, distribuindo recursos e equipamentos urbanos, e fornecendo serviços públicos de qualidade.

Nesse sentido, é fundamental examinar a capacidade de atendimento das secretarias municipais, considerando, fatores como acessibilidade, tempo de espera e qualidade do serviço prestado. Além disso, a distribuição equitativa de equipamentos urbanos, como postos de saúde, escolas, parques e transporte público, desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos residentes urbanos. A eficiência na alocação desses recursos reflete diretamente na funcionalidade das secretarias municipais e na satisfação dos cidadãos.

Com base nessas considerações, é necessário reunir informações atualizadas sobre as secretarias que compõem o município de Braganey, destacando seu estado atual e suas capacidades de atendimento.

2.1. Saúde

O município de Braganey-PR., está na área de abrangência da 10ª Regional de Saúde com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná e compõem 25 municípios.

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| 1. Anahy | 14. Guaraniaçu |
| 2. Boa Vista da Aparecida | 15. Ibema |
| 3. BRAGANEY | 16. Iguatu |
| 4. Cafelândia | 17. Iracema do Oeste |
| 5. Campo Bonito | 18. Jesuítas |
| 6. Capitão Leônidas Marques | 19. Lindoeste |
| 7. Cascavel | 20. Nova Aurora |
| 8. Catanduvas | 21. Quedas do Iguaçu |
| 9. Céu Azul | 22. Santa Lúcia |
| 10. Corbélia | 23. Santa Tereza do Oeste |
| 11. Diamante do Sul | 24. Três Barras do Paraná |
| 12. Espigão Alto do Iguaçu | 25. Vera Cruz do Oeste |
| 13. Formosa do Oeste | |

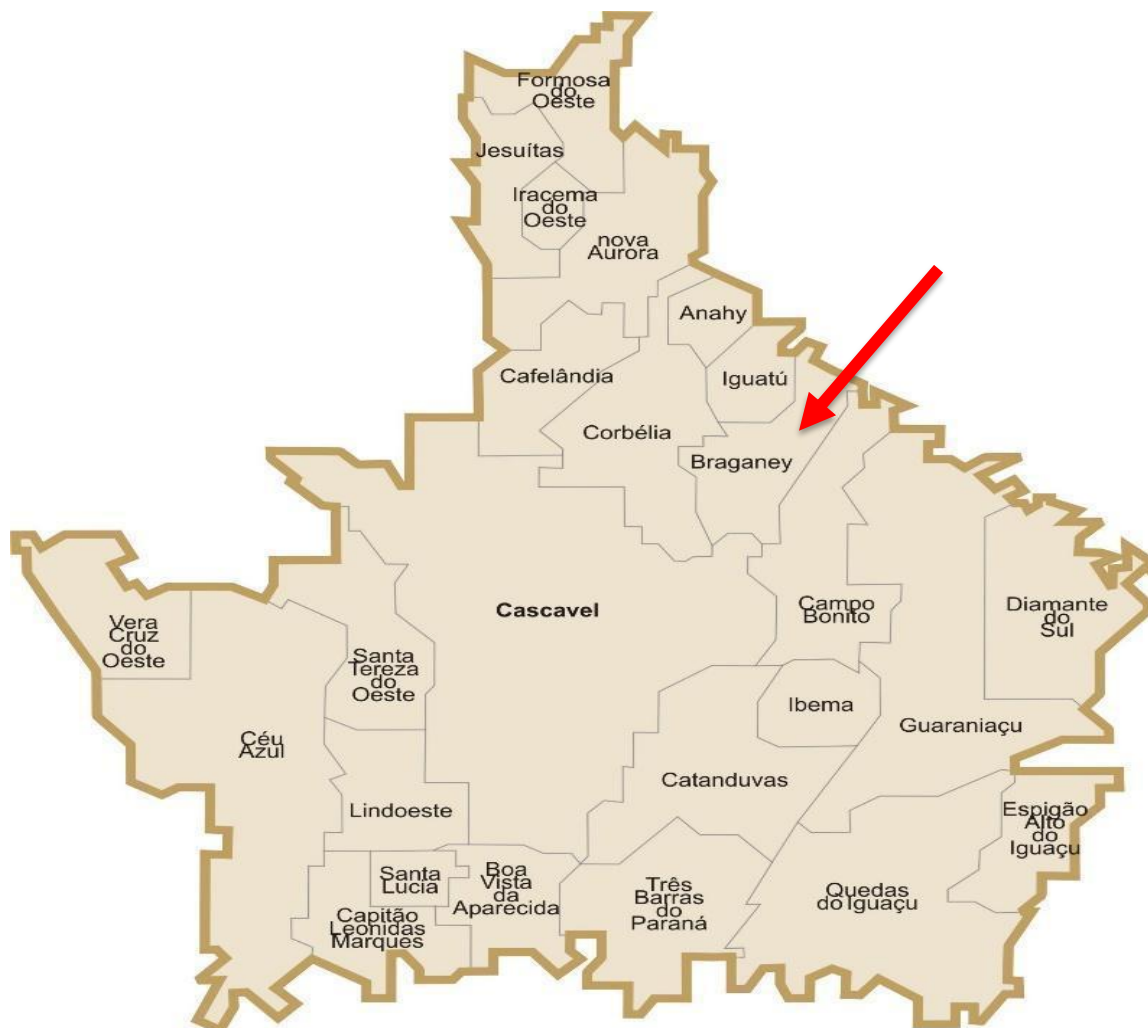


Figura 2.1. 10ª Regional de Saúde.

Fonte: Ministério Público do Paraná, 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde de Braganey, localiza-se na Avenida Brasília, 1089, Centro, prestando os serviços públicos na área de saúde pública de Atenção Básica, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

É composta por 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, 01 (uma) Academia de Saúde e uma (01) Clínica Municipal de Fisioterapia, (01) Clínica de Saúde mental:

- Unidade Básica de Saúde de Braganey: Localizada na Avenida Brasília, 1089, Centro, CEP: 85430-000. CNES: 2736756. Fone de contato: (45) 32451262.



Figura 2.2. Unidade Básica de Saúde de Braganey.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

- Unidade Básica de Saúde da Bragantina: Localizada na Rua São Luiz, S/N, Bragantina, CEP: 85430-000. CNES: 9669086. Fone de contato: (45) 32455010



Figura 2.3. Unidade Básica de Saúde da Bragantina.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

- Unidade Básica de Saúde do Longuinópolis: Localizada na Avenida Brasil, S/N, Longuinópolis, CEP: 85430-000. CNES: 2739267. (45) 32451525.



Figura 2.4. Unidade Básica de Saúde de Longuinópolis.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

- Clínica Municipal de Fisioterapia: Localizada na Rua Padre Aldacir José Carniel, 1033, Centro, CEP: 85430-000. CNES: 2736756. (45) 32451532.



Figura 2.5. Clínica de Fisioterapia

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

- Clínica Mais Vida: Localizada na Avenida Arthur Pereira, 808, Centro, CEP: 85430-000. CNES: 2736756.



Figura 2.6. Clínica Mais Vida.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

Academia de Saúde: Localizada na Avenida Brasília, 1089, Centro, CEP: 85430-000. CNES: 9348360. (45) 32451262.

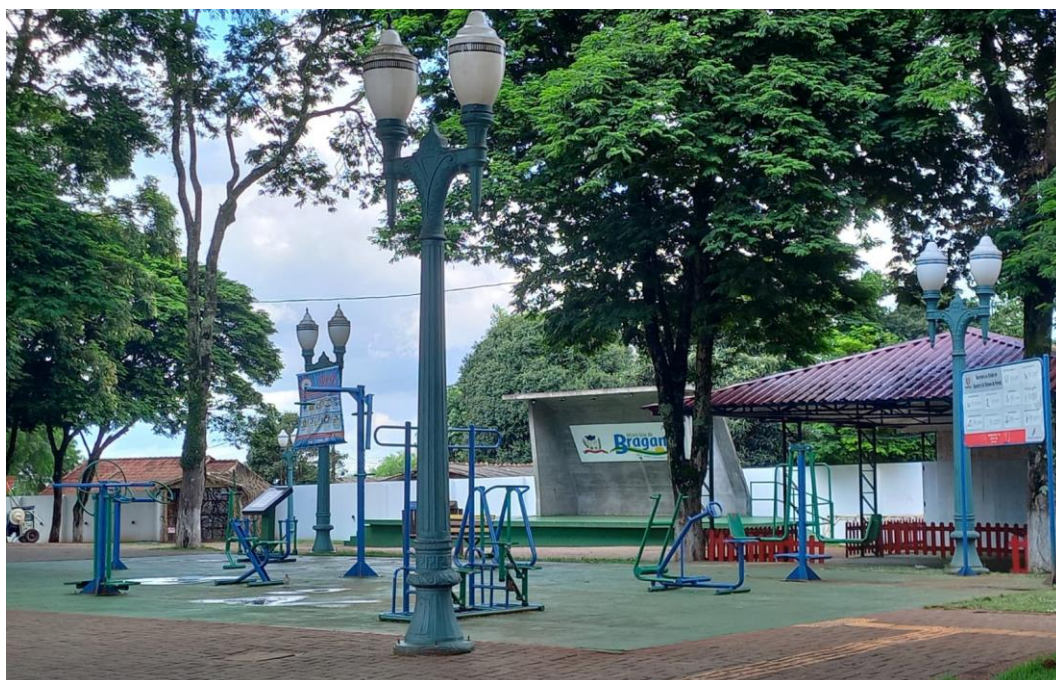


Figura 2.7. Academia em Saúde

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

O componente de infraestrutura em saúde deve proporcionar suporte às demandas de ações e serviços, concentrando-se nas áreas de suprimento logístico e infraestrutura física. O diagnóstico situacional possibilitou a identificação dos bens materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), bem como das suas necessidades.

Atualmente, a Secretaria de Saúde dispõe de uma sólida estrutura física e equipamentos para realizar atendimentos e oferecer serviços de saúde pública. No entanto, algumas adaptações são imprescindíveis para garantir o pleno funcionamento dos estabelecimentos de saúde, incluindo a expansão do Centro de Saúde de Braganey e a renovação da frota de veículos responsáveis pelo transporte sanitário. O gestor municipal aguarda a aprovação do projeto pela Vigilância Estadual do Paraná para dar início às obras de ampliação e a manifestação do setor jurídico da Secretaria Estadual de Saúde para concluir a aquisição de novos veículos, utilizando recursos remanescentes.

É relevante destacar que a Secretaria de Saúde está empenhada em aprimorar a prestação de serviços no município, realizando manutenções, adquirindo equipamentos e materiais de custeio, entre outras medidas necessárias para assegurar o funcionamento regular dos estabelecimentos de saúde.

2.1.1. Gestão em Saúde

Apesar dos avanços significativos desde a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), persistem desafios para consolidar a equidade de acesso, qualidade nos serviços e uso eficiente de recursos na prestação de cuidados. A melhoria do modelo de atenção requer uma adaptação no modelo de gestão, possibilitando que os envolvidos - gestores, profissionais de saúde e usuários - desempenhem seus respectivos papéis para potencializar a eficiência e efetividade do sistema de saúde.

A gestão do trabalho em saúde envolve reflexão sobre a produção de cuidados, considerando as particularidades desse trabalho que demanda intensa utilização de capacidades físicas, psíquicas, intelectuais e emocionais, incluindo a troca de afetos e conhecimentos. O trabalho em saúde, devido a suas características únicas, pode ser tanto libertador, transformador e significativo, quanto causador de sofrimento e desgaste.

Reformular a gestão do trabalho implica diagnosticar situações existentes, especialmente em relação à regulação e precarização das relações de trabalho. A partir

desse diagnóstico, é crucial implementar ações que incluam e valorizem os profissionais da saúde, reconhecendo suas necessidades individuais e do trabalho, viabilizando a educação permanente e atendendo às demandas de rápida incorporação de novos conhecimentos e tecnologias.

Investir na gestão do trabalho no SUS é uma das prioridades para a administração municipal de Braganey.

2.1.2. Integração da Atenção e Vigilância em Saúde

A relação de parceria entre Vigilância Sanitária e Atenção Primária em Saúde está presente no monitoramento e no controle de vetores, na investigação de óbitos, na coleta de dados de fichas de doenças e agravos de notificação compulsória, em ações estratégicas como Programa Nacional de Imunização; Atenção à Mulher e Materno-Infantil; Prevenção da Dengue, do Controle da Tuberculose, da Sífilis, das Hepatites e da Hanseníase; e articulações intersetoriais nas quais a integração é obrigatória para a efetividade das ações.

A integração entre as ações da Atenção e Vigilância em Saúde por meio da compatibilização dos territórios de atuação para a identificação conjunta dos condicionantes e determinantes da saúde da população é um dos pilares para promover ações sinérgicas e sustentáveis para alcançar a integralidade do cuidado.

2.1.3. Regulação

A regulação do acesso dos usuários aos serviços do SUS é um instrumento de gestão essencial para a garantia de assistência qualificada e resolutive a ser disponibilizada para toda população. Essa atividade cumpre papel preponderante na organização da Atenção Primária, visando à eficiência e à eficácia do cuidado, desde a determinação do diagnóstico correto até o tratamento do quadro clínico, em tempo oportuno, contribuindo para a racionalização do fluxo assistencial e garantindo a qualificação do processo assistencial com economia de escala e otimização da capacidade instalada.

A Secretaria de Saúde de Braganey emprega dois sistemas: o GSUS (Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial) para regulação de consultas e procedimentos hospitalares e o SIGSS (Sistema Integrado de Serviços em Saúde), para a regulação de consultas e exames de especialidades (por imagem e laboratoriais).

2.1.4. Diagnóstico Epidemiológico:

Epidemiologia é uma ciência que estuda de forma quantitativa a distribuição dos fenômenos de saúde/doença e seus fatores condicionantes nas populações humanas. Ocupa-se das circunstâncias em que as doenças ocorrem e nas quais elas tendem a progredir; estas circunstâncias podem ser microbiológicas ou toxicológicas podendo estar baseadas em fatores genéticos, sociais ou ambientais; mesmo os fatores religiosos ou políticos devem ser considerados, desde que se note que têm alguma influência sobre a prevalência da doença; é uma técnica para explorar a ecologia da doença humana. Pode-se também incluir na definição que a epidemiologia permite ainda a avaliação da eficácia das intervenções realizadas no âmbito da saúde pública.

Neste contexto, o perfil epidemiológico reflete parcialmente as dificuldades decorrentes da centralização do processamento de análise das informações, seguindo, de certa forma, roteiros tradicionais que se referem aos eventos de mortalidade e morbidade de notificação compulsória, cujas limitações necessitam ser levadas em conta na leitura dos dados/diagnósticos que seguem.

Tabela 2.1. Informações sobre nascimentos no período de 2020 a 2023.

Nascimentos no período de 2020 a 2023				
Condições	2020	2021	2022	2023
Número de nascidos vivos	53	51	57	51
Taxa Bruta de Natalidade	1,09%	1,05%	1,17%	1,05%
Porcentagem de nascidos vivos por partos cesáreos	62,26%	50,98%	66,67%	62,75%
Porcentagem de nascidos vivos por partos vaginais	37,74%	49,02%	33,33%	37,25%

Fonte: SINASC (2024).

O município de Braganey apresenta taxa elevada de parto cesárea em comparação com taxas de nascidos vivos por parto normal. Alguns fatores contribuem para que este indicador seja tão elevado assim: a livre escolha da gestante do SUS pelo parto que deseja realizar e a escolha pelo parto cesariano por parte das gestantes que procuram a rede hospitalar privada.

Tabela 2.2. Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais de 2020 a 2023.

Crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais de 2020 a 2023				
Consultas de pré-natal	2020	2021	2022	2023
>7 consultas	84,9%	90,2%	87,72%	92,16%

Fonte: SINASC (2024).

A maior parte dos nascidos vivos em Braganey é proveniente de mães que realizaram mais de 07 consultas de pré-natal. Destacamos que algumas gestantes decidem residir em Braganey no decorrer da gestação e seus dados e informações do município de origem não são transferidos para Braganey.

Tabela 2.3. Taxa de mortalidade em crianças menores de 01 ano de idade a cada mil nascidos vivos – 2020 a 2023.

Taxa de mortalidade em crianças menores de 01 ano de idade a cada mil nascidos vivos – 2020 a 2023				
	2020	2021	2022	2023
Óbitos infantis	0	0	0	0
Taxa de mortalidade infantil	0	0	0	0

Fonte: SIM (2024).

O município de Braganey não apresentou casos de mortalidade infantil entre 2020 e 2023. Porém, o conjunto de ações deve ser mantido para que este indicador apresente resultados satisfatórios.

Tabela 2.4. Taxa de mortalidade materna (a cada 100 mil nascidos vivos) de 2020 a 2023.

Taxa de mortalidade materna (a cada 100 mil nascidos vivos) de 2020 a 2023				
	2020	2021	2022	2023
Óbitos Maternos	0	1	0	0
Taxa de mortalidade Materna	0	1,96	0	0

Fonte: SIM (2024).

Braganey apresentou apenas um caso de mortalidade materno, considerando os dados de 2020 a 2023. Assim, considera-se importante que ações continuem a serem realizadas no município.

Tabela 2.5. Cobertura vacinal (%) 2022.

Cobertura vacinal (%) 2022	
IMUNOBIOLOGICO	2022
BCG	7,55%
Pentavalente (< 1 ano)	103,77%
Rotavírus Humano	109,43%
Pneumocócica (<1 ano)	109,43%
Meningocócica C(<1 ano)	101,89%
Tríplice Viral - D1	92,45%
Tríplice Viral - D2	96,23%
Tetra Viral	33,96%
DTpa (Gestante)	50,94%
Febre Amarela	109,43%
Poliomielite (< 4 anos)	74,63%
Poliomielite (1ºREF)	94,34%
Varicela	94,34%

Fonte: SPNI (2024).

Tabela 2.6. Doenças de Notificação Compulsória de 2023 (CASOS NOTIFICADOS) – Município de residência.

Doenças de Notificação Compulsória de 2023	
Doença de Notificação Compulsória	2023
Hepatite Viral B	0
Hepatite Viral C	0
Outras Hepatites Virais	0
Intoxicações por agrotóxico agrícola	02
Intoxicações por Medicamentos	01
Intoxicações por agrotóxico doméstico	01
Dengue	12

Doenças de Notificação Compulsória de 2023

Doença de Notificação Compulsória	2023
Malaria	0
Doença Meningocócica	0
Meningite Viral	0
Meningite Bacteriana	0
Meningite não especificada	0
Sífilis gestantes	0
Toxoplasmose	0
Tétano Acidental	0
Tuberculose	0
Varicela	07
Hanseníase	0
HIV/AIDS	0

Fonte: SINAN (2024).

Analisando os dados acima, observamos que a dengue é a que se destaca, seguida da varicela, as quais apresentaram elevado índice em decorrência de surtos. Além disso, verificamos que os casos de intoxicações, HIV/AIDS, hepatites e sífilis congênita mostram que a equipe de saúde precisa realizar educação em saúde com a população, mas não esquecer as demais patologias de notificação compulsória.

O município não apresentou nenhum caso de sífilis congênita no período em 2023. Mesmo assim, considera-se importante à manutenção das ações para que este indicador apresente resultados satisfatórios.

Tabela 2.7. Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, ano 2023.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Brasil

Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento

Município: 410335 BRAGANEY

Período: 2023

Capítulo CID-10	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50
II. Neoplasias (tumores)	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	9

VI. Doenças do sistema nervoso	11
VII. Doenças do olho e anexos	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	79
X. Doenças do aparelho respiratório	90
XI. Doenças do aparelho digestivo	68
XII. Doença de pele e do tecido subcutâneo	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19
XV. Gravidez parto e puerpério	43
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7
XVII. Malf. Cong deformid e anomalias cromossômicas	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	133
XXI. Contatos com serviços de saúde	27
Total	715

Fonte: SIM (2024).

As patologias que foram as principais razões para o internamento dos residentes em Braganey, foram: lesões e envenenamentos por causas externas, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo e neoplasias. Assim, a Atenção Primária deve programar ações de educação em saúde para a população, englobando as demais patologias também, visando à redução de número de internamento em residentes de Braganey.

Tabela 2.8. Mortalidade por grupos de causa, segundo capítulo CID-10, ano 2023.

Mortalidade por grupos de causa - por local de residência - Brasil	
Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento	
Município: 410335 BRAGANEY	
Período: 2023	
Capítulo CID-10	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49
II. Neoplasias (tumores)	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	4
VI. Doenças do sistema nervoso	-
VII. Doenças do olho e anexos	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1
X. Doenças do aparelho respiratório	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	5
XII. Doença de pele e do tecido subcutâneo	-

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1
XVII. Malf. Cong deformid e anomalias cromossômicas	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-
XX. Causas exterms de morbidade e mortalidade	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-
Total	49

Fonte: SIM (2024).

As principais causas de mortalidade entre os residentes em Braganey são: Neoplasias (tumores), doenças do aparelho circulatório, causas externas de mortalidade e doenças do aparelho respiratório. Assim, a Atenção Primária deve programar de forma acirrada ações de educação em saúde para a população, englobando as demais patologias também, visando à redução do número de mortalidade entre os residentes do município de Braganey.

Tabela 2.9. Outros indicadores de mortalidade proporcional ao período de 2020 a 2023.

Obitos- Paraná- A partir de 1999
Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento
Município: 410335 BRAGANEY
Período: 2023

Local	2020	2021	2022	2023	Total
Braganey	50	53	44	59	196

Fonte: SIM (2024).

O município de Braganey apresenta dados constantes com relação à quantidade de mortes de 2020 a 2023.

Tabela 2.10. Série histórica de cobertura da APS, ESF e ESB.

Cobertura populacional	2017	2018	2019	2020
Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	100%	100%	100%	100%
Cobertura da ESF	100%	100%	100%	100%
Cobertura populacional estimada pelas equipes Equipe de Saúde Bucal	60%	60%	60%	60%

Fonte: SISAB (2024).

A cobertura populacional pelas equipes Atenção Primária em Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) engloba 100% do município. Já a equipe de Saúde Bucal (SB) apresenta cobertura de 60% pelo fato de o Município possuir apenas uma (01) equipe de SB. A Secretaria solicitou a contratação de outra equipe de SB para que todo o município seja coberto.

2.1.5. Atenção à Saúde

A Atenção Básica brasileira estruturada, por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), já é referência internacional. A base do sucesso da Atenção Básica que responde as necessidades do cidadão é a sua implantação como coordenadora do cuidado do usuário, efetivando os princípios da universalidade, integralidade e equidade no Sistema Único de Saúde – SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando para a reestruturação da rede primária com o fim de propiciar condições para atender com qualidade e resolver os problemas de saúde da população, desenvolvendo tanto ações de caráter individual quanto coletiva, curativa e preventiva proporcionando assim a Vigilância em Saúde. Neste contexto, o gestor da SMS de Braganey decidiu investir seus recursos institucionais, humanos e financeiros na perspectiva de garantir atributos da Atenção Primária/Saúde da Família como estratégia de fortalecimento da mesma, lançando mão de ações e instrumentos que vão refletir diretamente na condição de saúde e na qualidade de vida do cidadão.

A decisão de organizar o modelo assistencial, tendo por diretriz a efetivação de uma Atenção Primária que fosse o centro do sistema municipal de saúde, se baseia na concepção da Unidade Básica de Saúde (UBS) como espaço fundamental para realizar a integralidade das ações individuais e coletivas da prevenção à cura; além da possibilidade de ações intersetoriais de promoção à saúde no espaço social da área de abrangência de cada UBS (Braganey, Longuinópolis e Bragantina).

Neste sentido, almejamos a continuidade e o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de Atenção Primária em saúde pública no município de Braganey para os próximos quatro anos, principalmente em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus-COVID-19, o qual exigiu que todos nós alterássemos nosso estilo de vida, trabalho, hábitos, cultura.

Assim, os profissionais de saúde também precisaram mudar a forma de trabalhar junto com a população, para continuar oferecendo os serviços e atendimentos necessários, porém, respeitando as normas sanitárias de combate e prevenção ao COVID-19.

2.1.6. Vigilância em Saúde

Segundo expertise da área de Saúde Pública, em vários artigos, afirmam que a maioria dos problemas sanitários que afetam a população mundial está diretamente relacionada ao meio ambiente. No Brasil, as doenças resultantes da falta ou inadequação de saneamento, especialmente em áreas pobres, têm agravado o quadro epidemiológico, por exemplo, a cólera, dengue, esquistossomose e leptospirose.

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

A área de Vigilância em Saúde é composta pela Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador.

A vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde. A partir de saberes e práticas da epidemiologia, de análise de situação de saúde e dos determinantes e condicionantes sociais de saúde, as equipes de saúde da Atenção Primária podem programar e planejar ações de maneira a organizar os serviços, aumentando o acesso da população a diferentes atividades de ações e serviços.

Na Vigilância em Saúde deve-se, também, desenvolver ações de monitoramento contínuo do município e equipes, por meio de estudos e análises que revelem o comportamento dos principais indicadores de saúde, priorizando questões relevantes e contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente.

2.1.6.1. Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica realiza um conjunto de ações que proporciona conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos. Seu propósito é fornecer

orientação técnica permanente para os que têm responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Tem como função, entre outras: Coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos e recomendação e promoção das medidas de controle indicadas, registro, mapeamento e controle das doenças notificadas, execução de bloqueio em meningite, sarampo, rubéola, etc.; elaboração de relatório mensal de hanseníase (MH), tuberculose (TB), imunização, doenças sexualmente transmissíveis (DST) e outros; atendimento e monitoramento de pacientes com hanseníase, tuberculose e hepatite; visita domiciliar para os pacientes faltosos no programa, encaminhamento de material biológico para o Laboratório Central (LACEN) e 10º Regional de Saúde (10º RS); solicitação de imunoglobulina para pacientes, controle de consumo e perdas de vacinas, controle e notificação de reação vacinal, execução de campanha de vacinação, controle da rede de frios do município, controle de cobertura vacinal, controle e codificação de declaração de óbitos e nascidos vivos, gerenciamento dos dados e informações sobre as morbidades, notificação periódica do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), notificação regular do Sistema de Informação de Notificação (SINAN) e Diarreia e dentre outros que sejam obrigatórios.

2.1.6.2. Vigilância Sanitária

No Brasil, a definição legal de **Vigilância Sanitária** é dada pela lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990:

Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A Vigilância Sanitária caracteriza-se por um conjunto de ações voltadas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e a intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de

interesse à saúde. É, então, responsável pelo controle da qualidade de alimentos, produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde por meio do monitoramento e da execução de ações no intuito de promover e proteger a saúde, minimizando a exposição da população ao risco.

Atualmente a vigilância sanitária municipal, vem vistoriando os estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde e realizando relatórios de inspeção, auto termo, termo de ciência, auto de infração, interdição total, interdição cautelar, apreensão; monitoramento da qualidade da água para consumo humano e desenvolvimento de ações em saúde quando resultados insatisfatórios de acordo com a portaria do Ministério da Saúde (MS); educação em saúde para os grupos prioritários, população em geral e servidores; e inserção de informações e dados nos sistemas de informação, como, Sistema de Informação de Água (SISAGUA) e Sistema Estadual de Informação da Vigilância Sanitária (SIEVISA); ações para o combate e prevenção à contaminação por agrotóxicos em alimentos.

2.1.6.3. Saúde do Trabalhador

A Vigilância da Saúde do Trabalhador caracteriza-se como um conjunto de atividades destinadas à promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Este trabalho é de suma importância, pelo fato de que no Paraná, existem 5.529.000 milhões de trabalhadores, representando 48% da população total do estado, os quais podem estar expostos aos riscos presentes nos ambientes de trabalho e desenvolver uma série de agravos. Além disso, as estatísticas de acidentes de trabalho no Brasil e no Paraná estão subnotificadas, dificultando a implementação de ações para a promoção à saúde deste grupo.

A Saúde do Trabalhador do município de Braganey implementa um conjunto de ações, composta por: notificações de acidente de trabalho grave e leve, notificações de doenças relacionadas ao trabalho, alimentação do SINAN, investigação de acidente de trabalho grave, envio de informações ao CEREST, realiza vistorias nas empresas, realiza orientação quanto à saúde do trabalhador e emprego de equipamento de proteção individual (EPI) nas empresas e entre outras.

2.1.6.4. Vigilância Ambiental

À Vigilância Ambiental em Saúde, em suas diversas áreas de atuação, compete a coordenação, o monitoramento, o acompanhamento, a avaliação e a execução, em caráter complementar, das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, intoxicações, acidentes por animais peçonhentos, doenças transmitidas por vetores, além dos agravos à saúde vinculados ao meio ambiente.

O Paraná se destaca entre os estados da Região Sul do Brasil, pois registra o maior número de casos de dengue e a partir de 2015, começou a circulação de mais de um sorotipo e dos arbovírus emergentes zika vírus e chikungunya. No Estado do Paraná, a dengue é endêmica, com alternância de períodos epidêmicos e não epidêmicos.

O controle vetorial no município é acompanhado pela Vigilância Ambiental em Saúde por meio do Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue (SISPNCND), buscando a identificação dos principais criadouros do vetor nas localidades com ou sem circulação viral, para a realização de ações e estratégias para a prevenção e a interrupção da transmissão (índice vetorial na localidade < 1%).

A presença do vetor *Aedes aegypti* é fator determinante para a transmissão sustentada da dengue, e ações voltadas ao controle vetorial são consideradas essenciais para evitar casos da doença. O monitoramento da presença do vetor acontece por meio do acompanhamento dos índices de infestação prediais – Levantamento de Índice Amostral (LIA).

No combate a endemias, o município conta hoje com 02 Agentes de Combate a Endemias e 01 Coordenador, que desenvolvem trabalho de campo na sede do município e nos distritos, conscientizando a população quanto a estes riscos bem como executando outras tarefas cabíveis, como arrastões, raios, bloqueios, tratamento e outros e um Coordenador de Endemias, o qual é responsável pelo desenvolvimento e organização das atividades da equipe; procurando sempre dar cobertura total à população, principalmente no combate à Dengue e cumprir a meta pactuada .

De agosto de 2023 até o mês de fevereiro de 2024, o município teve 05 notificações, em que duas delas testaram positivas, e as outras três negativas.

Os dados citados abaixo se referem ao quantitativo de pontos estratégicos, terrenos baldios, comércio, residência e outros detectados em toda a extensão do município de Braganey.

Tabela 2.11. Metas do Programa de Combate a Endemias – 2023 - 2024

Metas do Programa de Combate a Endemias					
Localidade	Ponto Estratégico	Terreno Baldio	Comércio	Residência	Outros
Braganey	02	94	134	1034	98
Bragantina	01	31	18	408	21
Longuinópolis	0	30	04	203	19
Somália	0	8	02	37	05
Total	03	163	158	1682	143

Fonte: SISPNCD, 2024.

Além disso, a vigilância da qualidade de água para consumo humano também é competência da Vigilância Ambiental, caracteriza por ser uma atividade rotineira, preventiva, de ação sobre os sistemas públicos e soluções alternativas de abastecimento de água. Para realizar esse monitoramento, os principais indicadores de qualidade da água são cloro residual livre, turbidez e coliformes totais.

Assim como a intoxicação exógena, que pode ser causada por ingestão, inalação ou exposição a alguma substância tóxica ao organismo. A gravidade da intoxicação vai depender da via de exposição, do agente tóxico, da dose, do tempo de exposição e do indivíduo exposto, podendo causar quadros de leve a grave e, dependendo da gravidade e do acesso ao serviço de saúde, levar ao óbito.

A equipe Vigilância de Saúde de Braganey realiza coletas de amostras de água mensais, os quais são encaminhados para análise no laboratório conveniado. Também, são realizadas campanhas educativas de combate e prevenção à intoxicação por agrotóxicos.

2.1.7. Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Esse conjunto de ações envolve seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos, além do acompanhamento e da avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados em saúde e da melhoria da qualidade de vida da população.

No município de Braganey, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (Remume), no campo da Atenção Primária em Saúde. A avaliação de incorporação de novos produtos, com base em critérios de eficácia, de eficiência e de custo-efetividade é de responsabilidade da Comissão Municipal da Assistência Farmacêutica.

Objetivos da Assistência farmacêutica:

- Proporcionar atenção farmacêutica com qualidade;
- Promover o uso racional de medicamentos;
- Promover a aquisição de medicamentos avaliando custo, risco e benefício;
- Analisar prescrições sobre o ponto de vista legal e farmacológico;
- Garantir o tratamento medicamentoso aos usuários com transtornos mentais, buscando orientar para o uso correto;
- Garantir o armazenamento adequado dos medicamentos;
- Elaborar o plano municipal da assistência farmacêutica.

2.1.8. Judicialização da Saúde

O direito à saúde é garantia constitucional e alguns aspectos acabam por ainda ser controversos, como o custo-benefício dos tratamentos pleiteados ou, até mesmo, de forma ainda mais basilar, sua eficiência e indicação terapêutica.

Percebemos que há uma imensa dificuldade em se estabelecer o equilíbrio entre a prestação dos serviços de saúde pelo ente público, por meio de programas e ações governamentais, e a exigibilidade judicial dos direitos a tratamento de saúde em sua integralidade, tendo em vista a limitação dos recursos orçamentários disponíveis.

Como o município de Braganey oferta e presta serviços de saúde pública em nível da Atenção Primária, muitos cidadãos decidem procurar ajuda junto ao Poder Judiciário, com a finalidade de requerer produto ou serviço que não está dentro deste contexto. Assim, o município imediatamente acata às decisões judiciais, pois é consciente das limitações que ocorrem na esfera da saúde pública e respeita integralmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

2.1.9. Atenção Primária à Saúde

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a Atenção Básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

A consolidação dessa estratégia precisa, entretanto, ser sustentada por um processo que permita a real substituição da rede básica de serviços tradicionais no âmbito dos municípios e pela capacidade de produção de resultados positivos nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas às equipes saúde da família.

O trabalho de equipes da Saúde da Família é o elemento-chave para a busca permanente de comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe e desses com o saber popular do Agente Comunitário de Saúde. A atuação das equipes ocorre principalmente nas unidades básicas de saúde, nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se: como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde; por ter território definido, com

uma população delimitada, sob a sua responsabilidade; por intervir sobre os fatores de risco aos qual a comunidade está exposta; por prestar assistência integral, permanente e de qualidade; por realizar atividades de educação e promoção da saúde.

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) é constituído por uma equipe multidisciplinar e interdisciplinar que deve atuar de maneira integrada para dar suporte aos profissionais das equipes de ESF e Atenção Básica (AB), garantindo a longitudinalidade do cuidado e a prestação de serviços à população. Os NASF-AB são responsáveis por apoiar as ações de cuidado das ESF e por ajudar na resolução de casos que exigem apoio de outros profissionais que não compõem a equipe mínima de ESF, utilizando diversas ferramentas de trabalho, das quais se destacam o atendimento individual, o atendimento coletivo, o atendimento compartilhado, os grupos para educação em saúde, o que amplia o conjunto do cuidado na APS com potencial para aumentar a resolutividade.

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e de produção do cuidado desenvolvidos em espaços públicos conhecidos como “polos do Programa Academia da Saúde”. Esse ponto de Atenção no território complementa o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde, como a ESF, os NASF-AB e a Vigilância em Saúde (BRASIL, 2017a). O Paraná tem 194 polos de Academias de Saúde construídas pelos municípios, sendo 100 já habilitados pelo MS com profissionais cadastrados para o desenvolvimento de atividades nesses polos na competência de setembro de 2019.

O Programa Mais Médicos tem a finalidade de aperfeiçoar médicos da Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS mediante oferta de curso de especialização de ensino superior e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terão componente assistencial mediante integração ensino-serviço.

O cuidado à saúde bucal é desenvolvido pela equipe de saúde bucal, o qual é responsável pelas ações de promoção à saúde, prevenção e controle das doenças bucais e reabilitação do usuário.

O Município de Braganey conta hoje com duas equipes de Saúde da Família, uma equipe de Saúde Bucal e uma equipe do NASF. Na equipe do ESF há Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Na equipe da Saúde Bucal tem

Dentista e Técnico em Saúde Bucal. Na equipe do NASF tem Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicóloga.

As equipes de saúde implementam um conjunto de ações de educação em saúde para a população em geral, abordando diversos assuntos de interesse público de acordo com o perfil de cada grupo, na forma de palestras, roda de conversa, atendimento individual, atendimento coletivo, apresentações. A abordagem principal é a preventiva, no entanto, em alguns casos é realizada a abordagem curativa e paliativa. Estas ações podem ser também feitas em parceria com Secretaria de Ação Social, Educação, Meio Ambiente e Esporte, assim como outros órgãos e/ou instituições privadas, para melhor atender as necessidades individuais e da coletividade.

As atividades das equipes da ESF apresentam as seguintes abordagens: Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Idoso, Doenças/Condições Crônicas, Pessoa com Deficiência, Saúde Mental, Saúde Bucal e entre outras que forem necessárias.

O município de Braganey é habilitado a receber um médico pelo Programa Mais Médico, da esfera federal, por isso, hoje contamos com um médico clínico geral, o qual desempenha suas funções na equipe da Saúde da Família urbana, está alocado no Centro de Saúde de Braganey, com carga horária de 40 hs, sendo 32 horas para atendimento e 8 horas são destinadas para estudo.

A Academia da Saúde de Braganey funciona diariamente com horários alternativos no centro e na comunidade da Bragantina, desenvolvendo atividades físicas por parte da Educadora Física em Saúde em conjunto com a Fisioterapeuta. Estas atividades são destinadas para a população em geral, desde crianças até idosos, promovendo bem-estar físico e mental aos participantes.

As Unidades Básicas de Saúde de Braganey apresentam os seguintes serviços: dispensação de medicamentos, consultas com clínico geral, consultas com ginecologista, consultas com Psiquiatra, agendamento de exames e consultas de média e alta complexidade, agendamento de transporte, procedimentos básicos, vacinação, educação em saúde, recebimento de manifestações (reclamações, sugestões, críticas, denúncias, solicitação de informações), atendimento odontológico, atendimento psicológico, atendimento nutricional, encaminhamento para rede hospitalar e entre outros.

Além da Atenção Básica, o município de Braganey fornece atendimento de saúde pública na esfera da urgência e emergência, por meio de rede hospitalar credenciada (hospital de referência municipal e demais especialidades) e de transporte (CONSAMU com veículos terrestres e aéreos equipados). Também, oferecemos consultas com médicos especialistas e exames de média e alta complexidade, por meio do CISOP.

O conjunto destes serviços ofertados tem objetivo de atender a necessidade dos munícipes, a mais próxima da sua integralidade.

2.1.10. Informações em Saúde

A Secretaria de Saúde de Braganey contratou serviços de empresa terceirizada com o fim de implementar o gerenciamento do prontuário eletrônico do paciente, assim como para geração de relatórios gerenciais. As informações e dados são inseridos inicialmente neste programa terceirizado e no final de cada competência é realizado o faturamento, depois disto ocorre a exportação de dados para o ESUS-AB, que é o sistema de operacionalizado pelo Ministério da Saúde.

A contratação deste serviço é de suma importância para o município de Braganey, pois facilita a obtenção e armazenamento de informações e dados importantes; permite a geração de relatórios gerenciais imprescindíveis para a análise gestorial; agilizou os atendimentos; possui serviço de suporte para a equipe; melhorou o entendimento das prescrições médicas (medicamentos, exames, encaminhamentos e entre outros) por serem digitados.

2.1.11. Controle Interno

O Controle Interno tem como finalidade implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão. No exercício de suas atribuições, os integrantes deverão ter livre acesso a todos os documentos, sistemas, informações e outros elementos indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições. O Sistema de Controle Interno consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, para salvaguardar os ativos; obter informações oportunas e confiáveis; promover a eficiência operacional; assegurar a observância de leis, normas e políticas vigentes; e estabelecer mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade e impeçam a ocorrência de fraudes e desperdícios na gestão da coisa pública.

O município de Braganey possui um Controlador interno geral, que implementa suas ações de forma ativa na esfera da Secretaria de Saúde.

2.1.12. Financiamento

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando, em conjunto, a receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde, cujo financiamento ocorre por meio de recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos estados e dos municípios, além de outras fontes. Em cumprimento ao que rege a Constituição Federal, foi editada a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição, estabelecendo o valor mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos municípios 15% do produto da arrecadação dos impostos.

O município de Braganey apresentou os seguintes resultados relacionados à participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: total de **23,95%** em 2020, e de **20,65%** em 2021. Por conseguinte, cumpriu a legislação vigente nestes anos.

A Lei Federal 8.080/90 artigo 2 do parágrafo primeiro, cria o Fundo Nacional de Saúde e Lei Federal 8.142/90 artigo 4, estabelece que ao receber recursos do Governo Federal o Estado e os municípios devem ter fundos de saúde. O município de Braganey criou o Fundo Municipal de Saúde para o recebimento de recursos via governo federal, o qual encontra-se regular e habilitado para isto.

2.1.13 Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

A gestão do trabalho em saúde deve ser realizada com foco na formação, na qualificação e na regulação do trabalho a partir das necessidades desse processo produtivo, com estudos das características da força de trabalho de forma ampla e a efetividade da atuação desses trabalhadores em um ambiente em constante transformação. Assim, os trabalhadores em saúde tornam-se agentes transformadores de seus ambientes, atuando de forma integrada, dinâmica e sistêmica, compreendendo seus papéis e responsabilidades.

O quadro de servidores da Secretaria de Saúde é na sua maioria contratado por meio de concurso público, em regime estatutário. Porém, há também contratados,

comissionados, estagiários e bolsista. O quadro abaixo mostra a quantidade e cargos dos servidores desta Secretaria:

Tabela 2.12. Quadro de funcionários da SMS – 2024.

Cargos e funções	Quantidade
Secretário municipal de saúde	01
Médicos Clínicos Gerais	04
Fisioterapeuta	02
Enfermeiro	05
Técnico de enfermagem	09
Auxiliar de enfermagem	01
Psicólogo	01
Nutricionista	01
Dentista	01
Técnico em saúde bucal	01
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de Serviços gerais	04
Agentes comunitários de saúde	08
Agentes de combate a endemias	02
Estagiários	05
Motorista	08
Farmacêutica	03
Diretor da Vigilância Sanitária	01
Coordenador de Endemias	01
Psiquiatra	01
Educador Física em Saúde	02
Ginecologista	01
Recepcionista	01
Total	64

FONTE: SMS, 2024.

Com relação à Educação Permanente em Saúde, a Secretaria de Saúde almeja implementar esta importante ferramenta, de modo contínuo e para todos os servidores

que compõem esta instituição, com a finalidade de aperfeiçoar e melhorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos cidadãos.

2.1.14. Ouvidoria e Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde de Braganey regulamentado pela Lei Municipal 623/2015 é composto paritariamente por 50% de representantes dos usuários de saúde, 25% de representantes de profissionais de saúde, 12,5% de representantes de gestores e de prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS. No total, são 16 conselheiros, sendo 08 titulares e 08 suplentes.

O Conselho é uma instância colegiada, deliberativa, de caráter permanente, representativa, normativa, consultiva e fiscalizadora do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde no município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. Cabe aos representantes das entidades, indistintas de seus segmentos, trazer assuntos pontuais de suas regiões de atuação para que o Conselho tome conhecimento e propague ações de saneamento dessas ocorrências.

A Ouvidoria da Saúde é um instrumento de gestão e cidadania. É um mecanismo institucional de participação social por meio do qual o usuário do SUS registra denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informações e elogios. A ouvidoria é ao mesmo tempo a garantia do direito de expressão do cidadão e a análise dos dados adquiridos a partir da experiência de quem utiliza o serviço: o usuário. Trata-se, então, de um instrumento de gestão, aperfeiçoamento da qualidade e da efetividade das ações e dos serviços prestados pelo SUS.

A Ouvidoria Municipal do SUS de Braganey foi formalmente instituída pelo Decreto Municipal 089/2015 e, a Resolução Municipal 01/2017 estabeleceu objetivos, atribuições, prazos de resposta e estrutura física.

Por se tratar de um instrumento de gestão, a Ouvidoria da Saúde elabora relatórios gerenciais e encaminha-os para os gestores. A partir das manifestações dos usuários do sistema SUS, os gestores podem conhecer os principais problemas ou dificuldades e administrá-los com agilidade, visto que solicitações, denúncias e elogios que chegam à ouvidoria são, todas elas, demonstrações da percepção e da vivência dos usuários de saúde com relação aos serviços prestados. Os problemas levantados podem,

portanto, receber respostas rápidas e eficazes, pois foram fundamentados em manifestações sobre eventos verdadeiramente ocorridos.

Observamos um aumento da participação do cidadão junto à Ouvidoria municipal do SUS, ao longo dos anos, comprovando que o usuário deseja participar ativamente da gestão em saúde pública, trazendo problemas para os gestores, mas também soluções eficientes para os problemas cotidianos e os pontos positivos que precisam ser destacados e conhecidos por parte dos gestores.

2.2. Assistência Social

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem se consolidando no município de Braganey ao longo dos anos, efetivando-se enquanto política pública não contributiva de seguridade social, garantindo acesso aos direitos socioassistenciais e provendo proteção social em áreas de maior vulnerabilidade e risco social da cidade.

A secretaria de Assistência Social está em expansão e aperfeiçoamento da sua cobertura às diversas e complexas situações de desproteção social que emergem em todo o território municipal, direciona sua atenção às populações vulneráveis do município.

O Plano Municipal de Assistência Social constitui o principal instrumento de gestão da Política de Assistência Social no município. Os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramenta técnica e financeira da Política e do SUAS. Para a apreensão das várias dimensões envolvidas na gestão do SUAS, destaca-se a noção de público como uma categoria central para a construção de um espaço socialmente democrático. Assim sendo, o Plano Municipal de Assistência Social constitui-se como instrumento estratégico, possibilitando o ajuste das intervenções entre as esferas estaduais e municipais e sua coerência com a Política Nacional de Assistência Social.

Breve Histórico da Política de Assistência Social em âmbito Municipal

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. A Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº

12.435 de 2011, com a aprovação da Política de Assistência Social, em 2004, e da Norma Operacional Básica - NOB-SUAS, em 2005, instituiu-se o Sistema Único da

Assistência Social – SUAS, como política de proteção social de caráter não contributivo. Que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A Política de Assistência Social de Braganey tem o compromisso de romper com a lógica tradicional do assistencialismo e da fragmentação de ações e assim garantir o direito. O município possui a lei nº375/2010 que foi criada em 14 de maio de 2010 e a lei nº 660/2016 de 11 de abril de 2016, em tais legislações destaca-se a defesa social e institucional na garantia do direito do usuário de acesso à proteção social básica e especial para a busca de condições de autonomia, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização. As Leis do Sistema Único de Assistência Social lhe atribuem o papel de garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A seguir serão apresentados a rede socioassistencial que compõe a secretaria municipal de assistência, bem como dados de atendimentos do último ano (2022), dados estes que são referência para a construção das metas, ações estratégicas e orçamentárias.

2.2.1. Órgão Gestor

A secretaria de Assistência Social enquanto órgão gestor tem a atribuição de ordenar as despesas, planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de assistência social no município, dando ainda subsídios às unidades de atendimento aos usuários, bem como, assessoramento aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, em projetos e execução de programas ofertados à população usuária.

Atualmente o órgão gestor é composto de:

- Secretária Municipal de Assistência Social;
- 01 Técnica de nível superior - Assistente Social;

Referente a frota de veículos conta com:

1. Micro-Onibus Adptado Para Pessoa Com Deficiência
1. Veículo Air Cross Ano 2019
1. Veiculo Duster Oroch 2020

1. Fiat Cronos 2018



Figura 2.8. Fluxograma Da Secretaria Municipal De Assistência Social.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2023.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social, conta os seguintes equipamentos (espaços físicos):

2.2.1.1. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS

Endereço: Rua Padre Aldacir José Carniel, 902 – Centro – Braganey

Telefone: (45) 3245 1275 ou 0800 726 0101

Horário: 08:00 a 12:00 e 13:30 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira.



Figura 2.9. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2023.

2.2.1.2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Endereço: Rua Frare, 285 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Braganey

Telefone: (45) 3245 1375

Horário: 08:00 a 12:00 e 13:30 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira.



Figura 2.10. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2023.

2.2.1.3. Centro de Convivência na Sede do Município

Endereço: Rua Frare, 285 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Braganey

Horário de a: 08:00 a 12:00 e 13:30 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira.



Figura 2.11. Centro de Convivência na Sede do Município.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2023.

2.2.1.4. Centro de Convivência em Longuinópolis

Endereço: Distrito de Longuinópolis – Braganey

Horário: 08:00 a 12:00 e 13:30 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira.

2.2.1.5. Posto De Atendimento do CRAS no Longuinópolis

Endereço: Distrito de Longuinópolis – Braganey

Horário: 08:00 a 12:00 e 13:30 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira.

2.2.1.6. Órgão Gestor- Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Distrito de Longuinópolis – Braganey

Horário: 08:00 a 12:00 e 13:30 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira.



Figura 2.12. Órgão Gestor- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2023.

A secretaria de Assistência Social investe constantemente em sua estrutura física, todas as unidades passaram por reformas em 2019 e sua frota de veículos foi renovada por veículos novos.

Os profissionais têm capacitação contínua e toda a estrutura como material de expediente, material de consumo e equipamentos permanente para que possam

desempenhar as suas funções de forma mais eficiente, e dar suporte às famílias e indivíduos que atende.

2.2.2. Recursos Humanos

O setor de assistência social no município de Braganey é atendido atualmente por 21 profissionais, dentre eles estão assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, entre outros, que são apresentados na tabela abaixo

Tabela 2.13. Quadro de funcionários do setor de assistência social – 2024.

Cargo/profissão	Carga horária	Cargos em comissão	Vínculo funcional (qtde.)				Total
			Efetivos	ClT	Terceiros	Outros	
Assistente social	30h Semanais		03				03
Pedagogo(a)	40h Semanais	04					04
Psicóloga(o)	40h Semanais		01				01
Outros técnicos de nível Superior	40h Semanais	01	01			01	03
Aux. Serviços gerais	40h Semanais		02				02
Educador(a) social	40h Semanais	01	01				02
Oficineiro	22h Semanais				02		02
Outros técnicos de nível médio	30h Semanais					04	04
Total		06	08	0	02	05	21

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2023.

2.2.2. Proteção Social Básica

2.2.2.1. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS

A Proteção de Social Basica (PSB), por meio do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

As ofertas da Proteção de Social Basica (PSB) são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que tem como funções: gestão territorial da rede socioassistencial e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).

O PAIF tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência.

A seguir será apresentado os números de atendimento e acompanhamento realizados pelos PAIF em âmbito municipal no ano de 2022.

Tabela 2.14. Número de famílias em acompanhamento pelo PAIF em 2022.

Número de famílias em acompanhamento pelo PAIF em 2022												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Famílias	56	56	56	56	58	58	58	56	56	56	56	56

fonte: RMA CRAS/2023

Tabela 2.15. Número de famílias em atendimento particularizado

Número de famílias em atendimento particularizado em 2022												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Famílias	148	167	183	123	455	468	406	486	380	368	613	586

fonte: RMA CRAS/2023

Em relação aos acompanhamentos observou-se manutenção dos números de famílias acompanhadas. Acerca dos dados de atendimento e acompanhamento, observa-se uma constância nos números. Apenas destaque para o mês de setembro que houve uma redução do número de atendimentos e abril com um aumento considerável de atendimentos.

Tabela 2.16. Número de famílias participando de grupos do PAIF em 2021

Número de famílias participando de grupos do PAIF em 2021												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Famílias	00	00	00	00	00	00	56	30	00	22	28	25

Fonte: RMA CRAS/2023

Tabela 2.17. Número de participantes de atividades coletivas não continuadas

Número de participantes de atividades coletivas não continuadas em 2021												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Participantes	00	00	00	00	00	38	00	00	00	00	79	65

Fonte: RMA CRAS/2023

Ao observar os dados acima, é salutar destacar que as atividades coletivas foram sendo retomadas no decorrer do ano de 2021, considerando a suspensão total de atividades nos anos de 2020 e 2021, haja vista os protocolos da pandemia de COVID-19. Desta, apenas no segundo semestre de 2021 observa-se registros de atendimento coletivos.

2.2.2.2. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Ao referir-se a Proteção Social Básica, o SUAS prevê ações de fortalecimento de vínculos comunitários, os quais são potencializados por meio de ações coletivas. A fragilidade de execução das mesmas, decorrente do período Pandêmico é um aspecto que necessita ser considerado no processo de planejamento e retomada das ações. Os

dados demonstram que o Município tem retomado estas ações, atendendo o que preconiza o SUAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV) é desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social, além disso, fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração, troca de experiência, valorizando o sentido de vida coletiva, oferecendo à população do município que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

No Município de Braganey é destinado às crianças, adolescentes, adultos e idosos no Centro de Convivência Familiar na sede do município e no Centro Comunitário da comunidade de Longuinópolis, região rural do município.

Conforme dados do SISC, o atendimento em Braganey em 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV) foi:

Tabela 2.18. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV) em 2021.

Atendimento do SCFV em 2021									
Município	Público de 0 a 17 anos			Público de 18 a 59 anos			Público a partir de 60 anos		
	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total
Braganey	29	69	98	11	37	48	7	24	31
Total	29	69	98	11	37	48	7	24	31

Fonte: SISC, 2021.

Tabela 2.19. Local de Residência dos usuários atendidos pelo SCFV em 2021

Local de Residência dos usuários atendidos em 2021	
Zona rural	Zona urbana
73	104

Fonte: SISC, 2021.

Um dado importante a ser destacado em relação ao SCFV é o número de atendimentos na zona rural. Considerando que o Município possui uma extensão rural

ampla, que diversas famílias residem nestas localidades e que a vulnerabilidade também está presente nestes territórios, se faz extremamente relevante a presença de ações de assistência social nestes territórios. Os dados nos chamam atenção para que estas ações sejam fortalecidas e ampliadas.

2.2.2.3. Os Benefícios Eventuais

São uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

O Município de Braganey possui a lei nº 377/2010 de 14 de maio de 2010 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social no município. Atualmente são formas de Benefícios Eventuais: Auxílio natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Passagem, Auxílio Documentos, Auxílio Alimento e outros como ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para a reposição de perdas nos casos de calamidades e contingências.

a) Auxílio Alimentação

Em 2022 Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS concedeu na modalidade de Auxílio Alimentação:

Tabela 2.20. Número de famílias beneficiárias do Auxílio Alimentação em 2023.

Número de famílias beneficiárias do Auxílio Alimentação												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Famílias	29	30	43	38	40	45	42	38	22	25	52	45

Fonte: RMA CRAS/2023.

b) Auxílio natalidade

Em 2022 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS concedeu na modalidade de Auxílio Natalidade:

Tabela 2.21. Número de famílias beneficiárias do Auxílio Natalidade em 2023.

Número de famílias beneficiárias do Auxílio Natalidade												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº de Famílias	00	00	01	03	01	02	00	00	02	00	02	03

Fonte: RMA CRAS/2023.

c) Auxílio funeral

Em 2022 Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS concedeu na modalidade de auxílio funeral a 14 famílias.

Tabela 2.22. Número de famílias beneficiárias do Auxílio Funeral em 2023.

Número de famílias beneficiárias do Auxílio Funeral													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nº de Famílias	01	00	01	02	02	02	01	00	01	00	04	00	14

Fonte: RMA CRAS/2023.

d) Documentação civil

Em 2022 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS concedeu na modalidade Auxílio Documentos:

- 388 Auxílio Documentos

e) Auxílio Passagem

Em 2022 Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS concedeu na modalidade de auxílio passagem:

- 12 Auxílio Passagem

2.2.2.4. Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias

para diversos programas sociais como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

Conforme a página oficial do Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania **até fevereiro de 2023** o município tem 1069 famílias inseridas no Cadastro Único:

- 839 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 603 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- 536 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 88,90%, enquanto que a média nacional encontra-se em 86,70%. Isso significa que o cadastro do município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

No mês de janeiro de 2023 houveram 344 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Neste mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 7% da população total do município.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo).

Outro dado observado nos registros do Cadastro único, tem-se os seguintes números:

a) Benefício de Prestação Continuada- BPC

O Benefício de Prestação Continuada- BPC da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo vigente.

As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Para requerer o BPC a pessoa deve estar inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, antes da apresentação de requerimento à unidade do INSS. As pessoas que já recebem o BPC devem estar com Cadastro Único atualizado no máximo há 2 anos.

A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS.

Os beneficiários do BPC também recebem descontos nas tarifas de energia elétrica, pela Tarifa Social de Energia.

Tabela 2.23. Quantidades de beneficiários BPC/RMV - Referência: 02/2023.

Quantidades de beneficiários BPC/RMV - Referência: 02/2023								
UF/ Município	BPC- Pessoa com Deficiência	BPC- IDOSO	RMV POR INVALIDEZ (Urbano)	RMV POR IDADE (Urbano)	RMV POR INVALIDEZ (Rural)	RMV por Idade (Rural)	BPC - Antecipado	TOTAL
Braganey	86	53	0	0	02	01	0	142

Fonte: RMA CRAS/2023.

Destaca-se que o público do BPC, deve ser considerado nos planejamentos das ações de Assistência Social, em especial nos Serviços de PSB. Uma vez que se trata de um público que apresenta em si uma condição de vulnerabilidade que precisa ser assistida no sentido de que não haja um agravamento de qualquer situação que provoque uma violação de direitos. O município apresenta um montante de 294 indivíduos potenciais para atendimento/acompanhamento do PAIF.

Kit Proteína da Portaria nº 369/2020 MC

O município de Braganey assinou o termo de aceite e fez adesão do Plano de Ação em 2020 da portaria nº369, de 29 de Abril de 2020;Que dispõe sobre o repasse

financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus.

O recurso emergencial de que trata esta Portaria é um recurso financeiro pontual, e tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo:

A estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:

- de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e
- de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Desta forma tem-se o seguinte número de atendimento: 80 Pessoas com Deficiência, idosa foram e suas famílias foram beneficiadas com kit rico em proteína em 2021. Era um benefício temporário não foi oferecido em 2023

Programa Compra Direta

O Programa Compra Direta foi criado em 2020 de maneira emergencial devido à pandemia do coronavírus, é um programa de segurança alimentar do governo do Paraná em 2021 através do decreto Decreto nº 7.306, de 13 de abril de 2021, que transforma o Compra Direta Paraná em uma política de Estado. Os recursos são do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Por meio do Compra Direta são adquiridos alimentos como arroz, feijão, milho, trigo, sorgo, farinha de mandioca, farinha de trigo, leite em pó integral, castanha de caju e castanha-do-brasil, a preços de referência definidos pelo Grupo Gestor do Programa, até o limite anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade familiar que é destinados à rede socioassistencial nos municípios paranaenses. Atestada a entrega dos produtos

nas condições exigidas pelo edital, o Estado faz o pagamento para a associação ou para a cooperativa habilitada. A coordenação é da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por meio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desde 2020 o município de Braganey faz parte do programa e beneficia várias famílias que são atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Quantidades de beneficiários no ano de 2021 era de 35 famílias foram beneficiadas.

Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) é um programa estadual que distribui um litro de leite pasteurizado integral por dia, enriquecido com vitaminas “A”, “D”, ferro e zinco quelato , um mineral que age no sistema imunológico e é importante no metabolismo das proteínas e carboidratos, além de possuir ação antioxidante e ajudar na formação óssea. é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

Para participar do programa é preciso comparecer ao órgão de assistência social do município, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) para se cadastrar. É preciso apresentar documento pessoal com foto, comprovante de endereço, comprovante de renda e certidão de nascimento da criança.

Tabela 2.24. Atendimento com o Programa Leite das Crianças em 2023.

Localidade	Braganey Sede do município	Comunidade da Bragantina	Comunidade do Longuinópolis
Famílias atendidas	37	25	16
Crianças atendidas	39	25	16

Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. É coordenado pela Secretaria e órgãos do Estado da Justiça, Família e trabalho, reunindo ações de diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com o município e a comunidade.

É um instrumental informatizado, disponibilizado em uma plataforma online, que visa apoiar e registrar o processo de acompanhamento familiar intersetorial realizado pelo Programa Nossa Gente. Traz visibilidade às famílias em maior situação de vulnerabilidade social (identificadas de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná - IVFPR), permite o diagnóstico de suas demandas, registra as ações planejadas e desenvolvidas junto a elas pelos Comitês Locais, e a partir destes registros disponibiliza indicadores que subsidiam a gestão e monitoramento do Programa. A execução do programa fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

O Município de Braganey fez adesão do Programa Nossa Gente em 2021 através da Lei nº 2.0548 de 27 de abril de 2021 que altera a Lei nº17.734, de 29 de outubro de 2013, que criou Programa Família Paranaense.

Atualmente o município tem 70 famílias inclusas e 40 famílias desligadas o programa tem como objetivo promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O Cadastro Único é o ponto de partida para toda a estruturação do Sistema.

Cartão Comida Boa

O Comida Boa é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021. O benefício tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado.

O benefício será concedido através de cartão magnético, que terá recarga mensal no dia 25 de cada mês, no valor de R\$ 80,00; não haverá saque do benefício, e sim a utilização direta em supermercados, mercados, empórios e assemelhados credenciados.

Poderão ser beneficiadas aquelas famílias/indivíduos que estejam devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, CadÚnico, desde que:

- Cadastro esteja devidamente atualizado dentro das regras federais.
- Possuam renda família per capita mensal não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Não sejam beneficiários do Auxílio Brasil

No Ano de 2023 foram concedidos para o município 113 cartões comida Boa. No mês de dezembro 25 famílias do município foram beneficiadas com o cartão Comida Boa.

2.2.3. Proteção Social Especial

2.2.3.1. Média Complexidade

Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS

Centro de Referência Especializado de Assistência Social é a unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da Assistência Social. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Através do Convênio nº152/2013 entre o governo do Estado e o município de Braganey, o município recebeu recursos financeiros para a execução de ações de proteção e atendimento Especializado a Família e indivíduos, desta forma o município de Braganey passou a ofertar no ano de 2014 o PAEFI no Centro de Referência Especializado de Assistência Social em sede própria de segunda a sexta. Anteriormente a Proteção Social Especial era realizada no órgão Gestor.

Dentre os serviços ofertados pelo CREAS estão: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Com o passar do tempo percebemos o importante papel desta unidade no município de Braganey de como as políticas sociais podem trazer novas perspectivas e mudar o rumo de uma família e de uma comunidade.

Tabela 2.25. Número de famílias em acompanhamento pelo PAEFI/2021.

Número de famílias em acompanhamento pelo PAEFI/2021													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nº de Famílias	42	44	45	38	43	46	40	42	44	40	46	40	510

Fonte: RMA CREAS/2023

Os dados de acompanhamento do PAEFI apresentam regularidade dos atendimentos, com o número crescente entre os meses de abril a julho. Ao analisar os registros do CREAS, verifica-se que o número de atendimento a crianças e adolescente é a demanda mais recorrente, tendo a pessoa idosa em violação de direitos como segunda demanda mais presente na unidade.

Tabela 2.26. Número de atendimento particularizado em 2021.

Número de famílias em acompanhamento pelo PAEFI/2021													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nº de Famílias	204	234	336	271	264	259	40	246	156	242	282	166	2.700

Fonte: RMA CREAS/2023

Os dados acima apresentam a frequência de atendimentos direcionados às famílias em acompanhamentos. Os atendimentos coletivos, assim como no CRAS, foram suspensos neste período da pandemia, devendo ser retomados gradativamente.

Em relação a Medida Socioeducativa, no ano de 2023 foram 06 adolescentes atendidos. A demanda da medida socioeducativa é oriunda do sistema de justiça, desta forma o montante de atendimento fica condicionado à demanda encaminhada, conforme atos infracionais praticados por adolescentes em âmbito municipal.

2.2.3.2. Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras

O Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras foi implantado no município de Braganey pela Lei Municipal nº741/2018 de 22 de março de 2018. O Serviço de Acolhimento Familiar destinam- se às Crianças e Adolescentes e, excepcionalmente,

de jovens entre 18 a 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no artigo 101, inciso VIII, da lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança do Adolescente – ECA. O serviço de acolhimento Familiar tem como objetivo mitigar esse trauma, transformar essa experiência e permitir um olhar atento à criança ou ao adolescente afastado de sua família de origem

A família acolhedora funciona desde 01 de janeiro de 2019 em sistema de parceria entre os Municípios de Anahy, Braganey, Corbélia e Iguatu, a sede do programa fica no município de Corbélia onde funcionava o Abrigo Anjo da Guarda que foi extinto.

Os Municípios que fazem parte da comarca repassam recursos financeiros para as famílias acolhedoras (receptoras) que atendem as crianças e adolescentes que compõem a referida comarca. No ano de 2023 foram realizados 05 acolhimentos

2.2.4. Controle Social

Uma das diretrizes da organização da Assistência Social é a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação e no controle dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de governo. A participação popular pelo controle social é uma das características do Estado Democrático de Direito, no qual a população, mesmo após a escolha de seus representantes pelo voto, possui o objetivo de acompanhar, contribuir e fiscalizar a ação do agente público, visando à maior efetividade dos direitos fundamentais.

Os Conselhos de Assistência Social são instituições criadas por lei no âmbito do Poder Executivo com caráter deliberativo, ou seja, conforme o NOB/SUAS (BRASIL, 2012), eles normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede socioassistencial, que inclui os equipamentos públicos e as entidades de assistência social.

O Conselho Municipal de assistência social (CMAS) de Braganey foi criado pela Lei Municipal Nº010/95; Lei Nº325/2009. Decreto 058/2009, mas a partir de 14 de maio de 2010 as leis são revogadas pela lei nº375/2010 que passou a reestruturar o conselho municipal de Assistência Social, reforçando a importância da participação social, monitoramento, avaliação e fiscalização de serviços, programas e benefícios de assistência Social prestado a população por órgãos públicos e entidades sem fins

lucrativos, a instituição e funcionamento do conselho de assistência social, é condição indispensável para o repasse de recursos ao município. Os conselhos são importante órgão fiscalizador do exercício do controle social, sua atuação deve contribuir para a modificação das relações sociais e políticas resgatando a soberania popular.

A secretaria municipal de assistência social de Braganey presta o apoio técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social. Também presta apoio técnico e financeiro para os seguintes conselhos de direitos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
- O Conselho Tutelar também está vinculado administrativamente a Secretaria de Assistência Social.

Os dados acima apresentados referem-se aos serviços ofertados à população no ano de 2023. É salutar destacar que o período de pandemia impactou significativamente na execução dos serviços, logo nos números de atendimentos. No entanto, tais números possibilitam criar referências de planejamento para os próximos anos, buscando aprimorar e ampliar as ofertas de atendimentos, cientes das demandas criadas pela pandemia e da necessidade de aperfeiçoamento constante da atuação enquanto trabalhadores do SUAS na garantia da proteção social à população mais vulnerável.

2.2.5. Mecanismos E Fontes De Financiamento

Os recursos financeiros da Secretaria de Assistência Social são recursos próprios ou repassados pelo Governo Estadual e Federal.

As prestações de contas dos repasses do governo do Estadual acontecem semestralmente e a do governo Federal acontecem anualmente. Cabe ao órgão gestor o planejamento orçamentário e administrativo e a conservação dos documentos

A prestação de contas do Governo Estadual acontece semestralmente pelo Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) da Secretaria da Justiça e Trabalho. O sistema possui módulos que são abertos e fechados ao preenchimento dos Órgãos Gestores Municipais, dos Conselhos Municipais, dos Escritórios Regionais e das Áreas financeiras e técnicas da secretaria estadual, em períodos de tempo diferentes. Neste módulo o município faz adesão dos programas do estado, o plano e a prestação de contas.

A Prestação de Contas do Governo Federal é apresentada ao Ministério anualmente e aos conselhos de assistência social na periodicidade estabelecida nas leis e decretos que criaram e regulamentaram os fundos de assistência social em cada esfera de governo.

É através de um sistema informatizado chamado SUASWeb, que a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) garante o repasse regular e automático dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O processo de acompanhamento da gestão do fundo é acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual debate, delibera e fiscaliza o orçamento do município para a assistência social tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo. Todas as prestações de contas são devidamente aprovadas pelo conselho Municipal de Assistência Social.

2.3. Educação

O município de Braganey faz parte do Sistema Educacional do Paraná que segue as diretrizes de funcionamento do Conselho Nacional de Educação - CNE, do Conselho Estadual de Educação - CEE, da Secretaria de Estado da Educação, via núcleo Regional de Educação - NRE de Cascavel e de sua mantenedora, Prefeitura Municipal de Braganey através da Secretaria Municipal de Educação que atende as etapas de educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Especial.

O município pertence a Regional de Educação de Cascavel, que atende 18 (dezoito) municípios: Anahy, Boa Vista da Aparecida, **Braganey**, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

2.3.1. Histórico Da Educação

As primeiras aulas ministradas ocorreram em 1960, com a denominação de Casa Escola Braganey, sendo criado oficialmente pelo Decreto nº. 6.131 símbolo 9f. Em 21 de julho de 1967. Situado na localidade de Braganey, município de Corbélia, na Rua Godoy s/n. Tendo como primeiro professor, Ludovico Kraiewski, que iniciou sua carreira no

Magistério, trabalhando como professor até 1965. Mais tarde passou a elevação de Casa Escolar, para o Grupo Escolar José de Alencar.

O município de Braganey chegou a ter mais de 11 Escolas Rurais, localizadas no interior do município, atendendo a demanda de Ensino das localidades de cada comunidade. Com a municipalização e nuclearização do Ensino em 1982, houve uma melhora sensível e significativa na qualidade do Ensino, com o incentivo e o aperfeiçoamento didático pedagógico proporcionado pelas Secretarias de Educação, a nível municipal, regional e estadual. Em 2009 com maior conquista dos profissionais da Educação, onde puderam participar da construção do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Braganey.

2.3.2. Cenário Atual

A Rede Municipal de Ensino atualmente em 2024 conta com 03 Escolas Municipais que atendem da Educação Infantil 05 anos ao 5º ano do Ensino Fundamental anos Iniciais, sendo que 2 delas ficam localizadas nos distritos do município, 01 na área urbana. Também conta com 03 Centros Municipais de Educação Infantil, sendo no momento um total 553 alunos matriculados na Rede Municipal.

Já na Rede Estadual de Ensino conta com 02 Instituições de Ensino, dessas 01 é escola estadual do campo que se localiza no distrito do município formando, ofertando do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais e com oferta do Ensino Fundamental anos Finais, Ensino Médio e demais cursos. O município de Braganey também tem atendimento para a educação Especial conta com uma APAE na qual atende o total de 66 alunos matriculados sendo de 0 a 6 anos: 11 alunos; 7 a 15 anos: 13 alunos; acima de 15 anos: 42 alunos.

Tabela 2.27. Número de alunos atendidos por modalidade de Ensino nas diferentes redes de Ensino do município de Braganey Fev/2024.

Matrículas No Regular Segundo A Modalidade De Ensino				
Modalidade De Ensino	Estadual	Municipal	Particular (APAE)	Total
Ens Pré Escolar Creche	0	139		139
Educação Infantil 04 E 05 Anos	0	134		134

Ensino Fundamental Anos Iniciais	0	280		280
Ensino Fundamental Anos Finais	253			253
Ensino Médio	157			157
Educação Especial			66	66
Total	410	553	66	1029

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

Tabela 2.28. Instituições de Ensino da Rede Municipal e quantidade de alunos por modalidade de Ensino Fev/2024.

Matrículas No Regular Segundo A Modalidade De Ensino							
Instituição	Creche	Infantil 4	Infantil 5	Fundamental	Classe especial DJ	Multifuncional	Total
Balão Mágico	63	40					103
José Teodoro Dias	56	20					76
Tiradentes Maria Celia Sandri			17			11	28
Amiguinhos de Jesus Deodoro	20	14	6	183			40
Total	139	74	60	232		11	516

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

Atualmente as escolas disponibilizadas, tanto no ensino municipal quanto no estadual, atendem de forma satisfatória a demanda de vagas do município.

2.3.3. Profissionais Da Educação

A rede Municipal de Ensino, conta com um quadro de docentes com formação adequada e qualificada, o que favorece a oferta de uma educação de qualidade. No momento, em 2024 a Secretaria Municipal de Educação conta com um total de aproximadamente 149 profissionais atuantes na área da Educação conforme tabela abaixo:

Tabela 2.29. Número de Funcionários vinculados à secretaria de Educação em 2024.

Função Desempenhada	Número de Profissionais
Professor Efetivo	70
Professor Contrato Temporário	16
Direção E Coordenação	10
Serventes E Cozinheiras	14
Estagiárias	30
Secretaria De Educação	09
Total	149

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

É de suma importância ter no quadro de profissionais da Secretaria de Educação um Psicólogo, uma vez que busca através das suas ações promover melhoria no aprendizado e detectar possíveis falhas no processo de ensino/aprendizagem, como também identificar, orientar a família e professores, em como manejar determinados desafios que ocorrem tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de habilidades acadêmicas, como também orientações a pais frente comportamentos manifestadas por dificuldades emocionais e/ou sociais no âmbito da escola e também na família, caso seja essa a situação.

A Psicóloga atua com carga horária de quarenta horas semanais, na qual sua sala fica lotada junto à Secretaria de Educação, utiliza desse espaço para realizar suas intervenções, como as avaliações psicoeducacionais, orientação aos professores e pais sobre o processo de ensino/ aprendizagem. Buscando adequar os métodos que possibilitem atender as necessidades em relação à singularidade de cada um.

Além disso, realiza visitas semanais nas escolas juntamente com a Equipe Pedagógica, para acompanhar a melhora do aprendizado dos alunos.

Atualmente verifica-se que o setor de educação do município é bem atendido com os profissionais acima elencados, porém seria de suma importância a contratação de uma Assistente Social, tendo em vista a necessidade de garantia de direitos dos alunos, atuando de maneira interventiva, para melhorar os laços dos alunos com a comunidade, promovendo ações para a colaboração na prática de inclusão social, auxiliando na

identificação de problemas que prejudicam os alunos, como desemprego dos pais, fome, baixa renda, preconceito, bullying, entre outros.

É necessário um profissional de Terapia Ocupacional, pois dentro do contexto escolar, desempenha um papel crucial em relação às habilidades cognitivas, em especial em casos relacionados a coordenação motora, disfunção neuromotora, ou até uma deficiência múltipla. Auxiliará com alunos com diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção, entre outros distúrbios de aprendizagem.

2.3.4. A Secretaria De Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Braganey fica localizada junto ao prédio da prefeitura na Av. Arthur Pereira, 860, é o órgão que tem por objetivo buscar uma educação de qualidade, inclusiva e igualitária, buscando a valorização e orientação dos profissionais da Educação para que se possa alcançar melhores resultados, contribuindo para formar indivíduos autônomos e habilitados a se desenvolver profissionalmente e como cidadão.

A Secretaria Municipal de Educação conta com uma equipe de profissionais constituída por: Secretário de Educação; Uma Nutricionista (responsável pela merenda Escolar), três Coordenadoras Pedagógicas (**Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial**); uma Psicóloga, um Documentador Escolar, uma Fonoaudióloga e um Estagiário. Estes profissionais são distribuídos em diferentes setores, sendo eles:

2.3.4.1. Documentação Escolar

A documentação escolar é o setor responsável por toda a parte documental das Escolas e CMEIS, matrículas, transferências, renovações entre outros. No momento o setor conta com um responsável concursado em nível Administrativo que atende as Escolas Municipais e CMEIs, sendo denominado "Documentador Escolar" desempenha sua função como secretário escolar indicado pela

Mantenedora das instituições de ensino sendo designada por ato oficial, conforme normas da SEED.

O Setor da Documentação Escolar fica localizado na Secretaria de Educação. Conta com mesa e armários nos quais ficam arquivados as documentações escolares.

O atendimento do setor de documentação é feito em todas as escolas, de forma remota e, dando suporte e organizando a documentação de cada Instituição de Ensino, no

momento é responsável por acompanhar as matrículas de 553 alunos desde o Ensino Pré-Escolar creche até o 5º ano do Ensino Fundamental. Além das Escolas realizada também o atendimento ao público em geral que busca informações sobre documentação Escolar dentre outras demandas relacionadas ao setor.

Das matrículas e transferências: às Instituições de Ensino organizam a parte física dos documentos dentro da pasta do aluno, seguindo as orientações de arquivamento do NRE (Núcleo Regional de Educação) com as devidas assinaturas e com a documentação organizada é enviado para o Setor da documentação Escolar o qual faz as conferências e registros dentro do SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), mantendo sempre atualizada as informações e cadastros dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Renovações: a cada determinado período de tempo é necessário organizar e protocolar os documentos necessários para encaminhamento das Renovações da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Classe Especial, Sala de Recursos, Credenciamento do Estabelecimento, a fim de seguir a legislação vigente mantendo em dia e de acordo com as normas exigidas.

Histórico Escolar: o Setor realizar a emissão dos históricos escolares, nos casos de transferências, formandos do 3º ano do 2º ciclo do Ensino Fundamental (5º ano) e também os históricos para fins de comprovação escolar dos alunos que cursaram em algum momento o Ensino Fundamental de alguma Escola extinta ou vigente do município.

No setor da documentação Escolar se encontra os arquivos com os dados dos alunos que frequentaram as Escolas Municipais Rurais que foram extintas, seja por pastas individuais ou relatórios finais arquivados é possível verificar e através destas informações emitir o histórico escolar para fins de comprovação escolar e/ou para encaminhamento de aposentadoria, o que este último é o mais comum de as pessoas procurarem o setor, apresentando RG e informando a Escola/localidade, é realizado as buscas e emitido o histórico Escolar.

O Setor está em constante comunicação com o Núcleo Regional de Educação - NRE de Cascavel, recebendo informações e atendendo a legislação vigente.

Dentro do setor há sistemas online para a inserção de dados, são eles:

O **SERE** Sistema Estadual de Registro Escolar é um “Sistema de Informações” desenvolvido com a finalidade principal de racionalizar as atividades burocráticas da

secretaria da escola. Atualmente é composto pelo Sistema Escola Web, Sistema Seja e um Banco de Dados Central que armazena os dados gerados pelas escolas. O SERE é utilizado por todas as escolas estaduais, praticamente pela totalidade das escolas municipais e muitas escolas privadas do Estado do Paraná. As que utilizam o SERE têm seus dados importados para o Sistema Educa-Censo Escolar, evitando o “retrabalho” no cadastramento dos alunos e no registro dos dados de movimentação e rendimento escolar. Todos os registros de dados escolares são realizados dentro do SERE.

O **Censo Escolar** é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas, a documentadora Escolar é a responsável pelas informações e conferências do Censo Escolar, sendo este de grande importância pois é através destas informações que o município irá receber as verbas para a educação. Cada aluno é contabilizado e através deste número o município recebe a verba para custear as despesas proporcionando um Ensino de Qualidade.

O **LRCOM** é Livro Registro de Classe Online Municípios é uma plataforma na qual é realizado os registros das frequências dos alunos. A documentadora escolar faz os registros e cadastramento das informações dos profissionais da Educação dentro do SERE, os dados são migrados automaticamente para LRCOM, uma vez cadastrado os dados da escola e horários de aula os profissionais da Educação realizam os registros de frequência dos alunos e conteúdos ministrados na aula.

O sistema **E-protocolo** visa unificar, dar maior agilidade e segurança as atividades de Protocolo e Arquivo dos Órgãos do Poder Executivo Estadual, bem como controlar reivindicações desde a emissão, tramitação, arquivamento e descarte, conforme regulamentado no Decreto nº 9928/2014-SEAP. A documentadora Escolar tem o único acesso a todas as escolas sendo a responsável pelo protocolamento dos processos como as renovações, PPP, Regimento Escolar, calendário Escolar e demais documentos que vierem a ser necessários.

O **Sistema Presença** é o Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar, é uma ferramenta que facilita o processo de acompanhamento dos estudantes em situação de pobreza e extrema pobreza, beneficiários do Programa **Bolsa Família**. O setor da documentação coordena as Informações e Registros do Sistema Presença em no

município de Braganey no momento são acompanhados entre a rede municipal e Estadual um total de aproximadamente 472 alunos que são de famílias beneficiárias do Bolsa Família, este número se refere aos alunos que estão em faixa etária escolar a partir da Educação Infantil 04 anos ao Ensino Médio.

2.3.5. Pedagógico

A Equipe Pedagógica conta com três Pedagogas para atender as Escolas e CMEI's do Município, orientando e auxiliando Direção e Equipe Pedagógica, inclusive as Escolas e CMEIs que têm coordenadoras que atuam diretamente nas Instituições.

Função da Equipe Pedagógica

A função da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação é acompanhar o processo de ensino-aprendizagem nas instituições de ensino do município, tanto nas Escolas como nos CMEI's, sua função é ser articulador, formador e transformador. Acompanha os planejamentos realizados pelos professores de acordo com a BNCC, articula e organiza juntamente com as instituições de ensino o Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e participa da escolha do PNLD.

Tendo também a função de coordenar, orientar e instruir os professores no desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos. Apoiando e orientando diretamente em suas dificuldades e em relação às suas construções de ações pedagógicas e as metodologias do cotidiano escolar.

A Equipe Pedagógica, Coordenação Escolar, Psicóloga e professores juntos têm a função de avaliar o rendimento escolar dos estudantes buscando sempre resolver possíveis problemas encontrados no dia-a-dia e criando novas estratégias para melhorar o ensino aprendizagem.

Além disso, é responsável por elaborar planos de formação, organizar reuniões de equipe, realizar relatórios sobre a aprendizagem dos alunos, acompanhar e alimentar o Sistema SERE Pedagógico nas escolas e CMEI's. Participar dos Conselhos que trabalham em defesa do menor.

Suas Características

Planejamento escolar: Trabalhar sempre em parceria com as escolas e CMEI's, elaborando o Projeto Político Pedagógico, implementar as diretrizes oficiais da Educação, realizar e participar de reuniões internas e externas, estabelecer um sistema de ensino, oferecer formação continuada para a equipe e definir metas e formas de atingir os objetivos.

Práticas Pedagógicas: Realizar visitas nas Escolas e CMEI de acordo com cronograma ou sempre que precisar, a fim de identificarmos as dificuldades dos alunos, para junto a direção, coordenação e professores realizar possíveis encaminhamentos ou interrupções. Orientar os professores na construção do planejamento anual e dos planos de aula, garantindo que as competências e habilidades essenciais sejam trabalhadas.

Relacionamento: Promover a relação com os alunos e familiares, acolher e mediar conflitos, estimular o engajamento e a participação de toda a comunidade escolar.

Público Alvo: Professores, direção, coordenação, pais e alunos das Escolas Municipais e CMEI's.

Projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação:

- **Agrinho:** é programa desenvolvido em parceria com o Sistema FAEP/ SENAR – PR, onde trabalha com todos os alunos e professores dos 1º aos 5º anos do ensino Fundamental Anos Iniciais;
- **União faz a Vida:** é um projeto que trabalha em parceria com a Cooperativa Sicredi, que envolve os alunos e professores dos 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- **Cidadania E Justiça Também Se Aprendem Na Escola, É Um Projeto Do (Ministério Público):** é desenvolvido em parceria com o Ministério Público do envolvendo os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- **Concurso Cultural:** é um projeto que trabalha em parceria com a Cooperativa Sicoob, que envolve os alunos e professores dos 3º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- **Escola Prática Educativa De Trânsito:** A Escola Prática Educativa de Trânsito de Cascavel - DER/PR, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realiza anualmente o curso "Aprendendo e... Vivendo!",

direcionado aos alunos dos 5^{os} anos, cuja finalidade é colaborar para a melhoria da segurança do pedestre e sua conscientização do respeito à vida.

2.3.5.1. Currículo

Currículo é uma proposta pedagógica sistematizada por profissionais, compromissados com a educação pública, que traduz conteúdos básicos e flexíveis correspondentes às necessidades sociais e históricas, caracterizando a sociedade brasileira atual, dando aos alunos oportunidades de conhecer, fazer, relacionar, aplicar e transformar a sociedade em que estão inseridos, bem como, encaminhamento metodológico e avaliação de cada disciplina.

Currículo é tudo aquilo que uma sociedade considera necessário que os alunos aprendam ao longo de sua escolaridade. Como quase todos os temas educacionais, as decisões sobre currículo envolvem diferentes concepções de mundo, de sociedade e, principalmente, diferentes teorias sobre o que é o conhecimento, como é produzido e distribuído, qual seu papel nos destinos humanos.

O currículo é organizado para orientar, dentre outros, os diversos níveis de ensino e as ações docentes. Nele consta a planificação, a organização, funcionamento e o papel que exerce.

Nessa concepção, o currículo é construído a partir do Projeto Político Pedagógico da Escola e viabiliza a sua operacionalização, orientando as atividades educativas, as formas de executá-las e definindo suas finalidades. Assim, pode ser visto como um guia sobre o quê, quando e como ensinar; o que, como e quando avaliar.

A escola requer uma dinamicidade curricular que permita ajustar o fazer pedagógico às necessidades dos alunos. A flexibilidade do currículo deve atender a demanda diversificada dos mesmos.

Pensar em adequação curricular significa considerar o cotidiano das escolas, levando-se em conta as necessidades e capacidades dos seus alunos e os valores que orientam a prática pedagógica. Para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais essas questões têm um significado particularmente importante.

2.3.6. Transporte Escolar Municipal

O transporte escolar no Município de Braganey é uma Política Pública que garante o acesso à educação, ofertando transporte aos alunos das redes Municipal e

Estadual, residentes na zona urbana e rural do município de Braganey, matriculados no ensino público regular.

O transporte escolar gratuito aos estudantes é mantido em grande parte com recursos do Município e uma pequena parte com recursos do Governo Federal e Estadual.

O transporte é realizado através de veículos cedidos ao Município pelos governos Federal e Estadual.

Anualmente é feito o preenchimento do Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET que é um sistema de processamento de dados que integra todos os recursos metodológicos, dados e produtos informativos necessários à gestão do transporte escolar público no Paraná. Contém recursos instrumentais consolidados através de um aplicativo disponível via Internet, de modo gratuito e aberto para uso institucional. O SIGET é parte integrante da Metodologia Paraná para Gestão do Transporte Escolar Público, construída de modo articulado pelo Governo do Estado e municípios paranaenses.

O **SERP** é o sistema para preenchimento e fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE). O sistema substitui os anexos do Caderno, permitindo a tramitação dos casos de infrequência na Rede de Proteção de forma on-line, eliminando as fichas físicas. Também é realizado o acompanhamento e orientação às escolas no processo de preenchimento dos casos e possíveis encaminhamentos.

2.3.6.1. Transporte Escolar

O município dispõe de uma frota própria de 10 ônibus para atender às necessidades de transporte tanto urbano quanto rural. Além disso, conta com um total de 8 motoristas para operar esses veículos. Há também uma van e um ônibus reserva disponíveis para contingências.

Para atender às demandas específicas dos estudantes universitários, o município disponibiliza um ônibus adicional, juntamente com uma van, garantindo assim o transporte seguro e eficiente para essa comunidade acadêmica.

2.3.7. Alimentação Escolar

É consenso que se alimentar de forma saudável é fundamental para o desenvolvimento integral de todos os indivíduos e, a alimentação oferecida nas escolas é

preponderante ao desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social.

A escola é um ambiente educativo, inclusive na hora das refeições, a alimentação escolar contribui também para que os alunos cultivem bons hábitos alimentares.

A Alimentação Escolar faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

São atendidos pelo programa 553 alunos de toda a educação básica (educação infantil e ensino fundamental) matriculados em escolas públicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis através de uma alimentação de qualidade nutricional e com maior controle e garantia higiênico-sanitária.



Figura 2.13. Alimentação Escolar em Braganey- PR.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

Os cardápios são elaborados de acordo com as diretrizes previstas na Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar os hábitos alimentares e a cultura alimentar regional; oferecer, no mínimo, 3 refeições/dia para as creches em período integral; oferecer 3 refeições para os alunos matriculados em escolas de tempo integral e 1 para matriculados em período parcial.

Caso seja necessário atender crianças com necessidades alimentares especiais (alergias e intolerâncias alimentares, diabetes etc.), após a apresentação de laudo médico,

são realizadas alterações no cardápio e envio de alguns produtos diferenciados, tais como leite sem lactose, alimentos sem glúten, produtos diet, etc.

A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis se dá de forma semanal, enquanto os alimentos não perecíveis são entregues mensalmente ou conforme necessidade. O município realiza chamada pública para atendimento à lei 11.947/2009 que determina que no mínimo 30% dos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar. Existe um local onde ocorre o recebimento e distribuição dos produtos que são entregues semanalmente por agricultores familiares. A aquisição dos gêneros alimentícios que não são provenientes da agricultura familiar ocorre através de pregão eletrônico.

É proibida a aquisição de bebidas de baixo valor nutricional: refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas concentradas à base de xarope de guaraná ou groselha e outras bebidas similares; é restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos, preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados.

Ações desenvolvidas:

- Capacitação de merendeiras;
- Educação nutricional;
- Elaboração de cardápios e fichas técnicas;
- Teste de aceitabilidade;
- Programa Saúde na Escola (PSE);
- Reuniões com Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
- Levantamento dos gêneros alimentícios para compra;
- Solicitação e entrega dos gêneros alimentícios;
- Visitas técnicas.

Infraestrutura e Recurso humanos:

Localizada na Rua Arthur Pereira, 860, no centro da cidade, o Setor de Alimentação Escolar possui espaço para recepção e acondicionamento tanto dos alimentos não perecíveis como perecíveis, a distribuição ocorre com auxílio de 1 veículo, é disponibilizado carro para visitas técnicas da nutricionista e CAE.

O Setor de Alimentação Escolar conta os seguintes colaboradores: manipuladores de alimentos (9) e nutricionista (1).

2.3.8. Indicadores Educacionais

A relação idade/ano é regular, ou seja, cumpre com os parâmetros previstos, exceto por questões de reprovação que apresentam um índice extremamente baixo. Há também a questão de alunos que estão fora do parâmetro idade/ano, mas que constituem casos de alunos especiais. Não há índice de evasão e/ou abandono nas instituições de Ensino. Com relação ao índice de aproveitamento, proporcionado pelo IDEB, há um ótimo aproveitamento escolar, e um índice extremamente baixo de reprovação.

Nas etapas de Prova Paraná realizadas em 2021, as escolas apresentaram índice satisfatório, sendo crescente o desempenho apresentado por nossos alunos tanto em Língua Portuguesa, como em Matemática.

Tabela 2.30. Índice Nacional de Educação Pública 2021- Ensino fundamental anos iniciais.

INEP Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino - 2021.

Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Rede	Taxa de Aprovação - 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
				1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
PR	4103354	Braganey	Municipal	99,6	100,0	98,0	100,0	100,0	100,0	1,00	226,64	213,22	6,17	6,1
PR	4103354	Braganey	Pública	99,6	100,0	98,0	100,0	100,0	100,0	1,00	226,64	213,22	6,17	6,1

Fonte: MEC/Inep
Notas: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Tabela 2.31. Índice Nacional de Educação Pública 2021- Ensino fundamental anos finais.

INEP Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino - 2021.

Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Código da Escola	Nome da Escola	Rede	Taxa de Aprovação - 2021						Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)	
						1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa		Nota Média Padronizada (N)
PR	4103354	Braganey	4107003	DEODORO E M MAL EF	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	4103354	Braganey	4107010	MARIA CELIA SANDRI E M EI EF	Municipal	99,4	100,0	97,1	100,0	100,0	100,0	0,99	226,64	213,22	6,17	6,1
PR	4103354	Braganey	4107020	TIRADENTES E R N EI EF	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	198,44	180,72	5,04	5,0

Fonte: MEC/Inep
Notas: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Fonte: INEP, 2024.

2.3.9. Modalidades de ensino

2.3.9.1. Educação Infantil

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

O município de Braganey para o atendimento da Educação Infantil segue a Deliberação N°02/14 nas quais apresenta as Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Desta forma o município conta com o atendimento do Ensino Pré Escolar Creche da faixa etária de 0 a 4 anos de idade em período integral e parcial nos CMEIs e a partir do momento em que se completa os 04 anos de idade seguindo a data corte, as crianças passam a frequentar as Escolas Municipais nas quais são ofertadas a Educação Infantil 04 e 05 anos.

2.3.9.2. Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental está organizado em ciclos de formação conforme permite a LDB no seu artigo 23. Comprometida com a transformação do sistema educacional para um modelo menos excludente e seletivo, que possa oferecer a todos os estudantes uma aprendizagem significativa e que permita que a filosofia da escola possa ser colocada em

prática, a proposta do aprender e compartilhar fica mais confortável de ser executada neste sistema educacional. A escola em ciclos deve reconhecer a pluralidade e a diversidade cultural como características de qualquer escola ou de qualquer sala de aula e garantir que as crianças e adolescentes sejam respeitados no seu tempo de aprendizagem, sem deixar de estabelecer metas e objetivos individuais e coletivos.

O Ensino Fundamental Anos Iniciais está dividido em dois ciclos contínuos de formação, sendo que os alunos só podem ser retidos no final de cada ciclo.

1º Ciclo: (6 e 7 anos) Etapas I e II

2º Ciclo: (8, 9 e 10 anos) Etapas I, II e III

Os alunos são agrupados em turmas anualmente de acordo com os critérios estabelecidos pela mantenedora, número de alunos por turma, critérios de disponibilidade de turnos, necessidades das famílias ou critérios estabelecidos pelos professores em conselho de classe, com o objetivo de oferecer um espaço adequado de convivências para cada aluno. Ao mesmo tempo, existem atividades ou projetos que podem, durante algum período do ano letivo, reagrupar esses alunos temporariamente a fim de garantir aprendizagens específicas, desde que não cause prejuízo em sua avaliação ou dificuldade em garantir os registros oficiais solicitados.

2.3.9.3. Educação Especial

A Educação do Município de Braganey respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, entende que a Educação Especial integra a educação regular e repassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. O Município de Braganey assegura recursos e serviços educacionais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Voltada à promoção de uma educação de qualidade para todo o município, onde é ofertado:

DI (Deficiência Intelectual)

É ofertado aos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo esses alunos são encaminhados para

avaliação médica, psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique Deficiência Intelectual, terão atendimento educacional especializado, na sala de Educação Especial na modalidade DI, em turno normal.

Sala de Recursos Multifuncional

A Sala de Recursos Multifuncional é um espaço de desenvolvimento, de pesquisa e construção de novos conhecimentos sobre o processo de aprendizagem que visa contribuir para avanços na área educacional de forma significativa. Exige do profissional que atua uma nova forma de pensar, individualmente sobre as peculiaridades de cada um, de despertar a aprendizagem para a vida do aluno. O ensino necessita ser organizado para contemplar os alunos em suas distintas capacidades, com adaptação curricular sempre que necessário. A prática desenvolvida neste espaço, bem como a desenvolvida nos diversos espaços desta escola, deve ser reflexiva e alicerçada em subsídios teóricos consistentes, buscando a construção de novos conhecimentos, e conforme Carvalho (2006, p.160). É importante fazer deste um espaço de discussão, de formação continuada sobre as concepções que orientem o trabalho do professor que lá atua, possibilitando um suporte para a prática pedagógica em sala de aula através de um trabalho colaborativo. Fazer deste um espaço pedagógico que contemple um olhar psicopedagógico de investigação, intervenção e apoio ao processo de aprendizagem, propondo-se a investigar o processo próprio de cada um e sua forma particular de aprender, compreendendo-o a partir da sua história pessoal e do contexto no qual está inserido e criando estratégias de atendimento educacional diferenciado levando o aluno a desenvolver-se como cidadão completo. O público alvo para este espaço segundo a Resolução CNE/CEB Nº 4/2009 (Brasil, 2009 b) são alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

Professor de Apoio à Inclusão

Os professores de Apoio à Inclusão são contratados pela Mantenedora a fim de atender aos alunos com deficiência. O trabalho realizado pelos apoiadores aos alunos com inclusão é organizado a partir de orientações apresentadas pelo AEE. Os apoiadores têm exclusivamente o acompanhamento ao aluno com deficiência e realizam as atividades designadas pelos professores regentes de turma, mas com total liberdade para sugerir formas de atuação ou atividades diferenciadas de acordo com a sua experiência no

trabalho com aquele aluno. É ele quem faz as orientações básicas tanto de organização e auxílio com relação ao seu material quanto ao acompanhamento durante o lanche, recreio, saídas de estudo e passeios de acordo com as necessidades, favorecendo o desenvolvimento de sua autonomia. Também pode fazer observações quanto à evolução dos alunos que acompanha, fazendo registros, a fim de colaborar no processo de aprendizagem e avaliação deles. O trabalho de apoio ao aluno com deficiência é de suma importância para que ele se sinta mais seguro e com confiança para desempenhar suas atividades escolares e se necessário encorajando-o a questionar suas dúvidas, também tem postura de professor e necessita criar vínculo com os alunos para que a aprendizagem flua favoravelmente. É fundamental sua interação junto ao profissional que atende no AEE principalmente nos processos de transição e acolhimento da pessoa com deficiência. E o professor da Educação Especial tem a incumbência de ajudar o aluno a conduzir o processo pedagógico, com ênfase nas necessidades de aprendizagem dos alunos com deficiência. Assim, o professor deve acompanhar o desenvolvimento desses estudantes, ajudando para que eles adquiram conhecimento e superem as dificuldades de aprendizagem contribuindo com o processo de ensino, almejando uma educação efetiva.

2.3.9.4. Educação Em Tempo Integral

O Programa Ensino Integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental está pautado no Currículo em Ação. Considera-se, portanto, como objetivo para esta etapa de ensino, o desenvolvimento integrado de conceitos, procedimentos, atitudes e valores, a partir de uma reflexão sobre si mesmo, sobre o mundo social e natural, sobre as relações humanas e com a natureza. Nesta perspectiva, é função da escola a realização de um trabalho que possibilite o desenvolvimento da autonomia do estudante, do pensamento criativo, lógico e crítico, mediante a capacidade de fazer perguntas e avaliar as respostas, argumentar e interagir com as produções culturais.

A Educação em Tempo Integral no Município de Braganey oferta permanência do aluno de 8 horas por dia nos CMEIs totalizando 1.600 horas anuais, garantindo os 200 dias letivos. Em 2024 na Escola Rural Municipal Tiradentes, iniciou o 1º ano do Ensino Fundamental em Tempo Integral e oferece atividades complementares, na parte diversificada: Leitura, Acompanhamento Pedagógico, Teatro, LEM -Inglês, Recreação e Jogos, Esporte e Lazer entre outros, com carga horária semanal de 36 horas, totalizando 1.440 horas anuais durante os 200 dias letivos.

2.3.10. Estabelecimentos Municipais De Ensino

A Prefeitura Municipal de Braganey é a mantenedora das Escolas e CMEIs municipais. Cada Instituição de Ensino apresenta uma estrutura física que comporta as particularidades daquele local em que está inserida, atentando sempre a sua história. Todas atendem as demandas e seguem orientações da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando que ocorra dentro do município um Ensino de qualidade, no qual todas as Instituições possam equilibrar o mesmo ensino, não havendo subjugação de inferioridade a outra.

2.3.10.1. Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.

Histórico Da Instituição De Ensino

O Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico está em funcionamento desde 1987. AO ato de instalação da creche da APMI, ocorreu no começo do ano de 1987, através de um trabalho conjunto com a comunidade, sendo que o padre Valentin Celeste Dallpozzo, cedeu as salas do salão paroquial para que a mesma funcionasse, até que a entidade conseguisse sua sede própria iniciou atendendo 30 crianças. Mas a creche Balão Mágico foi fundada em 15 de outubro de 1989, situada à Rua Frare, 307, centro, no município de Braganey, atendia cerca de 40 crianças de 0 a 6 anos, adquirida na administração do prefeito o Sr. João Cappelletto, através da primeira dama, a Sr. Jovilde Cappelletto, numa parceria entre Provopar e APMI e concluída na gestão de Rui Figueredo Pereira. Em 2002 foi inaugurada a creche passou a ser CEI Centro de Educação Infantil Balão Mágico sendo no modelo padrão 90, na Avenida Correa, 973, centro, no município de Braganey. Continuava sendo respondida pela ação social. Passou a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a partir de 2004, que forneceu a professora Maria Augusta Peregrino para atender a coordenação pedagógica do estabelecimento de ensino. No ano de 2005 a professora Célia Leôncio de Souza é indicada e assume a coordenação do CMEI e assim direciona até dezembro de 2009.

O Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico recebeu este nome devido ao grande sucesso na época do grupo infantil “A Turma do Balão Mágico”, pois as músicas tocadas pelo grupo eram conhecidas e faziam a alegria das crianças que frequentavam a instituição.

O Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico passa atender mais uma turma de crianças com quatro anos no período vespertino a partir de 2017, em uma sala que era destinada aos professores fazer hora atividades.

Sendo ampliado em 2019, para atender toda a demanda de alunos. Em 2016 houve a implantação dos 33% de hora atividade para os professores de acordo com a lei nº174/2014. Em 2016, muda-se o porte das escolas municipais de Braganey, saindo a direção ficando a responsabilidade a cargo da Secretaria Municipal de Educação e coordenação pedagógica.

O Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico, situado na Avenida Correa, Nº 973 Centro, Município de Braganey, Estado do Paraná, CEP:85 430 000, Resolução nº3572/2005, data 13/12/2005, Código INEP 41 371780, Código SERE 284 é uma instituição educacional do Sistema Municipal de Ensino, mantida pela prefeitura municipal de Braganey, através da Secretaria Municipal de Educação.

O Centro de Educação Infantil Balão Mágico foi criado pela a Lei Municipal nº 091/01 de 17/09/2001 sendo autorizado o funcionamento pelo parecer 2193/2005 – CEF, sendo autorizado o funcionamento da Educação Infantil através da Resolução nº 3572 de 13/12/2005. O credenciado na Educação Básica Resolução nº 2348 de 24/04/2012 e Parecer 1376/12 - SEED/CEF. Renovação de Autorização de funcionamento da Educação Básica número 1952, data 29/04/2021 para atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

Os cursos ofertados no Centro de Educação Infantil Balão Mágico são os 2000 - 2001 - 2003 - 2005 - 2007 – 2010 na Modalidade Regular -Educação Infantil, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 cinco) anos.

No ano de 2022, foi criada uma nova lei de direção Nº 833/2022 no município de Braganey, que regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da rede pública de Ensino Municipal de Braganey .Sendo assim o Centro de Educação Infantil volta a ter direção através de eleição, sendo eleita a professora Jaqueline R Andrade mandato 2023/2025.

Caracterização

Quanto à estrutura física, possui uma sala de direção, sala de professores, seis salas de aula, um lactário, um refeitório, uma cozinha, uma despensa, biblioteca, banheiros

adaptados, uma lavanderia, além disso, possui amplo espaço de lazer (parquinho e área livre).

Todos os ambientes da escola permitem o uso pedagógico e a livre circulação das crianças até o banheiro e a sala de aula, onde as crianças aprendem conceitos de higiene e cuidados pessoais. A unidade dispõe de aparelhos tecnológicos que auxiliam nas atividades pedagógicas tais como: televisão em sala de aula, caixa de som, armários, ar condicionado, cadeiras e mesinhas.

O espaço para crianças com até um ano de idade tem cuidados específicos. Fica preservado das áreas de grande movimentação proporcionando maior privacidade e conforto. A área de repouso tem caminhas individuais e os bebês contam com espaço para socialização, além de fraldário e lactário.

Para as demais faixas etárias, as salas de atividades possibilitam diferentes organizações como cantos para brincadeiras, jogos, atividades plásticas, exploração de livros e brinquedos, bem como espaços para o repouso das crianças, onde é colocado as caminhas individuais.

O uso de alguns ambientes na escola é organizado por horários e dias para cada turma de alunos, solário, brinquedos, parquinho e parquinho de grama. Realizam -se várias atividades com as crianças fora do espaço do cmei, como: passeio, atividades com as crianças no campo do futebol, pracinha. Cada professor organiza suas atividades de acordo com o currículo. Os trabalhos feitos são expostos em sala de aula e no corredor da escola a vista de todos. Os materiais, brinquedos e objetos estão organizados de maneira que as crianças possam manipulá-los livremente.

Quanto aos professores utiliza-se de uma sala específica para planejar as aulas, com material pedagógico necessário para estudo e planejamento.

O atendimento aos pais é feito na sala de coordenação, respeitando sua privacidade. Todos estes espaços são bem aconchegantes e organizados, com acesso à maçaneta das portas, sanitários, brinquedos e livros.

A escola tem por filosofia: "enriquecer e redimensionar as ações desenvolvidas como Educação Infantil, imprimindo-lhe uma nova dinâmica de trabalho junto às crianças". Tais ações educativas são entendidas como prioritárias, principalmente para

garantir de forma adequada o desenvolvimento pleno e integral das crianças de 0 a 4 anos, tendo como prioridade o “Educar e Cuidar”.

O Centro de Educação Infantil assume a criança como cidadã, ele pertence a grupos sociais diferentes, com direito ao acesso de atendimento conforme sua necessidade, onde as famílias dessas crianças buscam na instituição escolar tudo que necessitam para o desenvolvimento integral dos mesmos.

No modo de vida dessas crianças até onde conhecemos, pertencem a famílias de diversas classes sociais, desde empresários, assalariados, pais que trabalham em outros municípios. Porém o atendimento prioritário é para crianças em situação de risco ou com vulnerabilidade social e econômica. Conseguimos atender todas as crianças do município de Braganey. Outro fator relevante é o anseio dos pais, onde buscam dentro da Instituição uma oportunidade para que seus filhos possam ter um desenvolvimento pleno.

As vagas são dispostas conforme lista de espera do site da prefeitura municipal de Braganey, no qual as famílias se dirigem à secretaria municipal de Educação para preenchimento de formulário e fazer as matrículas. Caso aconteça de não ter vaga preenchem os formulários, passam a aguardar a liberação de vaga para a matrícula no CMEI.

O Centro Municipal de Educação Infantil necessita de cobertura para o parquinho infantil, bem como mais livros de história infantil, brinquedos e jogos de acordo com a faixa etária que o CMEI atende.



Figura 2.14. Infraestrutura do Balão Mágico, CMEI.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

2.3.10.2. José Teodoro Dias, CMEI

Histórico Da Instituição De Ensino

O Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro Dias, está situado na Rua São Luiz, nº 456, Comunidade de Bragantina, localizada na zona urbana do Município de Braganey, Estado do Paraná, CEP 85 430 000, Código Nacional do INEP 41371763 Estadual 322, é uma instituição educacional do Sistema Municipal de Ensino, mantida pela Prefeitura Municipal de Braganey, através da Secretaria Municipal de Educação. A denominação oficial de creche José Teodoro Dias se deu pela lei nº090/2001 em 17/09/2001, publicado na gestão do prefeito Rui Figueiredo.

O nome José Teodoro Dias tem uma história marcante e muito triste na época. José Teodoro Dias era um famoso Delegado da época, indicado para o cargo por ser uma pessoa estimada e conceituada pela sociedade. Fazia um trabalho diferenciado voltado para o bem comum das pessoas. Na época ele e mais um casal de amigos com seu filho de um ano estavam a caminho da cidade de Cascavel ele a trabalho, e seus amigos o acompanhavam nesse percurso. Houve então um grave acidente envolvendo a viatura em que estavam. Ele, seu amigo e o filho de um ano do casal vieram a óbito no local. Esse acidente comoveu a cidade toda, José Teodoro Dias tinha uma grande contribuição social e obviamente como Delegado prezava com o bem da sociedade e a harmonia para manter a ordem. Por ter um papel de destaque na sociedade na época, além da função que exercia, destacava o seu lado humano em estar sempre pronto a qualquer hora que precisasse, tornando-se uma pessoa respeitosa e querida por todos. Tinha respaldo da sociedade, para esta função, onde o mesmo foi nomeado e indicado pelo povo. Sendo assim, José Teodoro Dias foi um homem muito importante para o Município, interrompendo sua carreira por um grave acidente de trânsito onde estava em exercício do cargo e pelo reconhecimento do trabalho prestado na época, houve uma comoção pela sociedade em geral e que coincidiu com a conclusão do prédio do Centro Municipal Educação Infantil que estava preste a ser inaugurado. Surgiu então a ideia do vereador em exercício João Antônio Daubermann em prestar essa homenagem a ele e toda família Dias. Encaminhou o projeto de lei Nº 011/2001 em 17/05/2001 pedindo a nomeação do Centro Municipal Educação Infantil. A Câmara de Braganey aprovou o projeto de lei de autoria do vereador. Portanto a instituição recebeu o nome de Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro Dias em 17/09/2001.

Em 2005 foi indicada a primeira diretora, a professora Célia Leôncio de Souza Leite que ficou responsável pela gestão dos três Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Os professores eram todos concursados e com ensino superior. Com a democratização da Educação em 2009, na gestão do prefeito do Joseney Vicente e tendo como secretário da Educação José Arilson Effgen, houve a primeira eleição sendo eleita a professora Maria Augusta Peregrino, que logo após a posse em 30/11/2009, reuniu a comunidade escolar criando a APMF (Associação Pais e Mestres e Funcionários) do Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro Dias. No ano de 2023 foi realizada a eleição para a direção, tendo como candidata única e eleita a professora Sandra Mara Belarmino gestão de 2023/2025.

Atualmente conta com pedagoga com carga horária de 11 horas semanais, professores todos graduados, com direito a hora atividade, participam de capacitações e treinamentos como em qualquer estabelecimento de ensino do município de Braganey.

Caracterização da Comunidade/ Características Socioeconômicas/ Cultural da Comunidade Escolar e Local

As famílias têm em média 3 a 5 pessoas, morando em casas próprias. São moradores da comunidade local que residem a maioria na zona urbana, grande parte das famílias tem a escolaridade com graduação e ensino médio completo.

Abaixo detalhamos o levantamento estatístico dos dados socioeconômicos da pesquisa realizada com as famílias.

Em relação ao trabalho 50% declaram estar com empregos fixos, 21,9% emprego autônomo, 18,8% emprego temporário e 9,4% tem algum tipo de trabalho formal ou informal.

Quanto ao local de trabalho 76,7% trabalham no município que reside e 23,3% têm que se deslocar para outro município.

O principal meio de locomoção da criança para chegar até o Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro Dias, é 62,5% de carro e 31,3%, a pé, pela proximidade da instituição de ensino localizada dentro da comunidade. Essas famílias têm acesso mais próximo.

Objetivo da Instituição de Ensino

O Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro Dias tem a preocupação com o bem-estar de todos envolvidos com o ambiente escolar, as crianças, os moradores da comunidade, tendo o compromisso e comprometido em proporcionar a toda comunidade um local de convivência familiar e democrática, ofertando além de oportunidades educacionais um espaço de socialização entre os envolvidos com a Educação.

Esta instituição de ensino segue os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96) tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A criança é entendida como sujeito social e histórico que se apropria dos conhecimentos historicamente acumulados. Desta forma, a educação infantil deve ter o principal objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças em suas máximas potencialidades.

Ambientes Pedagógicos Disponíveis

Atualmente o Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro Dias conta com instalações consideradas adequadas para um Centro de Educação Infantil, porém, não temos banheiros adaptados para pessoas com deficiência, sejam adultos ou crianças.

O espaço interno é satisfatório, porém, não temos um almoxarifado adequado para organização de materiais de limpeza e pedagógico, além de não haver uma sala adequada para os professores prepararem suas aulas (hora-atividade).

O Centro Municipal de Educação Infantil conta com um amplo salão de entrada que é utilizado como refeitório e também para o desenvolvimento de algumas atividades pedagógicas.

O Cmei conta com vários materiais pedagógicos adquiridos com recursos próprios pela APMF e através da Secretaria Municipal de Educação, vários livros de literatura infantil e material pedagógico produzido pelos professores. Abaixo segue detalhado os espaços da instituição:

Quadro 2.1. Espaços disponibilizados na CMEI José Teodoro Dias.

Ambiente	Quantidade	Descrição
Salas de aula.	05	Espaços destinados às atividades diversas, organizado de forma estimulante, confortável, segura, adequada à proposta pedagógica da nossa instituição.
Recepção secretaria sala da direção	01	Espaço de fluxo de documentos, bem como de recepção dos que chegam à instituição. Atendimentos individuais com alunos, pais e funcionários da instituição.
Lactário	01	Local destinado à higienização, ao preparo e à distribuição das mamadeiras, prevendo técnicas de higiene alimentar, de forma que se ofereça às crianças uma dieta saudável, sem risco de contaminação.
Fraldário	01	Local para higienização das crianças, troca e guarda de fraldas e demais materiais de higiene.
Refeitório	01	O refeitório possibilita a socialização e a autonomia das crianças.
Cozinha	01	Área de produção, serviços de alimentação e nutrição e local de armazenamento alimentício.
Lavanderia	01	Contempla tanque, máquina de lavar e armazenamento dos produtos químicos, etc...
Banheiros infantis	04	Os banheiros infantis são implantados no pátio coberto.
Banheiros para adultos	01	Para professores e funcionários.
Solário	01	Possui dimensões compatíveis com o número de crianças atendidas.
Pátio coberto	01	É um espaço pedagógico, pois permite a realização de diversas atividades pedagógicas, especialmente as lúdicas e culturais, tais como apresentações de teatro, música, contação de histórias.

Playground

01

Além de ser um espaço que promove o desenvolvimento físico, cognitivo e social, o parquinho do Cmei é um espaço de estimulação da criatividade. Nossa estrutura é vantajosa, principalmente para o psíquico, motor e social da criança. Ao brincar no parquinho, a criança realiza inúmeros estímulos enquanto corre, sobe escadas, pula e interage com outras crianças. Cada brinquedo que compõe o parquinho tem suas particularidades no desenvolvimento cognitivo e físico da criança.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.



Figura 2.15. Infraestrutura do CMEI José Teodoro Dias.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

2.3.10.3. Amiguinhos de Jesus, CMEI.

Histórico Da Instituição De Ensino

O Centro de Educação Infantil Amiguinhos de Jesus da Comunidade de Longuinópolis pertenciam a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Braganey. A construção ocorreu no começo do ano de 1990, através de um trabalho conjunto com a comunidade, numa parceria entre PROVOPAR e Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Braganey e concluída na gestão do Prefeito Rui Figueiredo Pereira. Hoje tem capacidade para atender crianças de 0 a 05 anos, porém, com maior qualidade. Este

estabelecimento funciona desde 2001 com a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil Amiguinhos de Jesus, nome escolhido pela comunidade, sendo criado oficialmente pelo Decreto nº 090/2001 em 17/09/2001. Foi construído na gestão do senhor Prefeito Municipal Rui Figueiredo Pereira situado na localidade de Longuinópolis, município de Braganey, situado rua Barão de Itapura s/n. Este estabelecimento funcionava pela demanda da Ação Social passando aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação a partir do ano de 2004 que forneceu uma pedagoga a professora Maria Augusta Peregrino, para atender a parte pedagógica do estabelecimento de Ensino, em 2005. A Sra. Célia Leôncio de Souza Leite assumiu a coordenação pedagógica até 2008. Em 2009 a Sra. Maria Augusta Peregrino assumiu a direção deste estabelecimento sob a portaria nº. 025/2009 de 01 de junho de 2009. Em 30/11/2009 houve a eleição sendo eleita para diretora a Sra. Maria Augusta Peregrino. A mesma, iniciando suas atividades como diretora fez logo uma reunião para criação da associação de Pais, Mestres e Funcionários, no qual obteve um ótimo resultado, com isso os pais sentiram a escola como responsabilidade. No ano de 2023 foi realizada a eleição para a direção, tendo como candidata única e eleita a professora Elvira Regina Cogo Figueira gestão de 2023/2025. Com direção de 40 horas, professores com graduação, tendo direito a hora atividade, participam de estudos e treinamentos como em qualquer estabelecimento de ensino do município de Braganey.

Tabela 2.23. Matrículas por etapa de ensino do CMEI Amiguinhos de Jesus.

Etapa De Ensino	Alunos Matriculados
Educação Infantil 05 anos	05
Educação Infantil 04 anos	15
Etapa Creche	20

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

Caracterização

A Escola possui um Prédio escolar de funcionamento próprio. As dependências existentes no CMEI são: Uma sala de direção, espaço dividido com refeitório para os professores planejar suas aulas e estudo, uma sala de secretaria adequada para o desenvolvimento dos respectivos trabalhos, onde estão arquivados os documentos dos alunos, acervos adequados à faixa etária dos alunos, três salas de aula bem arejadas com ar condicionado e de tamanho adequado, uma cozinha ampla e com utensílios adequados

para a preparação da alimentação oferecida aos alunos, refeitório grande e arejado, parque infantil de uso coletivo com brinquedos, três banheiros dentro do prédio, uma lavanderia, um solário, um fraldário, e lactário.

Os equipamentos existentes na escola estão todos em bom estado de conservação e de uso coletivo para um melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas: Aparelho de televisão (03), impressora (02), Aparelho de som (01), computadores (02). A comunidade escolar é composta de características culturais de várias etnias, como: afro descendentes, alemães, italianos e poloneses. Oriundos de classe econômica média baixa, poucos possuem auxílio bolsa família, com padrão de vida simples, são filhos de pais trabalhadores assalariados. São todos moradores do perímetro urbano, a grande maioria reside nos bairros de proximidades da escola que vem a pé, alguns usam veículo próprio, outros vêm de transporte particular.



Figura 2.16. Infraestrutura do Amiguinhos de Jesus, CMEI.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

As famílias são compostas na sua maioria por pai e mãe presentes no lar, sendo que temos alguns alunos filhos de pais separados que convivem somente com um dos dois (mãe ou pai). Os pais na maioria são comprometidos com a educação dos filhos, acompanham seu desenvolvimento e rendimento escolar, porém, alguns alunos são desprovidos de acompanhamento dos pais, falta de estímulos aos estudos do filho. As famílias são adeptas de crenças diversificadas e não apenas a uma única religião com crenças e práticas sociais relacionadas com a noção do sagrado, valores que compõem a fé de cada indivíduo.

2.3.10.4. Maria Célia Sandri

Histórico Da Instituição De Ensino

A Escola Municipal Maria Célia Sandri – Ensino de Pré-Escola, Ciclo Básico de Alfabetização e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, situada na rua Senador Flinto Müller, esquina com a rua Castelo Branco, telefone (45) 3245-1270, Braganey- Estado do Paraná autorizada a funcionar pela resolução número 4.395/92 de 03/12/92 e publicada em diário oficial dia 22/12/92, pela Prefeitura Municipal de Braganey, através do decreto nº 022/92, de 19 de junho de 1992 e equipe administrativa e pedagógica, pretende-se reestruturar seu ensino, encaminhando medidas que viabilizem o exercício democrático.

Para isso, realiza-se um estudo voltado para os avanços significativos que estão ocorrendo na Educação, bem como, nas estruturas e funcionamento do ensino, o qual resulta na elaboração desse Regimento Escolar que condiz com a realidade da escola e prioriza a qualidade de ensino e o acesso ao conhecimento universal, independente da raça, cor, sexo, concepção religiosa e política.

O Regimento Escolar atende ao disposto no Art. 178 da Constituição Estadual do Paraná e, destina-se à Escola acima citada, a qual é mantida pela Prefeitura Municipal e administrada pela Secretaria Municipal de Educação. Este estabelecimento funciona desde 1960 com a denominação de Casa Escola Braganey, sendo criado oficialmente pelo Decreto nº. 6.131 símbolo 9f. Em 21 de julho de 1967. Foi construído na gestão do Senhor Prefeito Municipal Julio Tozzo, situado na localidade de Braganey, município de Corbélia, sito a Rua Godoy s/n. Tendo como primeiro professor Ludovico Kraiewski, que iniciou sua carreira no Magistério, trabalhando como professor até 1965. Em 1966 assumiu a responsabilidade da Escola Professora Nadir de Azevedo, tendo esta trabalhado até 1968.

Em 1969 foi designada como responsável a professora Irene Simões Barbosa e em 1971 recebeu designação da Secretaria de Educação e Cultura para exercer o cargo de diretora de Estabelecimento de Ensino pela portaria nº. 2.627/71, DOE de 13 de setembro de 1971. A mesma, iniciando suas atividades como diretora fez logo uma reunião para criação do Círculo de Pais e Mestres (CPM), no qual obteve um ótimo resultado, com isso os pais sentiram a escola em seus ombros.

Recebendo a instrução da IRE, que escola necessita de um patrono, ocorreu a escolha, sendo logo após fixada largamente, recebendo oficialmente a elevação de Casa

Escolar para Grupo Escolar José de Alencar sob a portaria nº. 1065 – DOE de 17 de novembro de 71. Logo em seguida, sob orientação do IRE e extensionista da ACARPA veio a ideia da formação da APM que através de reuniões e eleições foi criada em 1973 e registrada no serviço social sob nº. 545/73 com a denominação de Associação de Pais e Mestres: João XXIII.

Em 1976, iniciamos as atividades escolares no prédio de alvenaria com 06 salas de aula, 1 biblioteca, sala de direção, secretaria, sala de professores, 10 sanitários, cantina e cozinha, 04 salas de madeira auxiliares no atendimento aos alunos de nossa comunidade. Em 1980 foi autorizada a funcionar nos termos da legislação vigente a Escola José de Alencar – Ensino de 1º Grau foram implantadas gradativamente 5ª/8ª séries, conseqüentemente no ano de 1982 extinta toda a extensão do Ginásio Estadual Amâncio Moro em Braganey.

Em 1983 passa a responder pela direção a Professora Edna Maria Chiquetti Franco. Devido a uma política de municipalização instituída no governo de Roberto Requião, tendo como Secretário da Educação do Estado, Elias Abraão, pois a municipalização do Ensino de pré e 1ª a 4ª séries, foi instituída pela LDB, lei 93.94/96 através da Resolução nº. 4.394/92, Diário Oficial nº. 3.915 de 22/12/92, ocorreu na Gestão do Senhor Prefeito Rui Figueiredo Pereira, tendo como Secretária Municipal a Senhora Ledy C. F. Pereira.

A escola, então instituída, continuou suas atividades educacionais nas dependências da rede estadual – O Colégio Estadual José de Alencar, tendo como diretora na época a Senhora Maria Aparecida Barbosa de Oliveira. Iniciaram-se então pesquisas, consultas, sugestões de professores, pioneiros e comunidade escolar, para a nomenclatura da escola recém instituída e que continuava sob a direção estadual. Realizadas as pesquisas, consultas e sugestões, definiu-se a nomenclatura da nova escola: Escola Municipal Maria Célia Sandri – nome dado em homenagem a esta jovem professora que trabalhou no estabelecimento de ensino de 1973 até 1975, quando faleceu ao dar a luz a seu 1º filho, com apenas 23 anos de idade. Em 1993 reassume novamente como prefeito o Senhor João Cappelletto, e como Secretária de Educação Marlene Godoy de Oliveira, permanecendo a mesma até janeiro de 1999.

Continuou respondendo pela direção da escola até final de 1995 – Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, em 1996 assume a direção Armerindo Denardin, em 1997

assume Salete Cristina Helker, em 1998 a direção foi assumida pela professora Maria Antonia Gongora Vicente.

Em setembro de 1998, foi construída a sede própria da Escola Municipal, sito a Rua Senador Flinto Muller, 236. Inaugurada pelo Governador Jaime Lerner e o Prefeito Municipal Armerindo Denardin. A Escola atende cerca de 405 alunos distribuídos nos 3 turnos, em turmas de pré a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos, tendo com diretora Dionízia Cândida Correa Modolo.

No ano de 2002 a professora Célia dos Santos Krul assume a direção da escola, e assim gerencia a mesma até dezembro de 2004. Devido às necessidades, no ano de 2004 foram construídas mais 6 salas de aulas, para atender as necessidades educacionais, formando turmas com menos alunos para melhor atendimento aos educandos.

No ano de 2005 a professora Neusa Pascoalina Thomaz assume a direção da escola, e assim direciona a mesma até dezembro de 2006. Em 2006 a escola legalizou a eleição para a direção. Ocorrendo assim a primeira eleição para direção aberta para a comunidade escolar.

No ano de 2005, a escola conseguiu a autorização de funcionamento da Modalidade de Ensino de Educação Especial, tendo início o funcionamento de 02 Salas de Recurso e 01 Classe Especial que atende os alunos devidamente avaliados e diagnosticados para frequentar essa modalidade de ensino. Também nesse ano foi implantada a biblioteca escolar, no qual as turmas têm cronograma de atendimento semanal e conta com uma professora específica para as aulas de leituras.

A escola continua com as demais modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial. No ano de 2006 foi realizada a primeira eleição para direção da escola, sendo eleita como diretora a professora Maria Darci Maykot na gestão 2006/2008.

Em 2008, começou a implantação gradativa do ensino de 9 anos atendendo a 1ª sala. Também neste mesmo ano foi implantado o laboratório de informática (Gesac), para a inclusão digital do Ministério das Comunicações.

No ano de 2011 foi ampliado o laboratório de informática (Gesac), e implantado um minilaboratório na sala de recurso.

Em 2012, foi realizada a próxima eleição para direção tendo como candidato eleito o professor Euclides Antonio Dos Reis na gestão 2013/2015.

Em 2015, foi realizada a eleição para a direção tendo como candidata eleita a professora Zenilda Santos Effgen na gestão 2016/2018.

No ano de 2018 foi realizada a eleição para a direção, tendo como candidata eleita a professora Rosangela Gomes Modolo na gestão de 2019/2021. E no ano de 2021 a candidata à reeleição Rosangela Gomes Modolo vence a eleição democrática realizada na escola no dia 30 de novembro de 2021, para o mandato de 03 anos.

Tabela 2.24. Matrículas por etapa de ensino no Maria Célia Sandri, CMEI.

Etapa De Ensino	Alunos Matriculados
Educação Infantil 05 anos	37
Ensino Fundamental 1º ano	40
Ensino Fundamental 2º ano	46
Ensino Fundamental 3º ano	38
Ensino Fundamental 4º ano	23
Ensino Fundamental 5º ano	36
Sala de Recursos Multifuncional	26

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

Caracterização

A Escola Municipal Maria Célia Sandri - EIEF, está situada na Rua Senador Flinto Muller, Bairro Centro, na área urbana do município de Braganey, Estado do Paraná. A escola possui 9 salas de aula divididas; além das salas de aula, 01 sala para a direção, 01 sala de coordenação; 01 sala para professores, 01 sala para planejamento das aulas, mobiliadas e equipadas destinadas aos professores; 02 almoxarifados; 02 conjuntos de banheiros, banheiro para professores, sendo um adaptado; 01 cozinha com espaço para depósito da merenda escolar; 01 saguão amplo com bancos; 01 sala de vídeo, 01 biblioteca; 01 quadra coberta; 01 parquinho.



Figura 2.17. Infraestrutura do Maria Célia Sandri, CMEI.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

2.3.10.5. Escola Rural Municipal Tiradentes

Histórico Da Instituição De Ensino

A Escola Rural Municipal Tiradentes funciona desde 1970, a Escola recebeu esse nome devido os primeiros pioneiros que chegaram ao Município e em reunião tiveram a ideia de dar esse nome em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, TIRADENTES, que morreu pela independência do Brasil.

O espaço físico era pequeno e atendia poucos alunos que residiam próximo a comunidades vizinhas, a escola tinha uma secretária que respondia por todos os assuntos e quem coordenava era o Núcleo Regional de Corbélia. Foi criado oficialmente na data de 14 de Maio de 1999 o Registro dos Estatutos de Associação de Pais, Mestres e Funcionários - A.P.M.F, a partir daí houve a eleição para direção da escola, o prédio que era de madeira foi reconstruído e feito de alvenaria o qual já foi passada por algumas reformas.

Tem como Código do INEP: 41070208 e Código Estadual: 4103354. Está Localizada na Rua São Luiz nº 330, CEP: 85.430.000, telefone (45) 3245-1269, Município de Braganey, Estado do Paraná, mantida pelo Poder Público Municipal e administrada pela Secretária Municipal de Educação nos termos da legislação em vigor e regido por Regimento Escolar.

Tabela 2.25. Quantidade de alunos matriculados na Escola Gustavo em Mar/2023.

Etapa De Ensino	Alunos Matriculados
Educação Infantil 05 anos	20
Ensino Fundamental 1º ano	18
Ensino Fundamental 2º ano	10
Ensino Fundamental 3º ano	08
Ensino Fundamental 4º ano	06
Ensino Fundamental 5º ano	15

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

Atualmente a escola possui direção, no período matutino e vespertino e quem responde pela instituição é a direção. O funcionamento da escola atualmente funciona da seguinte forma: de manhã com turmas de 1º ano, no Ensino de Educação Integral, 2º e 3º ano multisseriado e 4º e 5º ano multisseriado. À tarde, com turmas de infantil V seriado e 1º ano no Ensino de Educação Integral.

Caracterização

A escola possui 04 salas de aulas, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 banheiro para os professores, 02 banheiros masculinos e 2 femininos para os alunos, 01 cozinha, 01 biblioteca, 01 lavanderia, 01 almoxarifado, 01 miniquadra de esportes, espaço com gramado, não tendo local apropriado para armazenamento de material esportivo.

Os alunos têm acesso aos livros e materiais de pesquisa. A escola conta com os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais didáticos - pedagógicos: aparelhos de televisão, impressora com scanner, computadores para sala de hora atividade para professores e secretaria, quadros brancos, caixa de som, livros de literatura, mesas para professores, carteiras, cadeiras, armários, prateleiras, jogos educativos, jogos esportivos.

A maior parte dos alunos são de famílias que desenvolvem a agricultura familiar, a comunidade apresenta um baixo perfil socioeconômico, onde cultivam para sua subsistência o milho, soja, trigo, gado, piscicultura, avicultura e empregos em empresas. O grau de escolaridade da maioria dos pais é o Ensino Fundamental.



Figura 2.18. Infraestrutura da escola Tiradentes Link.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

2.3.10.6. Escola Municipal Marechal Deodoro

Histórico Da Instituição De Ensino

Este estabelecimento funciona desde 1969 com a denominação de Escola Municipal Marechal Deodoro, sendo criado oficialmente pelo Decreto nº 5729/82. Recebeu este nome em homenagem ao primeiro presidente da república MARECHAL DEODORO DA FONSECA.

Foi construído na gestão do Senhor Prefeito Municipal Julio Tozo, situado na localidade distrito de Longuinópolis, município de Braganey, sito a rua Sete de Setembro 300.

Em 1978, foram iniciadas as atividades escolares no prédio de alvenaria com 06 salas de aula, 1 biblioteca, 01 secretaria, 01 sala de professores, 08 sanitários, cantina e cozinha, 01 almoxarifado.

Devido a uma política de municipalização instituída no governo de Roberto Requião, tendo como Secretário da Educação do Estado, Elias Abraão, municipaliza-se o Ensino de pré e 1ª a 4ª séries, através da Resolução nº 4.394/92, Diário Oficial nº 3.915 de 22/12/92. A municipalização do Ensino de pré a 4ª séries ocorreu na Gestão do Senhor Prefeito Rui Figueiredo Pereira, tendo como Secretária Municipal a Senhora Ledy C. F. Pereira.

A escola, então instituída, continuou suas atividades educacionais nas dependências da rede estadual – A escola estadual de Longuinópolis.

Desde que passou a compartilhar do prédio da rede estadual até o ano de 2000 a Escola Marechal Deodoro e a Escola Estadual de Longuinópolis eram dirigidas por um só diretor mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir desta data a Escola passou a ter direção própria mantida pelo governo Municipal, tendo como diretores os seguintes professores: assumindo a direção por indicação Rubens Vicente Inácio, Maria Alice da Silva Ramos e Euclides Antonio dos Reis.

Em 2006 foi legalizado a eleição para a direção. Ocorrendo assim a primeira eleição para direção aberta para a comunidade escolar. Sendo eleita a Professora Maria Alice da Silva Ramos, para o mandato de 2007/2009.

Em 2008, começou a implantação gradativa do ensino de 9 anos tendo a 1ª sala.

No ano de 2009, foi realizada eleição para direção, para o mandato 2010/2012, sendo reeleita a Professora Maria Alice da Silva Ramos.

No ano de 2012, foram realizadas eleições para direção, para o mandato 2013/2015, sendo eleito para este exercício o professor Rubens Vicente Inácio.

A partir do ano 2016 não houve mais eleições para direção, respondendo pela escola o Secretário(a) de Educação.

Em 2023, volta novamente a ter direção na instituição de ensino.

A Escola Municipal Marechal Deodoro está situada na Rua Sete de setembro, nº 300, Comunidade de Longuinópolis, localizada na zona rural do município de Braganey, Estado do Paraná, CEP 85 430 000, é uma instituição educacional do Sistema Municipal de Educação. Código INEP 41070003. Tendo Renovação de Autorização de Funcionamento nº 250, data 09/05/1995, para atendimento de crianças com 06 anos. Renovação de Credenciamento da Educação Básica Resolução nº 3871 data do Ato 30/09/2020 a 04/04/2024, Parecer 1947/2020 – SEED/CEF, Renovação do Credenciamento da Educação Básica, pelo o prazo de 05 anos.

As famílias, as quais pertencem os educandos desta Escola, uma pequena parte é proveniente da área rural e outras são da comunidade deste Distrito, as quais compõem a estrutura administrativa e organizacional do município. Porém as características entre elas são bastante heterogêneas, como uma boa parte trabalha em empresas fora do Município e tem uma renda boa, outra parte trabalha em fazendas ao redor da comunidade. Embora estejam as mesmas em sua maioria empregadas, ora na zona rural,

proprietários de pequenas e médias propriedades ou arrendatários, permanecendo, pois, uma minoria destas que sobrevivem às custas de trabalhos esporádicos, temporários.

A maioria possui casa própria, utilizando-se de água tratada na sede e na zona rural, favorecendo condições mínimas necessárias ao bem-estar das crianças, fator este imprescindível para o sucesso do aprendizado das crianças e reduzindo os índices de doenças como: verminoses. Em relação ao fator saúde, enfatiza-se que quando necessitados de intervenção medicinal, as famílias tendem a procurar o Posto de Saúde, solicitando médicos e especialistas para solucionarem seus problemas, bem como, costumam se medicarem via farmácia e remédios caseiros, o que demonstra um grau de confiança entre pacientes e farmacêuticos.

Quanto ao nível de escolaridade das famílias, estas apresentam em sua maioria o Ensino Fundamental I incompleto e menor escala o Ensino Médio e uma pequena parte graduados. Assim estas apresentam um grau de formação que possibilita uma maior conscientização e participação nas questões escolares e seus procedimentos.

Estas famílias, costumam em seus horários de lazer e entretenimento frequentar a academia ao ar livre e ginásio de esportes, visitar amigos e parentes juntamente com seus filhos, criando seus hábitos e costumes diferentes das outras comunidades o que demonstra uma comunidade familiar, acolhedora e socializada.

No âmbito religioso, na comunidade a maioria das pessoas são da Igreja Católica e as demais são de outras denominações como evangélica, entre outras. Ainda há uma pequena parte de ateus (sem religião).

A escola conta com aulas no período matutino, das 07:30h às 11:30h e vespertino das 13:15 às 17:15 o intervalo é de quinze minutos (recreio dirigido). Este horário de funcionamento atende aos interesses da aprendizagem favorecendo a todos indistintamente. Este estabelecimento oferece Ensino Fundamental seriado e multisseriado. O atendimento matutino é ofertado para os alunos do 3º ano, 4º e 5º ano, e no período vespertino 1º e 2º ano. No momento a escola atende cerca de 50 alunos do Ensino Fundamental.

Tabela 2.26. Quantidade de alunos matriculados na Escola Municipal Marechal Deodoro-EF em fevereiro/2024

ETAPA DE ENSINO	ALUNOS MATRICULADOS
------------------------	----------------------------

Ensino Fundamental 1º ano	15
Ensino Fundamental 2º ano	10
Ensino Fundamental 3º ano	11
Ensino Fundamental 4º e 5º ano	14

Caracterização

A escola não possui prédio próprio, é com dualidade no prédio Estadual. Dimensões do espaço físico com acessibilidade: 06 salas de aula, 01 sala dos professores, 01 sala da direção, 01 quadra esportiva, 01 banheiro masculino, 01 feminino e 01 com acessibilidade, conta também com um banheiro feminino e 01 masculino para professores, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 depósito de merenda, 01 biblioteca. Na biblioteca possui aproximadamente 1300 livros, sendo estes de literatura infantil, apoio didático e pedagógico. Conta também com, 03 computadores com 03 impressoras com scanner, sendo 02 para uso dos professores e 01 para a direção, a escola conta com vários materiais pedagógicos, bem como material de consumo, materiais esportivos em bom estado de conservação.



Figura 2.19. Infraestrutura da Marechal Deodoro.

Fonte: Secretaria de Educação, 2024.

2.3.11. Instâncias Colegiadas

Cada Instituição de ensino possui suas instâncias colegiadas são elas:

- APMF - A associação de Pais, Mestres e Funcionários é um órgão de representação dos pais e professores do Estabelecimento, não tendo como caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros. Compete à APMF, discutir e acompanhar o desenvolvimento curricular da escola, para que seja voltado para o interesse e a vida dos educandos. Mobilizar quando necessários recursos humanos, materiais e financeiros para atender as necessidades escolares, quando se estiverem esgotadas todas as fontes de recursos dos órgãos competentes pela educação. Fazer reuniões periódicas sempre que necessárias para tomadas de decisões, assim como prestações de contas oriundas de contribuições e recursos oriundos do Ministério da Educação. Cada Escola tem sua APMF e é composta por presidente, vice-presidente, tesoureiro, vice tesoureiro, secretário, vice-secretário e conta com três fiscais, seguindo seu próprio Estatuto.

- O Conselho Escolar tem como função: deliberativa, consultiva avaliativa, mobilizadora e fiscalizadora, nas questões pedagógicas, administrativas e disciplinares, com objetivo de firmar a gestão democrática na Instituição de Ensino, definidas na Deliberação nº 02/2018 do CP/CEE/PR, devendo estar regimentado. O Conselho Escolar tem seus representantes escolhidos através de Assembleia Eletiva, a cada 02 anos. O Conselho Escolar é composto pelo presidente, Equipe pedagógica efetiva e suplente. O Conselho também conta com o corpo docente efetivo e suplente, contamos com alguns pais que representam a categoria dos pais efetivos e os suplentes. O Conselho Escolar conta por fim com o conselho comunitário efetivo e suplente, há também os funcionários efetivos e suplentes e alguns pais que atuam como representantes dos alunos.

- Conselho de Classe, constituído pelo(a) diretor(a), pela equipe pedagógica e por todos os docentes que atuam na mesma turma e/ou ano, este conselho reunir-se-á ordinariamente em calendário escolar em datas previstas em calendário escolar, e/ou sempre que se fizer necessário. O Conselho de Classe tem como objetivo discutir assuntos didático-pedagógicos, fundamentados no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar. É um momento em que professores, equipe pedagógica e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Cabe a Equipe Pedagógica organizar e articular o acompanhamento do conselho de classe, bem como mediação das discussões que irão favorecer o desenvolvimento das práticas pedagógicas. O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente, em datas previstas em Calendário

Escolar, sendo uma reunião no primeiro trimestre, outra no segundo trimestre e no final do terceiro trimestre, em horário intermediário ou turno contrário.

2.3.12. A Gestão Democrática Na Escola

A gestão escolar acontece de maneira democrática, onde a equipe de trabalho se reúne para discutir os assuntos e metodologias diretamente relacionadas a trabalhos de suma importância para o desenvolvimento do aprendizado dos alunos. Nesse aspecto, assuntos que necessitam de tomada de decisão coletiva, a direção, em conjunto com a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) e Conselho Escolar, se reúnem nas dependências da escola e discutem os assuntos pendentes, até que se chegue a um comum acordo.

A direção da escola, no uso de seu cargo está sempre acompanhando o trabalho dos professores e demais profissionais, apoiando, valorizando e dando suporte, seja material, seja na promoção de um ambiente agradável com realização de atividades. A direção está consciente da importância da coletividade para a tomada de decisão, porém há assuntos de ampla complexidade que devem ser tratados diretamente com os indivíduos envolvidos, sejam esses, pais, alunos e professores, abre-se uma exceção para assuntos que necessitam da aprovação da equipe.

Os gestores organizam reuniões periódicas com os profissionais da escola e todos os pais. Os trabalhos de participação ativa da escola, decisões comunitárias, andamento escolar, assuntos pertinentes à APMF, e ao Conselho Escolar são tomadas em grupo. Os trabalhos pedagógicos que serão realizados, contam com reuniões escolares englobando as entidades envolvidas em cada ano escolar, sendo estes, professores, direção e pais.

A Escolha Do Diretor Da Escola

A escolha do diretor (a) das instituições de Ensino Municipais, acontecem a partir do ano de 2023 através de eleição seguindo a LEI nº 833/2022 de 14 de setembro de 2022. na qual rege as normas a serem cumpridas.

Os diretores (a) serão eleitos pela comunidade escolar mediante eleição direta, através de voto secreto, podendo votar: os profissionais do Magistério em efetivo exercício na respectiva escola/CMEI; Funcionários em efetivo exercício na respectiva escola/CMEI; Pais responsáveis de alunos regularmente matriculados na respectiva Escola/CMEI;

Os candidatos eleitos são designados para o exercício das funções por ato do chefe do poder executivo, sendo o mandato por 03 anos consecutivos com início no dia 1º de janeiro do ano subsequente àquele que ocorreu a eleição;

Formação continuada para professores

A formação continuada, compreende o envolvimento de todos os profissionais da escola (professores, agentes educacionais, equipes pedagógicas e diretiva) com o objetivo de promover as ações pedagógicas e reflexões sobre os desafios sócio educacionais, através de momentos crítico-reflexivos do saber docente. Sendo, portanto, “um movimento dialético que conduz a mudança, permitido pelo distanciamento do sujeito a situação do cotidiano da docência, gerando uma conversa consigo mesmo, sua prática e suas concepções teóricas” (NOVOA 1999).

Desta forma, a formação continuada para os professores da rede Municipal de ensino ocorre através de momentos já previstos em Calendário Escolar, organizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pela instituição de ensino e, ainda, por momentos buscados por parte do docente junto às instituições de ensino superior, tecnológicos ou de pós-graduação.

A Secretaria Municipal de Educação, oferta a formação continuada através dos momentos de Estudo e Planejamento, Grupo de Estudos e demais cursos com certificação, ofertados ao longo do ano letivo presencialmente ou em ambientes virtuais de aprendizagem.

2.3.13. Comitês E Conselhos

Conselho Municipal De Educação

O conselho municipal de Educação de Braganey, foi criado nos termos da Lei Municipal nº168/2005, de 16 de julho de 2005, sendo um órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo, deliberativo, de assessoramento, de acompanhamento e controle social, com um elo permanente entre a sociedade civil e os poderes políticos responsáveis pelas decisões cotidianas que afetam as escolas, estudantes e professores, em favor da educação de qualidade para todos no município de Braganey, participando ativamente do processo de construção do sistema de ensino no âmbito do município, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Segue-se o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, o qual descreve as competências; a composição; a escolha; a nomeação dos conselheiros; o mandato; a eleição dentre as demais disposições contidas no Regimento. Todos os registros são realizados em próprio livro Ata.

Comitê Municipal Do Transporte Escolar

O comitê municipal do transporte escolar foi criado nos termos da Lei Nº 661/2016, de 18 de abril de 2016. Dentre suas atribuições estão: analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição

de faltas, que deverão ser encaminhadas ao Núcleo Regional de Educação; verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar; realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte escolar; verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessárias e observados o contraditório e a ampla defesa.

Conselho De Alimentação Escolar (CAE)

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE). é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. O CAE tem como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O CAE acompanha a aplicação dos recursos, o fornecimento de merenda aos alunos, orienta sobre o armazenamento dos alimentos e, ainda, analisa a prestação de contas da entidade executora.

2.3.14. Financiamento Da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de

âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Independentemente da fonte de origem dos valores que compõem o Fundo, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

2.4. Cultura

O Município de Braganey faz o atendimento do setor de cultura através da secretaria de Educação e Cultura que dispõe de uma diretora para o setor.

No município são disponibilizados as seguintes infraestruturas e serviços culturais:

2.4.1. Biblioteca Cidadã De Braganey Professor Armerindo Denardin

Biblioteca Cidadã de Braganey denominada Professor Armerindo Denardin, criada em 21 de setembro de 2011, pela Lei 453/2011, está situada na Praça no Centro da cidade, mantida pelo poder público municipal tem por objetivo atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade em que está localizada, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro, de forma gratuita. O acervo da Biblioteca Pública Municipal contempla todas as áreas do conhecimento, desde áreas técnicas às literárias, além de materiais de referência (dicionários, enciclopédias, guias, manuais e outros). Biblioteca Cidadã de Braganey é um espaço destinado e acessível a todos à leitura e ao conhecimento, cultura da leitura e incentivando a educação e o desenvolvimento pessoal da população. Além de empréstimos dos acervos tem o espaço destinado as crianças pequenas com tatame, som e multimídia para atividades culturais.



Figura 2.20. Biblioteca Cidadã de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Educação e Cultura, 2024.

2.4.2. Natal Luz

Natal Luz é uma série de eventos com a temática natalina que ocorrem no município de Braganey o resgate da cultura natalina vem sendo realizada desde de dezembro 2017, sempre nos últimos meses do ano, de novembro a dezembro. As comemorações natalinas locais incluem atrações musicais, culturais e a chegada do Papai Noel e se encerram com o show da virada, em 31 de dezembro. O cenário da festa é a Praça Padre Paulo, no centro, que recebe decoração e iluminação especiais. O evento conta com a missa campal, chegada do papai Noel, exposições de carros e motos antigas, espaço dos telheiros, praça de alimentação, Feira Espaço das Artes e a Feira da Agricultura Familiar. Todos os produtos das feiras são produzidos por artesãos e produtores de Braganey. Na abertura do Natal Luz logo após a missa acontece o acendimento das luzes. O Natal Luz já virou uma tradição cultural no município de Braganey.



Figura 2.21. Natal Luz de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Educação e Cultura, 2024.

2.4.3. Desfile 07 De Setembro

O Município promove o Desfile 07 de setembro com o objetivo de comemorar historicamente a Independência do Brasil, datada de 7 de setembro de 1822, valorizar atitudes cívicas, colaborando para o exercício da cidadania, por meio do respeito à Pátria e ao município também para contribuir para a expressão cívica, de diferentes segmentos da população, possibilitando a participação coletiva da comunidade e valorizando diferentes identidades do município.

O povo Brasileiro traz, em sua própria origem, não apenas a marca profunda do sentido de Nacionalidade, mas também um ensinamento fundamental. Um povo se torna ainda mais forte, quando reúne em um só sentimento e vontade de ação todas as pessoas que o integram, independentemente de suas origens étnicas, posições sociais, crenças religiosas ou interesses particulares. A sociedade Brasileira confia em suas forças. E presta o reconhecimento de sua homenagem ao Patriotismo e ao valor cívico com que cada um de seus integrantes dedica a vida ao cumprimento de sua missão.

O desfile reúne o comércio e entidades do município, as Redes Municipal, Estadual de Ensino, Rede Municipal, Instituição Filantrópica Escola Raios de Sol- APAE, Instituto Educacional Manoel Soares – IEMS, Feira do Produtor, Cooperativas local.



Figura 2.22. Desfile 7 de Setembro de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Educação e Cultura, 2024.

2.4.4. Páscoa Na Praça

O município de Braganey promove a Páscoa na Praça para todas as crianças da Rede Municipal de Ensino e o sexto Ano da Rede Estadual do município e demais crianças

presentes no evento, com distribuição de cestinhas de doces, pipoca, algodão doce, refrigerante, músicas, brincadeiras e a decoração pascalina.



Figura 2.23. Páscoa Na Praça de Braganey

Fonte: Secretaria municipal de Educação e Cultura, 2024.

2.4.5. Companhia De Reis Canarinho

A Companhia de Reis Canarinho, iniciou no ano de 2000 na comunidade de Longuinópolis município de Braganey com várias idades (jovens, adultos, idosos) tendo como tradição e devoção Santos Reis. O grupo sai em caminhada no dia vinte (25) de dezembro passando nas casas, cantando em forma de oração o nascimento de Jesus até o dia seis (06) de janeiro dia de Reis, fazendo a chegada na Comunidade de Longuinópolis, onde acontece a confraternização com almoço e refrigerantes gratuito para mais de duas mil pessoas. Durante o ano a Companhia de Reis Canarinho realiza apresentações em vários municípios.



Figura 2.24. Companhia de Reis Canarinho da comunidade de Longuinópolis, Braganey

Fonte: Secretaria municipal de Educação e Cultura, 2024.

A Companhia de Reis Canarinho, busca manter as tradições antigas. Sempre está aumentando os participantes, influenciando a população a conservar a Cultura Popular com o canto e caminhada. As apresentações no município acontecem nas casas e na Praça Central Padre Paulo O Grupo foi criado em uma comunidade maior do município em Longuinópolis.

2.4.6. Coral Municipal

Cantar em conjunto é uma prática social tão antiga que supostamente surgiu junto com o ser humano assim que ele começou a se reunir em bandos. Na Grécia antiga o coral era associado ao teatro grego. Quem participa afirma que a prática melhora o ouvido musical, a técnica vocal, além de enriquecer a cultura geral.

Para a maioria das pessoas, o canto coral pode parecer simplesmente juntar pessoas para cantar, mas não é exatamente assim. Nos encontros são desenvolvidos técnicas, repertórios e estilos – e tudo isso acontecendo naturalmente.

O coral municipal de Braganey iniciou suas atividades em janeiro de 2023, seu objetivo é realizar apresentação no município e região, seu repertório é variado para que possa agradar os diversos gostos musicais.



Figura 2.25. Coral Municipal de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Educação e Cultura, 2024.

Qualquer pessoa pode participar do coral, as atividades realizadas são gratuitas, facilitando assim o acesso de todos, os integrantes tem a possibilidade de realizarem aulas de técnica vocal antes do ensaio, para que possam contribuir de forma mais significativa para o grupo.

Os ensaios acontecem todas as segundas às 19 horas na câmara municipal de Braganey. Atualmente o coral conta com 35 integrantes e é regido pelo maestro Patrick Furlan Schultz.

O coral municipal de Braganey tem um papel significativo na preservação cultural musical da cidade.

2.4.7. Orquestra De Viola

A viola caipira é um instrumento musical de grande importância cultural e histórica, enraizado nas tradições do interior do Brasil. Com suas raízes profundas na música folclórica e rural, a viola caipira é um símbolo da identidade cultural brasileira, transmitindo a rica herança musical de geração em geração.

Fazer aulas de viola caipira em grupo oferece uma série de benefícios que vão além do simples aprendizado musical individual. Ao participar de aulas coletivas, os alunos têm a oportunidade de compartilhar experiências, trocar conhecimentos e desenvolver habilidades em um ambiente colaborativo e estimulante. Além disso, a interação com outros estudantes proporciona um senso de comunidade e pertencimento, incentivando a prática regular do instrumento e fortalecendo os laços culturais e sociais entre os participantes. Dessa forma, as aulas de viola caipira em Braganey não apenas promovem o aprendizado técnico e artístico, mas também enriquecem a experiência musical e contribuem para a preservação e valorização dessa importante manifestação da cultura brasileira.

Em janeiro de 2023, teve início as atividades da Orquestra de Viola Caipira e das aulas de viola caipira em Braganey, com o objetivo de promover a preservação e divulgação da cultura caipira através da música. Essa iniciativa da prefeitura de Braganey visa incentivar o aprendizado e a prática da viola caipira entre os membros da comunidade local e região, fortalecendo os laços culturais e enriquecendo o patrimônio musical da cidade.

Todas as pessoas são bem-vindas a participar das aulas de viola caipira e, futuramente, integrar-se à orquestra. As atividades são totalmente gratuitas e o professor disponibiliza todos os materiais necessários, incluindo as violas, tornando fácil e acessível a todos. Isso permite que os participantes possam evoluir no aprendizado do instrumento, independentemente de sua condição financeira.

As aulas ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 19 horas, no Espaço do Idoso de Braganey. Atualmente, a Orquestra de Viola conta com 36 membros e é conduzida pelo maestro Guilherme de Medeiros. É importante ressaltar que os participantes da Orquestra de Viola de Braganey também são alunos das aulas, garantindo assim uma integração contínua entre os aprendizes e os músicos da orquestra, promovendo um enriquecimento no repertório e no aprendizado musical, sendo uma experiência completa e gratificante para todos os envolvidos.



Figura 2.26. Orquestra de Viola de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Educação e Cultura, 2024.

2.5. Esporte e Lazer

O Município de Braganey faz o atendimento do setor de esporte e lazer através da secretaria de esportes e lazer que disponibiliza, além do secretário, de 1 professor de educação física.

As infraestruturas do município de esporte e lazer são:

2.5.1. Ginásio de Esportes Joaquim Corrêa

Localizado na Avenida Brasília nº 821, Bairro Centro, o ginásio disponibiliza infraestrutura para a prática de Futsal, Handebol e Voleibol.



Figura 2.27. Ginásio de Esportes Joaquim Corrêa de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.2. Ginásio de Esportes Adalberto Cruz Mendonça

Localizado na Avenida Brasil s/n, Bairro Longuinópolis, o campo disponibiliza infraestrutura para a prática de Futsal, Handebol e Voleibol.



Figura 2.28. Ginásio de Esportes Adalberto Cruz Mendonça de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.3. Campo de Futebol Bragantina

Localizado na Avenida Bossolan s/n, Bairro Bragantina, o campo disponibiliza infraestrutura para a prática de Futebol Suíço.



Figura 2.29. Campo de Futebol Bragantina de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.4. Campo Sintético - Braganey

Localizado na Avenida Brasília, Bairro Centro, o campo disponibiliza infraestrutura para a prática de futebol.



Figura 2.30. Campo Sintético de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.5. Campo de Futebol Arena Pedro Pires Garcia

Localizado na Rua Quinze de Novembro Nº 197, Distrito de Longuinópolis, o campo disponibiliza infraestrutura para a prática de futebol suíço.



Figura 2.31. Campo de Futebol Arena Pedro Pires Garcia de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.6. Lago Municipal de Braganey

Localizado na Rua Lauro s/n, Bairro Centro, o lago disponibiliza infraestrutura para a prática de caminhada e corrida.

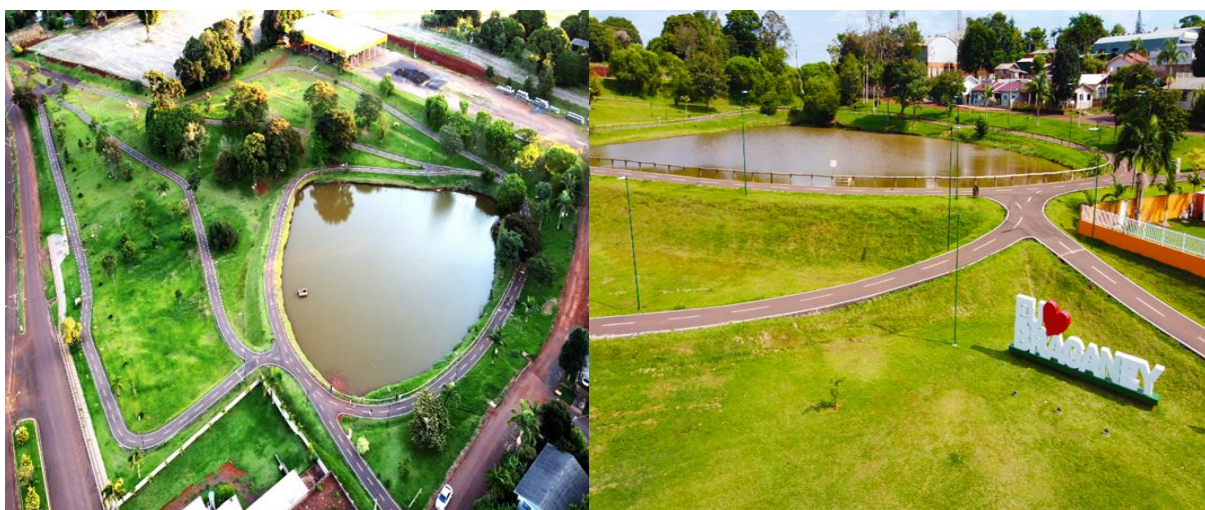


Figura 2.31. Lago Municipal de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.7. Praça Padre Paulo

Localizado na Avenida Bossolan S/n Bairro Centro, a praça disponibiliza infraestrutura para a prática de exercícios físicos, conta com equipamentos de ginásticas para estimular a atividade física, que são voltadas principalmente para o público idoso. E também, com parque infantil que estabelece diversos requisitos de segurança para a área de lazer infantil.



Figura 2.32. Praça Padre Paulo em Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.8. Praça Agenor Largura

Localizado na Rua Bom Jesus de Iguape nº 350, Bairro Bragantina, a praça disponibiliza infraestrutura para a prática de exercícios físicos, conta com equipamentos de ginásticas para estimular a atividade física, que são voltadas principalmente para o público idoso. E também, com o parque infantil que estabelece diversos requisitos de segurança para a área de lazer infantil.



Figura 2.33. Praça Agenor Largura de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.9. Escolinha de Futsal.

Composto pelo treinador: Helio Alves Fernandes da Silva

A atividade desenvolve trabalho social e de integração. Atendendo cerca de 300 crianças, pré-adolescentes e adolescentes. Nos períodos de contra turno de aula nas escolas. Local de atendimento, Ginásio de Esportes Joaquim Corrêa.



Figura 2.34. Escolinha de Futsal de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.10. Escolinha de Futebol de Campo.

Composta pelo treinador: Hélio Alves Fernandes da Silva

As atividades desenvolvem trabalho social de integração, crianças, pré-adolescentes e adolescentes, nos períodos de contra turno de aulas nas escolas. Local de atendimento, Campo da Bragantina.



Figura 2.35. Escolinha de Futebol de Campo em Bragantina.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.11. Escolinha de Futebol Sintético

As atividades desenvolvem trabalho social de integração, atendendo crianças e adolescente, nos períodos de contra turno de aulas nas escolas. Local de atendimento, Campo Sintético.



Figura 2.36. Escolinha de Futebol Sintético de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

2.5.12. Promoção de Eventos Esportivos

Cicloturismo – Romaria do Ciclista

Evento em parceria com o Departamento de Turismo e Departamento de Cultura, com objetivo de promover um passeio de bicicleta na área rural, envolvendo mais de 600 ciclistas.



Figura 2.37. Romaria do Ciclista em Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

Desfile de Sete de Setembro

Participação no desfile Cívico Militar do Dia 07 de setembro com as crianças e adolescentes atendidos pelo Departamento de Esportes e Lazer.



Figura 2.38. Desfile de Sete de Setembro de Braganey.

Fonte: Secretaria municipal de Esporte e Lazer, 2024.

3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL, MEIO AMBIENTE E AS CAPACIDADES DE ATENDIMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Com extensão de 341,321 km², Braganey apresenta baixa densidade demográfica (14,14 hab/km²) e perfil majoritariamente urbano, cujo grau de urbanização é de 59,58% (IPARDES, 2010). O perímetro urbano apresenta predominantemente residências, enquanto a zona rural destaca-se pela presença de lavouras temporárias.

Com base nesta breve descrição, o presente capítulo irá levantar as principais convergências e inconsistências da legislação urbanística vigente, frente a dinâmica atual do uso e ocupação do solo do município.

3.1. Lei do Plano Diretor – Lei Municipal nº 502/12 e Lei do Perímetro Urbano – Lei Municipal nº 503/12

O Plano Diretor de Braganey foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 502/12, abrangendo a política de desenvolvimento e gestão municipal, tanto nas áreas urbanas quanto rurais. Ele pretende identificar e tratar as particularidades do meio ambiente natural e humano. Além disso, o Plano Diretor é composto pelas seguintes leis complementares:

- I – Lei do Perímetro Urbano;
- II – Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- III – Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- IV – Lei do Sistema Viário Municipal e Urbano;
- V – Lei do Código de Obras;
- VI – Lei do Código de Posturas.

A lei do Plano Diretor de Braganey é composta por 156 artigos, distribuídos ao longo de 6 Títulos, conforme é descrito no Quadro 3.1.

Quadro 3.1. Estrutura da Lei do Plano diretor de Braganey.

TÍTULO I – Da Conceituação, Abrangência e Dos Objetivos Gerais	Capítulo I – Da conceituação
	Capítulo II – Dos objetivos gerais
	Capítulo I – Do sistema produtivo

TÍTULO II – Do Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental	Capítulo II – Do meio ambiente
	Capítulo III – Do uso e ocupação do solo
	Capítulo IV – Da política habitacional
	Capítulo V – Da habitação de interesse social
	Capítulo VI – Dos programas habitacionais
	Capítulo VII – Da mobilidade
	TÍTULO III – Do Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida
TÍTULO IV – Dos Instrumentos da Política Urbana	Capítulo I – Disposições gerais
	Capítulo II – Dos instrumentos de controle urbano e ambiental
	Capítulo III – Dos instrumentos de desenvolvimento urbano
	Capítulo IV – Dos instrumentos de regularização fundiária
TÍTULO V – Do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Urbana	Capítulo I -Dos objetivos e das diretrizes gerais
	Capítulo II – Da organização institucional
	Capítulo III – Do sistema de informação para gestão territorial
TÍTULO VI – Das Disposições Finais e Transitórias	

Fonte: Lei Municipal nº 502/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024

O Plano Diretor Municipal de Braganey é fundamentado em princípios essenciais para a gestão e desenvolvimento do município. São eles:

- I – Justiça social e a redução das desigualdades sociais;
- II – Inclusão social e ampliação da oferta de habitação com saneamento básico;
- III – Respeito às funções sociais do Município e à função social da propriedade;

IV – Direito universal à moradia digna;

V – Prevalência do interesse coletivo sobre o individual;

VI – Conservação e a proteção ambiental nas áreas de abrangência Municipal;

VII – Participação da sociedade em geral nos processos de decisão, planejamento e gestão.

Estes princípios norteiam as diretrizes do Plano Diretor Municipal, visando um desenvolvimento sustentável, inclusive é equilibrado para Braganey. O Plano Diretor Municipal (PDM) de Braganey estabelece o macrozoneamento do município, dividindo-o em diferentes áreas e zonas com destinações e usos específicos. A seguir estão descritas as principais macrozonas (Figura 3.1).

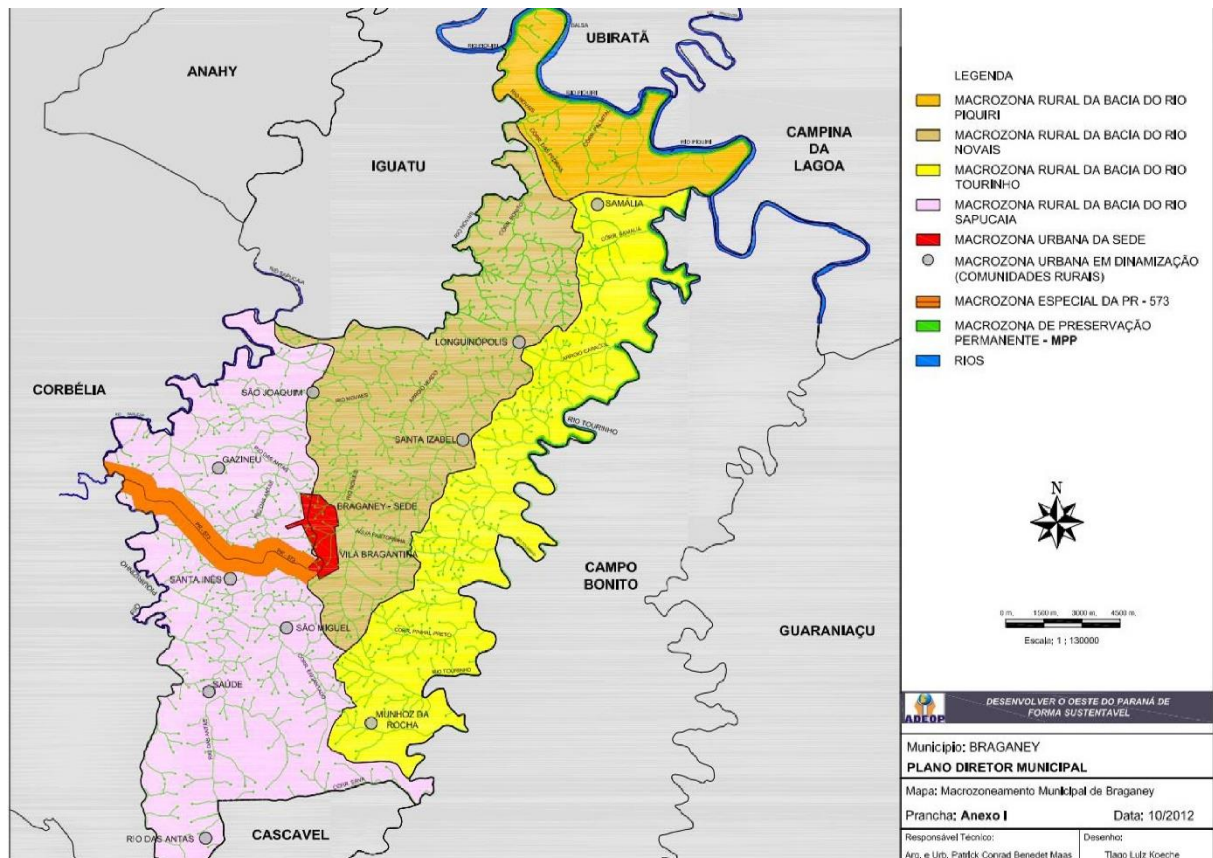


Figura 3.1. Macrozoneamento Municipal de Braganey

Fonte: Lei Municipal nº 502/2012.

- **Macrozona Rural:** Caracteriza-se por áreas aptas para atividades agropecuárias e outras relacionadas ao setor primário, base principal da economia do

Município. divide-se em quatro grandes áreas comuns devido as suas características físicas

- I – Macrozona Rural da Bacia Hidrográfica do Rio Piquiri;
- II – Macrozona Rural da Bacia Hidrográfica do Rio Novais;
- III – Macrozona Rural da Bacia Hidrográfica do Rio Tourinho;
- IV – Macrozona Rural da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaia.

Nas Macrozonas Rurais deve-se dar atenção ao manejo sustentável e conservacionista dos solos, devido à produção agrícola com alto valor agregado e articulada com a política municipal de abastecimento, levando-se em consideração a proteção ambiental, principalmente às matas ciliares e nascentes.

- **Macrozona Urbana da Sede:** corresponde a macrozona urbana consolidada, formada pelo perímetro urbano da sede municipal e Vila Bragantina, onde se concentra a maior população urbana do Município.
- **Macrozona Urbana em Dinamização:** é formada pela delimitação das comunidades de aglomerados urbanos na área municipal.
- **Macrozona Especial da PR 573:** corresponde as áreas situadas às margens da PR 573 numa faixa equivalente a 500 metros de lado a partir do eixo viário.
- **Macrozona de Preservação Permanente:** corresponde às áreas de preservação permanente definidas no Código Florestal Brasileiro, Lei Federal nº 4.771 de 1965.

Essa estrutura do macrozoneamento busca garantir o uso adequado do território, promover a preservação ambiental, equilibrar o crescimento urbano e rural e favorecer o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas.

A delimitação da **Macrozona Urbana** coincide com o perímetro urbano, regulamentando pela Lei Municipal nº 503/12.



Figura 3.2. Perímetro Urbano de Braganey

Fonte: Lei Municipal nº 503/12. Elaboração Farol 14 Consultoria e Acessória em Projetos.

A análise realizada revela que o Plano Diretor de Braganey possui direcionamento coerente com o contexto municipal, abrangendo aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico e social. Se observa que o Plano Diretor apresenta uma grande preocupação com a agropecuária, sendo esta a principal fonte de receitas do município.

3.2. Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Municipal nº 505/12

O Uso e Ocupação do Solo de Braganey é regulamentado pela Lei Municipal nº 505/12, que estabelece critérios e parâmetros urbanísticos para as diversas áreas urbana do território. Essa legislação é composta por 76 artigos, divididos em 7 capítulos (Quadro 3.2).

Quadro 3.2. Estrutura da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Braganey

CAPÍTULO I – Dos Objetivos	Seção I – Das definições
CAPÍTULO II – Do Licenciamento	
CAPÍTULO III – Do Zoneamento	Seção I – Das zonas
CAPÍTULO IV – Da Classificação, Definição, Ocupação e Parcelamento do Solo	Seção I – Da classificação dos usos do solo
	Seção II – Da definição dos usos do solo
	Seção III – Da ocupação do solo
	Seção IV – Do parcelamento do solo
CAPÍTULO V – Da Incomodidade	Seção I – Dos padrões de incomodidade
	Seção II – Dos Empreendimentos de Impacto
	Seção III – Do estudo prévio de impacto de vizinhança
CAPÍTULO VI – Do Meio Ambiente	Seção I - Dos recursos hídricos
	Seção II – Das áreas de preservação ambiental
	Seção III – Das formações vegetais – arborização
CAPÍTULO VII - Das Disposições Finais	

Fonte: Lei Municipal nº 505/12. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Através dessa lei, são estabelecidas diretrizes e normas relacionadas à utilização do espaço urbano, definido os usos permitidos em cada área, as restrições e os padrões urbanísticos a serem seguidos. Ela busca orientar o desenvolvimento harmônico das atividades e construções no município, promovendo a organização adequada do solo e a preservação das características ambientais e culturais.

Os 76 artigos presentes na legislação abordam uma variedade de aspectos, como zoneamento, parâmetros de ocupação, dimensionamento dos lotes, gabaritos de altura, recuos, áreas verdes, infraestrutura e acessibilidade, entre outros. Cada capítulo abrange um conjunto específico de temas relacionados ao uso e ocupação do solo, fornecendo diretrizes claras para o ordenamento urbano.

Através da Lei Municipal nº 505/2012, Braganey busca garantir um crescimento urbano sustentável, a preservação do patrimônio cultural e natural, bem como o bem-

estar e a qualidade de vida da população local. a legislação é um instrumento essencial para o planejamento e a gestão do território, contribuindo para a construção de uma cidade mais organizada, funcional e equilibrada.

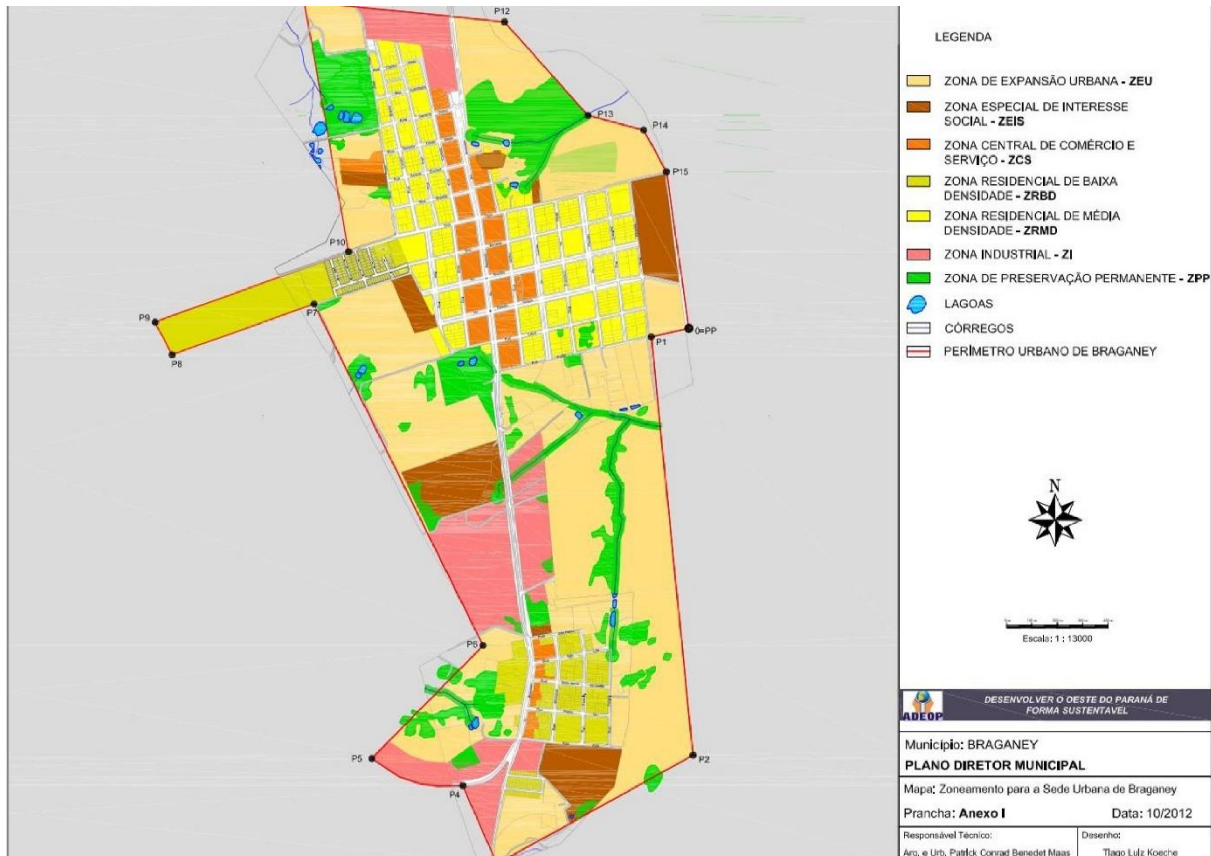


Figura 3.3. Zoneamento Urbano de Braganey

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012

Em relação às Zonas Urbanas, o município de Braganey divide-se em 7 zonas municipais (Figura 2.3), as quais são relacionadas com a ocupação atual a seguir.

- I – Zona de Expansão Urbana - ZEU;
- II – Zona Especial de Interesse Social - ZEIS;
- III – Zona Central de Comércio e Serviços – ZCCS;
- IV – Zona Residencial de Baixa Densidade – ZRBD;
- V - Zona Residencial de Média Densidade – ZRMD;
- VI – Zona Industrial - ZI;
- VII – Zona de Preservação Permanente - ZPP;

Zona de Expansão Urbana - ZEU: são áreas de ocupação de baixa densidade. Situa-se na periferia urbana, em locais adjacentes as áreas rurais, com características de transição entre atividades urbanas e rurais. Para esta zona os parâmetros de uso e ocupação pode ser observado no Quadro 3.3.

Quadro 3.3. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZEU e considerações sobre a dinâmica atual.

Usos		Dinâmica Atual
Permitido	- Habitação Unifamiliar;	Condiz com a ocupação atual.
	- Uso Agropecuário;	
	- Uso Extrativista.	
Tolerado	- Comércio e Serviço Vicinal;	
Permissível	- Habitação Unifamiliares em Série;	
	- Uso Industrial Tipo 1.	
Ocupação		Dinâmica Atual
Lote Mínimo	200,00 m ²	Pontos de atenção, observando a ocupação atual: <ul style="list-style-type: none"> • Corresponde a maior zona do perímetro urbano, não apresenta desenvolvimento significativo.
Coeficiente de Aproveitamento Básico	2	
Taxa de Ocupação Máxima	70%	
Taxa de Permeabilidade Mínima	20%	
Testada Mínima	10,00 m	

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Zona Especial de Interesse Social – ZEIS: são porções do território destinadas prioritariamente à urbanização e produção de Habitações de Interesse Social. Para esta zona os parâmetros de uso e ocupação pode ser observado no Quadro 3.4.

Quadro 3.4. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZEIS e considerações sobre a dinâmica atual.

Usos	Dinâmica Atual
------	----------------

Permitido	- Habitação Unifamiliar;	Condiz com a ocupação atual.
	- habitação Unifamiliar em Série;	
	- Comércio e Serviço Vicinal;	
	- Uso Comunitário 1.	
Tolerado	- Uso Comunitário 2.	Condiz com a ocupação atual.
	- Ensino;	
	- Saúde.	
Permissível	- Habitação Institucional;	Condiz com a ocupação atual.
	- Uso Industrial Tipo 1.	

Ocupação		Dinâmica Atual
Lote Mínimo	200,00 m ²	Pontos de atenção, observando a ocupação atual: <ul style="list-style-type: none"> As áreas não apresentam desenvolvimento significativo, porem observar-se que na área próxima a PR 474, a mesma apresenta um pequeno desenvolvimento de barações comerciais/industriais.
Coeficiente de Aproveitamento Básico	2	
Taxa de Ocupação Máxima	70%	
Taxa de Permeabilidade Mínima	20%	
Testada Mínima	10,00 m	

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Zona Central de Comércio e Serviços - ZCCS: tem a finalidade de atender o uso de comércio e de serviços que não produzam perturbações sociais ou ambientais, sendo igualmente permitido o uso residencial unifamiliar ou coletivo, complementado pelos usos permissíveis e demais condicionantes. Para esta zona os parâmetros de uso e ocupação pode ser observado no Quadro 3.5.

Quadro 3.5. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZCCS e considerações sobre a dinâmica atual.

Usos	Dinâmica Atual
Permitido - Habitação Coletiva;	Condiz com a ocupação atual.

- Habitação Transitória 1 e 2;
- Uso Comunitário 2 (lazer e cultura);
- Uso Comunitário 3 (saúde);
- Comércio e Serviço Vicinal;
- Comércio e Serviço de Bairro;
- Comércio e Serviços Setoriais.

- Habitação Unifamiliar;

Tolerado

- Habitação Unifamiliar em Série;
- Uso Comunitário 2 (ensino).

- Uso Comunitário 1 (creches, assistência social)

Permissível

- Uso Industrial Tipo 1;
- Uso Comunitário 2 (cultos religiosos)

Ocupação		Dinâmica Atual
Lote Mínimo	225,00 m ²	Pontos de atenção, observando a ocupação atual: <ul style="list-style-type: none"> • As áreas se encontram estagnadas, estando todas ocupadas principalmente por residências unifamiliares, os locais demonstram tendência para a verticalização.
Coeficiente de Aproveitamento Básico	2	
Taxa de Ocupação Máxima	Térreo e 1º Pav. - 75% Demais Pav. - 50%	
Taxa de Permeabilidade Mínima	30%	
Testada Mínima	10,00 m	

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Zona Residencial de Baixa Densidade – ZRBD: tem a finalidade de atender ao uso de habitação unifamiliar ou coletiva, predominantemente. Os outros usos existentes na zona devem ser considerados acessórios, ou apoio de complementação. Para esta zona os parâmetros de uso e ocupação pode ser observado no Quadro 3.6.

Quadro 3.6. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZRBD e considerações sobre a dinâmica atual.

Usos		Dinâmica Atual
Permitido	- Habitação Unifamiliar;	Condiz com a ocupação atual.
	- Habitação Unifamiliar em Série;	
	- Comércio e Serviço Vicinal;	
	- Uso Comunitário 1.	
Tolerado	- Uso Comunitário 2 (ensino);	atual.
	- Uso Comunitário 2 (saúde).	
Permissível	- Habitação Institucional;	
	- Uso Industrial Tipo 1.	
Ocupação		Dinâmica Atual
Lote Mínimo	200,00 m ²	Pontos de atenção, observando a ocupação atual: <ul style="list-style-type: none"> • A área se encontra em desenvolvimento e apresenta uma ocupação principalmente por residências unifamiliares. Observa-se que uma grande parte da zona no bairro Bragantina foi destinada para domicílios de interesse social.
Coeficiente de Aproveitamento Básico	1	
Taxa de Ocupação Máxima	70%	
Taxa de Permeabilidade Mínima	20%	
Testada Mínima	10,00 m	

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Zona Residencial de Média Densidade – ZRMD: tem a finalidade de atender ao uso de habitações unifamiliares ou coletivas, complementado pelos usos permissíveis e demais condicionantes. Para esta zona os parâmetros de uso e ocupação pode ser observado no Quadro 3.7.

Quadro 3.7. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZRMD e considerações sobre a dinâmica atual.

Usos	Dinâmica Atual
------	----------------

Permitido	- Habitação Unifamiliar;	Condiz com a ocupação atual.
	- Habitação Unifamiliar em Série;	
	- Comércio e Serviço Vicinal;	
	- Comércio e Serviço de Bairro;	
Tolerado	- Uso Comunitário 1.	Condiz com a ocupação atual.
	- Uso Comunitário 2 (ensino);	
	- Uso Comunitário 2 (saúde).	
Permissível	- Habitação Institucional;	Condiz com a ocupação atual.
	- Uso Industrial Tipo 1.	

Ocupação		Dinâmica Atual
Lote Mínimo	225,00 m ²	Pontos de atenção, observando a ocupação atual: <ul style="list-style-type: none"> As áreas apresentam um predomínio de residências unifamiliares e pequenos comércios, sendo que as áreas já se encontram consolidadas e apresentam tendencia de verticalização devido à proximidade da área central.
Coefficiente de Aproveitamento Básico	1	
Taxa de Ocupação Máxima	70%	
Taxa de Permeabilidade Mínima	25%	
Testada Mínima	10,00 m	

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Zona Industrial – ZI: tem a finalidade de atender ao uso industrial e de comércio, predominantemente, complementado pelos usos permissíveis e demais condicionantes, considerando-se que estes tipos de atividades demandam grandes áreas para instalações, armazenagem e ainda costumam gerar tráfego pesado intenso. Para esta zona os parâmetros de uso e ocupação pode ser observado no Quadro 3.8.

Quadro 3.8. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZI e considerações sobre a dinâmica atual.

Usos	Dinâmica Atual
Permitido - Uso Industrial Tipo 1;	Condiz com a ocupação atual.

- Uso Industrial Tipo 2;
- Uso Industrial Tipo 3.

Tolerado - Comércio e Serviços de Bairro;
- Comércio e Serviços Gerais;
- Comércio e Serviços Específicos.

Permissível - Habitação Unifamiliar;
- Habitações Unifamiliares em Série.

Ocupação		Dinâmica Atual
Lote Mínimo	500,00 m ²	Pontos de atenção, observando a ocupação atual: <ul style="list-style-type: none"> • Observa-se que foram demarcadas diversas zonas desta tipificação, no entanto, as mesmas não apresentam grande desenvolvimento, a ocupação destas se deu por uma quantidade baixa de empresas, sendo perceptível que a ocupação em diversas partes está sendo feita por residências.
Coeficiente de Aproveitamento Básico	2	
Taxa de Ocupação Máxima	75%	
Taxa de Permeabilidade Mínima	30%	
Testada Mínima	15,00 m	

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Zona de Preservação Permanente - ZPP: destinam-se exclusivamente à proteção de mananciais, fundos de vales, nascentes, córregos e matas nativas. Para esta zona os Parâmetros de uso e ocupação pode ser observado no Quadro 3.9.

Quadro 3.9. Parâmetros de Uso e Ocupação do solo da ZPP e considerações sobre a dinâmica atual.

Usos	Dinâmica Atual
Não são apresentados tipos de usos para esta zona no corpo e/ou anexos da Lei nº 505/2012	
Ocupação	Dinâmica Atual
Não são apresentados parâmetros urbanísticos para a zona no corpo e/ou anexos da Lei nº 505/2012	

Fonte: Lei Municipal nº 505/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

3.3. Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Rural – Lei Municipal nº 504/12

A subdivisão de terrenos urbanos pode ocorrer por meio da implantação de loteamentos ou pelo desmembramento de lotes, sendo suas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

No município de Braganey, a legislação que rege o parcelamento do solo é a Lei Complementar nº 504/2012. Essa Lei é composta por 61 artigos, organizado em 11 capítulos, conforme detalhado no Quadro 3.10.

Quadro 3.10. Estrutura da Lei do Parcelamento do Solo de Braganey.

CAPÍTULO I - Da Conceituação e Dos Objetivos	
CAPÍTULO II – Do Significado Dos Termos	
CAPÍTULO III – Dos Parcelamentos	
CAPÍTULO IV – Dos Requisitos Técnicos, Urbanísticos, Sanitários e Ambientais	Seção I – Dos conceitos gerais
	Seção II – Das quadras e dos lotes
	Seção III - Da rede Viária
	Seção IV - Da infraestrutura
CAPÍTULO V – Dos Condomínios Fechados Horizontais	
CAPÍTULO VI - Da Consulta Prévia	
CAPÍTULO VII – Do Projeto de Loteamento	
CAPÍTULO VIII – Das Normas de Procedimentos Para Aprovação do Projeto e Aprovação do Desmembramento e Remembramento	
CAPÍTULO IX – Da Aprovação e do Registro de Loteamento	

CAPÍTULO X – Das Multas

CAPÍTULO XI – Das Disposições Finais

Fonte: Lei Municipal nº 504/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

Essa legislação é aplicável não apenas aos loteamentos, desmembramentos e remembramentos realizados com fins de venda ou para melhor aproveitamento de imóveis, mas também aos procedimentos efetuados em inventários, seja por acordo amigável ou decisão judicial, visando à extinção de comunhão de bens ou qualquer outro motivo.

Dessa forma, a Lei Complementar nº 504/2012 estabelece diretrizes claras e obrigações a serem seguidas para qualquer tipo de subdivisão de terrenos em Braganey, garantindo um desenvolvimento urbano adequado e ordenado.

Neste contexto, a sua revisão se constitui como oportunidade para atualizar seu conteúdo frente as novas modalidades de parcelamento instituídas pela Lei Federal nº 13.465/2017.

3.4. Lei do Código de Obras – Lei Municipal nº 507/2012

O macrozoneamento e zoneamento, a lei de parcelamento do solo e código de obras se constituem como normativas com impacto direto na construção e uso do solo urbano, formando um sistema articulado que regulamenta a produção do espaço.

Em Braganey o código de obra e tratado pela Lei Municipal nº 507/2012, sendo o principal instrumento de controle da construção civil, regulando a aprovação e a execução de projetos e obras no município. O Quadro 3.11 apresenta a sua estrutura composta por 161 artigos em 12 capítulos.

Quadro 3.11. Estrutura código de obras de Braganey

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO II – Dos Deveres e Obrigações

Seção I – Do município

Seção II – Do proprietário

Seção III – Do responsável técnico

CAPÍTULO III – Das Informações Técnicas

Seção I – Dos alvarás e parâmetros

	Seção II – Do certificado de alteração de uso
	Seção III - Do certificado de vistoria de conclusão da obra
	Seção IV – Das normas técnicas de apresentação dos projetos
CAPÍTULO IV – Da Execução e Segurança Das Obras	Seção I – Disposições Gerais
	Seção II – Do canteiro de obras
	Seção III – Dos tapumes e equipamentos de segurança
	Seção IV – Do terreno e das fundações
CAPÍTULO V – Das Edificações em Geral	Seção I – Das escavações e aterros
	Seção II – Do terreno e das fundações
	Seção III – Das estruturas, das paredes e dos pisos
	Seção IV – Das coberturas
	Seção V – Das portas, passagens ou corredores
	Seção VI – Das escadas e rampas
	Seção VII – Das marquises e saliências
	Seção VIII - Dos recuos
	Seção IX – Dos compartimentos
	Seção X – Das áreas de estacionamento de veículos
	Seção XI – Das áreas de recreação
	Seção XII – Dos passeios e muros
	Seção XIII – Da iluminação e ventilação
CAPÍTULO VI - Das Instalações em Geral	Seção I – Das instalações de águas pluviais

	Seção II – Das instalações hidráulico-sanitárias
	Seção III – Das instalações elétricas
	Seção IV – Das instalações de gás
	Seção V – Das instalações para antenas
	Seção VI – Das instalações de para-raios
	Seção VII - Das instalações de proteção contra incêndio
	Seção VIII – Das instalações telefônicas
	Seção IX – Das instalações de elevadores
	Seção X – Das instalações para depósitos de lixo
<hr/>	
CAPÍTULO VII – Das Edificações Residenciais	Seção I – Das residências germinadas
	Seção II - Das residências em séries, paralelas ao alinhamento predial
	Seção III – Das residências em série, transversais ao alinhamento predial
<hr/>	
CAPÍTULO VIII – Das Edificações Comerciais	Seção I – Do comércio e serviços em geral
	Seção II – Dos restaurantes, bares, cafés, confeitarias, lanchonetes e congêneres
<hr/>	
CAPÍTULO IX – Das Edificações Industriais	
<hr/>	
CAPÍTULO X – Das Edificações Especiais	Seção I – Das escolas e estabelecimentos congêneres
	Seção II – Dos estabelecimentos hospitalares e congêneres
	Seção III – Das habitações transitórias
	Seção IV – Dos locais de reunião e salas de espetáculos

Seção V – Dos postos de abastecimento de combustíveis e serviços para veículos

CAPÍTULO XI – Da Fiscalização, Das Infrações e Sanções

Seção I – Da fiscalização

Seção II – Das Infrações

Seção III – Das sanções

Seção IV – Da demolição

CAPÍTULO XII – Das Disposições Finais

Fonte: Lei Municipal nº 507/2012. Elaborado por Farol 14 Consultoria em Projetos, em 2024.

No primeiro capítulo do Código de Obras de Braganey, são estabelecidas as normas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações, abordando aspectos técnicos, estruturais e funcionais. Ele define as classificações de obras (construção, reforma sem modificação de área, reforma com modificação de área) e estabelece a necessidade de conformidade com a legislação vigente.

No segundo capítulo, são apresentados os deveres e obrigações, divididos em três seções. A primeira refere-se ao município, descrevendo suas competências para aprovar projetos e fiscalizar obras, garantindo a segurança e salubridade das edificações. A segunda seção aborda os deveres do proprietário, responsável pela veracidade dos documentos e pela manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade da edificação. A terceira seção trata do responsável técnico, que assume perante o município e terceiros que a obra seguirá todas as condições previstas no projeto aprovado.

No terceiro capítulo, são apresentadas as informações técnicas, divididas em quatro seções. A primeira estabelece a obrigatoriedade do alvará de construção e os documentos necessários para sua obtenção. A segunda regula a alteração de uso de uma edificação sem alteração física. Na terceira, são estabelecidas as condições para considerar uma obra como concluída e os procedimentos para obtenção do certificado. Por fim, na última seção, são definidas as normas para a apresentação dos projetos, incluindo o tamanho das folhas, as informações a serem incluídas e as convenções de representação gráfica.

A lei conta com anexos específicos que tratam do dimensionamento de áreas mínimas, iluminação, ventilação, pé direito e profundidade para residências e habitações coletivas. Neste quesito, é importante mencionar a instituição da NBR 15.575 em 2013, que dispõem sobre a Norma de Desempenho, onde vários critérios que embasam a construção civil foram regulados nacionalmente, abordando inclusive a elaboração de projetos e a especificação de materiais, que inclui o conhecimento do comportamento em uso dos diversos componentes, elementos e sistema construtivos que compõem as edificações. Esta norma estabelece algumas exigências no quesito de conforto e qualidade em cada um dos sistemas que compõem uma edificação: estrutura, vedações, pisos, instalações e coberturas. A partir dela, tornou-se possível realizar a divisão correta das responsabilidades entre projetista, construtores, usuários e até mesmo fabricantes de produtos da construção civil.

As instalações hidráulicas-sanitárias, de gás, antenas, de para-raios, proteção contra incêndio, telefônicas, elétricas, águas pluviais e esgoto também aparecem nas legislações, porem remetendo a observância das Normas Brasileiras que tratam do tema.

O Capítulo XI dispõem sobre as penalidades a serem impostas diante das infrações na obra, sendo previsto embargo, multa, interdição da edificação ou dependências e até demolição.

Com base na análise se observa que a lei se encontra bem estruturada e atende as necessidades mínimas do município, porem se verifica a necessidade de complementação e revisão de itens faltantes ou desatualizados, trazendo a mesma para o perfil atual do município.

4. EXPANSÃO URBANA, MEIO AMBIENTE E A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O presente capítulo pretende identificar e analisar os potenciais vetores de expansão urbana de Braganey, considerando a capacidade de infraestrutura e serviços públicos disponíveis para atendimento dos novos moradores, tendo como subsidio a leitura técnica elaborada na **Parte 1** da **ATI**.

As principais variáveis identificadas no município e que atuam para impulsionar a ocupação, podendo ou não interagir entre si, são: (i) proximidade com a mancha urbana e (ii) ações promovidas pelo Poder Público Local.

Atualmente o município não apresenta sinais relevantes de ocupação antrópica no entorno externo do perímetro urbano da sede municipal, também não se foi identificado a presença de ocupações irregulares no interior do perímetro urbano.

Em relação às ocupações irregulares, embora não se tenha nenhuma ocupação irregular no interior do perímetro urbano, o município apresenta duas grandes áreas de ocupação irregular na área rural, sendo o primeiro e de maior área a comunidade Longuinópolis, e o segunda já com uma área relativamente pequena, a comunidade Samália.

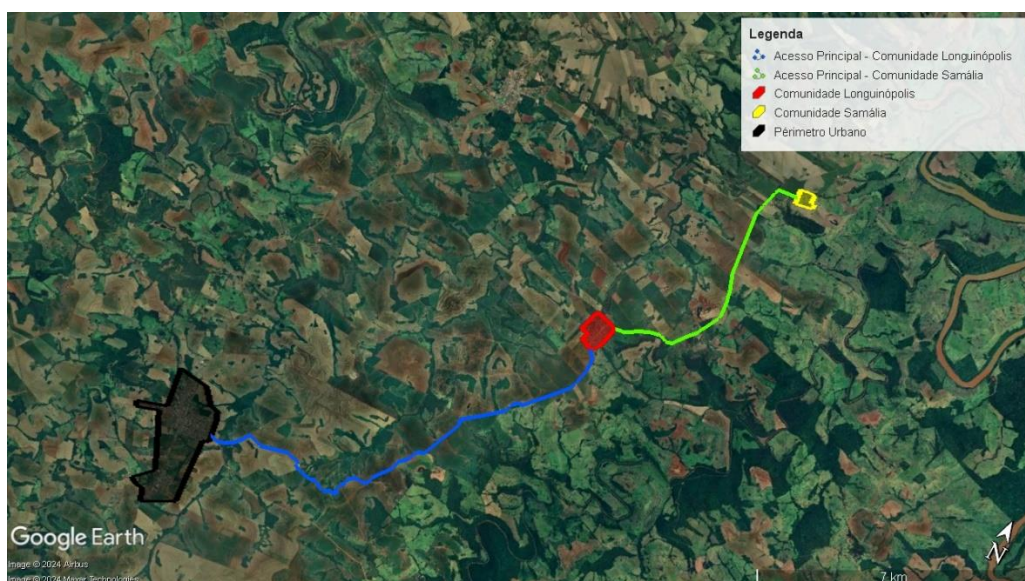


Figura 4.1. Vetores Irregulares e Sede Urbana de Braganey.

Fonte: GOOGLE EARTH, 2024. Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos, 2024.

O vetor 1 – Comunidade Longuinópolis se desenvolveu a aproximadamente 14 km da sede municipal, atualmente a mesma se encontra bastante desenvolvida e estruturada, sendo que esta se encontra em processo de regularização. Em termos de disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos, a sua oferta pode ser observada no Quadro 4.1.



Figura 4.2. Vetores Irregular 1 - Comunidade de Longuinópolis.

Fonte: GOOGLE EARTH, 2024. Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos, 2024.

Quadro 4.1. Capacidade de infraestrutura vetor 1.

Infraestrutura e serviço público	Características da área
Infraestrutura Pública	A área e 100% atendida pela rede de abastecimento de água, devendo o responsável pelo projeto, seja entidade pública ou administração direta, ou indireta, providenciar a ligação do empreendimento ao sistema público.
	O município de Braganey não possui rede coletora e tratamento dos efluentes.
	A área e 100% atendida por rede elétrica e por iluminação pública.
Educação	A área e atendida pelo CMEI Amiguinhos de Jesus (ens.

	Infantil e pré-escola), pela E. M, Mal- Ef. Deodoro (Ens. Fundamental I e Pré-escola) e Pelo C. E. C – Ef . M Longuinópolis (Ens. Fundamental II e Ens. Médio)
Saúde	A área e atendida pela Unidade Básica de Saúde de Longuinópolis e pelas unidades de saúde da sede municipal.
Assistência social	Os mesmos utilizam os equipamento e infraestruturas sociais
Cultura, esporte e lazer	disponibilizadas para a sede urbana, os quais se apresentam com bons níveis de atendimento.
Segurança	

Fonte: Prefeitura Municipal de Braganey, 2024; Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

O vetor 2 – Comunidade Samália, se encontra a uma grande distância da sede municipal, estando situada a uma distância de aproximadamente 23 km, devido a esta distância a comunidade Samália utiliza como principal apoio a comunidade Longuinópolis que apresenta infraestruturas públicas mais próximas estando as mesmas a uma distância de 8 km uma da outra. Em termos de disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos, a sua oferta pode ser observada no Quadro 4.1.



Figura 4.3. Vetores Irregular 2 - Comunidade de Samália.

Fonte: GOOGLE EARTH, 2024. Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos, 2024.

Quadro 4.2. Capacidade de infraestrutura vetor 2.

Infraestrutura e serviço público	Características da área
Infraestrutura Pública	<p>A área e 100% atendida pela rede de abastecimento de água, devendo o responsável pelo projeto, seja entidade pública ou administração direta, ou indireta, providenciar a ligação do empreendimento ao sistema público.</p> <p>O município de Braganey não possui rede coletora e tratamento dos efluentes.</p> <p>A área e 100% atendida por rede elétrica e por iluminação pública.</p>
Educação	A área e atendida pelo CMEI Amiguinhos de Jesus (ens. Infantil e pré-escola), pela E. M, Mal- Ef. Deodoro (Ens. Fundamental I e Pré-escola) e Pelo C. E. C – Ef . M Longuinopolis (Ens. Fundamental II e Ens. Médio)
Saúde	A área e atendida pela Unidade Básica de Saúde de Longuinopolis e pelas unidades de saúde da sede municipal.
Assistência social	Os mesmos utilizam os equipamento e infraestruturas sociais
Cultura, esporte e lazer	disponibilizadas para a sede urbana, os quais se apresentam com bons níveis de atendimento.
Segurança	

Fonte: Prefeitura Municipal de Braganey, 2024; Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

Diante das informações apresentadas e da conformação da mancha urbana consolidada, e da localização dos vetores analisados, é possível afirmar que a infraestrutura e os equipamentos implantados e disponíveis, em geral, atenderão a demanda futura, com exceção do sistema de esgotamento sanitário, o qual é inexistente no município.

Em anexo, encontra-se plantas que apresentam um resumo da disponibilidade das infraestruturas no município.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS

Este capítulo procura analisar as condições de moradias de Braganey, com foco nos levantamentos de infraestrutura que tratam da garantia do direito a terra urbana, a moradia, a infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

5.1. Condições de Moradia

A Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à moradia como direito social básico e amplia o conceito além da edificação, incorporando o direito à infraestrutura e serviços urbanos.

As condições das habitações do Município de Braganey apresentam um predomínio de domicílios de madeira sobre as habitações tipo alvenaria no perímetro urbano, nos capítulos anteriores verifica-se um aumento do percentual de domicílios com acesso a serviços como água encanada, energia elétrica, coleta de lixo e esgotamento sanitário.

Com base nos últimos dados censitários disponíveis, de 2010, Braganey contava com 2.028 domicílios, dos quais 1.198 eram urbanos (59%) e 830 rurais (41%), cujas condições de ocupação estão detalhadas na Tabela 5.1.

Tabela 5.1. Perfil De Ocupação Dos Domicílios De Braganey e No Paraná, em 2000 e 2010.

Ocupação dos Domicílios	Diamante do Sul				Paraná			
	2000		2010		2000		2010	
Particulares Permanentes	Total	Partic. (%)	Total	Partic. (%)	Total	Partic. (%)	Total	Partic. (%)
Próprio	1.127	70,48%	1.348	73,30%	7.996.749	73,85%	2.360.350	71,56%
Alugado	167	10,44%	211	11,47%	370.260	13,90%	611.793	18,55%
Cedido	270	16,89%	280	15,23%	300.039	11,27%	304.107	9,22%
Outras condições	35	2,19%	-	-	25.985	0,98%	22.047	0,67%
Total	.599	00%	.839	00%	.663.033	00%	.298.297	00%

Fonte: IPARDES, 2021. Elaboração: Farol 14 Consultoria em projetos, 2024.

Nota-se que Braganey apresentou aumento na quantidade de domicílios próprios entre 2000 e 2010, representando a maior parcela dentre as demais condições analisadas (73,30%), semelhante ao indicador estadual. Os imóveis residenciais alugado ou cedidos representam 26,70% do total existente no município, em 2010 – diminuição de 1% quando comparado ao ano de 2000.

A Tabela 5.2 mostra as condições das habitações particulares permanentes de Braganey, considerando as seguintes características:

- Domicílios rústicos, sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada (materiais duráveis), resultando em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade (ex. taipas, sem revestimentos e madeira aproveitada); e
- Acesso à infraestrutura: água encanada, energia elétrica, coleta de lixo e existência de sanitários/banheiro.

Tabela 5.2. Características Dos Domicílios Particulares Permanentes De Braganey em 2010.

Características dos Domicílios Particulares Permanentes		2010	
		Total	%
Total de Domicílios Particulares Permanentes		1.839	100%
Domicílios Precários	Revestimento paredes externas – Material durável (alvenaria com revestimento e sem revestimento, madeira aparelhas, taipa revestida)	1.778	96,68%
	Revestimento parede externa – Material não durável (Taipa não revestida)	61	3,32%
Acesso à Infraestrutura	Esgotamento Sanitário - Tinham Banheiro ou Sanitário	1.821	99,02%
	Esgotamento Sanitário – Não Tinham Banheiro ou Sanitário	18	0,98%
	Energia Elétrica – Tinham	1.836	99,84%
	Energia Elétrica – Não Tinham	3	0,16%

Destino do Lixo – Coletado	1.328	72,21%
Destino do Lixo – Outro (1)	511	27,79%
Tinham Água Canalizada	1.823	99,13%
Não Tinham Água Canalizada	15	0,82%
Total de domicílios com inadequação habitacional	608	33,06%

(1) Outro destino do lixo: Queimado - na propriedade: quando o lixo do domicílio era queimado no terreno ou na propriedade em que se localizava o domicílio; Enterrado - na propriedade: quando o lixo do domicílio era enterrado no terreno ou na propriedade em que se localizava o domicílio; Jogado em terreno baldio ou logradouro: quando o lixo do domicílio era jogado em terreno baldio ou logradouro público; Jogado em rio, lago ou mar: quando o lixo do domicílio era jogado nas águas de rio, lago ou mar.

(2) Em destaque: características dos domicílios que denotam inadequabilidade habitacional.

Fonte: IPARDES, 2022; IBGE, 2022; FJP, 2022. Elaboração: Faro 14 Consultoria em Projetos, 2024.

Considerando a metodologia da FJP (2021), os indicadores apresentados acima disponíveis para o recorte municipal no Censo IBGE 2010, visam dimensionar a quantidade de moradias, num determinado momento, que não estão conseguindo atender o “direito” de “acesso” a um conjunto de serviços habitacionais que sejam, pelo menos básicos.

Neste contexto, Braganey apresentou, em 2010, 608 domicílios com inadequabilidade habitacional, com destaque para a presença de: (i) destinação irregular do lixo (27,79% do total). Este levantamento é importante para direcionar as ações dos programas sociais e habitacionais a serem implantados na localidade.

5.2. Déficit Habitacional

Adicionalmente aos dados levantados sobre a inadequabilidade habitacional (déficit qualitativo), integra o dimensionamento do déficit habitacional de Braganey (Tabela 5.3).

- Adensamento dos domicílios, considerando mais de duas pessoas por cômodos servindo de dormitório;
- Coabitação, ou seja, famílias que convivem em uma mesma habitação junto a outra família.

Tabela 5.3. Situação Dos Domicílios De Braganey, em 2010.

Situação dos Domicílios Particulares Permanentes	2010	
	Total	%
Total de Domicílios Particulares Permanentes	1.839	100
Adensamento dos Domicílios Com três ou mais moradores por dormitórios	175	9,52%
Coabitação Famílias conviventes	98	5,33%

Fonte: IPARDES, 2021; IBGE, 2021; FJP, 2021. Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

A tabela acima ilustra o déficit qualitativo ou déficit de incremento de estoque (Paraná, 2012) que no município em estudo equivale a 273 domicílios.

A Tabela 5.4 apresenta a composição do déficit habitacional de Braganey, totalizando 881.

Tabela 5.4. Composição Do Déficit De Braganey, em 2010.

Déficit qualitativo ou por reposição de estoque	608
Déficit quantitativo ou por incremento de estoque	273

Fonte: IPARDES, 2021; IBGE, 2021; FJP, 2021. Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2024.

Segundo os dados analisados acima, nota-se que a necessidade habitacional no município, em 2010, era mais significativa para reposição de estoque, isto é, substituição ou melhoria da infraestrutura e das condições das moradias precárias.

Em complemento as informações apresentadas, cumpre mencionar que o Estado do Paraná conta com Sistema de Informações sobre necessidades habitacionais do Paraná – SISPEHIS, o qual dispõe, de dados habitacionais por municípios, para os anos de 2010, 2016 e 2019. Neste contexto, em 2019, Braganey possuía 336 famílias cadastradas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste relatório permitiu construir um panorama sobre a situação da legislação urbanística de Braganey, além de levantar aspectos relacionados a expansão urbana e as condições fundiárias e de moradia do Município, cujos resultados são apresentados a seguir.

Braganey conta com regramento específico para a produção de seu espaço urbano e rural, o mesmo foi estipulado em 2010, sendo assim se observa uma excelente oportunidade a atualização deste para trazê-los aos parâmetros que foram criados a partir do ano de 2010 e para adequá-lo às situações atuais do município.

Em relação à expansão urbana, não foram encontrados vetores de ocupação irregular, porém há 2 ocupações irregulares na zona rural, a comunidade de Somália e em Longuinópolis.

Das condições de moradia e fundiária, a avaliação dos dados disponíveis mostrou que Braganey possui déficit habitacional de 881 domicílios, dos quais 69% estão relacionados à reposição de estoque, isto é, substituição ou melhoria da infraestrutura e das condições das moradias precárias.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COHAPAR. Companhia de Habitação do Paraná. Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (SISPEHIS): Braganey. Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (PEHIS).

COSTA, F. R; ROCHA, M. M. Nova dinâmica dos municípios do Paraná. Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 91-104, mai./ago., 2014. Universidade Federal do Ceará.

DATAVIVA. Plataforma aberta de pesquisa. Dados Gerais: Braganey, 2023.

FILHO S. S. L. O direito fundamental à moradia digna e a política pública habitacional no Brasil. Artigo. DireitoNet.

FJP – Fundação João Pinheiro. Déficit Habitacional de Referência 2000. Belo Horizonte, 2001.

FPJ – Fundação João Pinheiro. Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019. Belo Horizonte: FJP, 2021. 76p.

IBGE. Censo demográfico 2000.

IBGE. Contagem da População 2010.

PARANÁ, Governo do Estado. Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (PEHIS-PR). Curitiba, 2012.

PARANÁ. Lei nº 11.054, de 14 de janeiro de 1995. Dispõe sobre a Lei Florestal do Estado.

ANA – Agência Nacional de Águas. Relatório Final do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema. Atlas Brasil. Perfil Boa Esperança do Iguaçu.

BRASIL – Ministério da Economia - Secretaria de Trabalho. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2019.

DEMECK, J. Manual of detailed geomorphological mapping. Prague Academie. 1972.

GILSANZ, J. P. Geomorfologia. Principios, Métodos y Aplicaciones. Madri. Ed. Rueda. 1996.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil avançado do município de Braganey.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Braganey, 2023.

PARANACIDADE, Serviço Social Autônomo. Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, 2017.

SNIS, Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento. Série Histórica. Informações e Indicadores de Água, Esgoto e Resíduos. Braganey /PR.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020.

SEDU - Secretaria Estadual de Educação - Sinopse 2010.

SEMA, 1987. Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Áreas de proteção ambiental: abordagem histórica e técnica. Brasília.

8. ANEXOS

8.1. Mapa de Equipamentos Públicos Urbanos na Sede